

Ezequiel Martins Ferreira  
(Organizador)

# GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições

2



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

Ezequiel Martins Ferreira  
(Organizador)

# GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições

2



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## Gênero e sexualidade: lugares, história e condições 2

**Diagramação:** Daphynny Pamplona  
**Correção:** Yaidy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Ezequiel Martins Ferreira

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G326 Gênero e sexualidade: lugares, história e condições 2 /  
Organizador Ezequiel Martins Ferreira. – Ponta Grossa -  
PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0281-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.817222605>

1. Identidade de gênero. 2. Sexualidade. I. Ferreira,  
Ezequiel Martins (Organizador). II. Título.

CDD 306.765

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.





## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

A coletânea *Gênero e sexualidade Lugares, história e condições*, reúne neste segundo volume onze artigos para problematizar as relações de gênero na contemporaneidade.

A partir da virada do século XIX para o XX, com o advento da Psicanálise, estudando a histeria e se questionando sobre o que quer uma mulher, e com as discussões em torno das Ciências Sociais e Humanas, que procuravam encontrar um lugar social para os homens e mulheres, e sobretudo, com o advento das pesquisas culturais e feministas, indagando sobre a participação dos grupos minoritários na sociedade, as pesquisas sobre sexualidade e gênero ganham espaço nos meios acadêmicos.

Do questionamento sobre como se constrói uma mulher, à despatologização da homossexualidade, e à luta pela igualdade de direitos, um leque infinito de possibilidades discursivas é aberto, na tentativa tanto de remediar os efeitos danosos de intolerância e tradicionalismo, quanto de construção de subjetividades impares.

Espero que pela leitura dos textos que se seguem, uma abertura crítica sobre a diversidade das possibilidades de leituras sobre a questão do gênero surja para cada leitor.

Uma boa leitura a todos!

Ezequiel Martins Ferreira



## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1** A FUNÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE MULHERES NEGRAS BENZEDEIRAS E REZADEIRAS MORADORAS DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MINAS GERAIS

Teresinha de Jesus Ferreira


Antônio Marcos de Oliveira Siqueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226051>

### **CAPÍTULO 2..... 10** AGORA É QUE SÃO ELAS: UM ESTUDO SOBRE O EMPODERAMENTO DE MENINAS E A IGUALDADE DE GÊNERO NO ENSINO MÉDIO

Josélia Rita da Silva

Rafael Soares Salles

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226052>

### **CAPÍTULO 3..... 28** RESIGNIFICAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Anna Christina Freire Barbosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226053>

### **CAPÍTULO 4..... 40** PATRIARCADO, *INSTAGRAMMERS*, RELAÇÕES DE CONSUMO: UM OLHAR DISCURSIVO SOB PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

Sara Asseis de Brito

Icléia Caires Moreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226054>

### **CAPÍTULO 5..... 64** O LUGAR DA PROSTITUTA NO OCIDENTE: APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE O TRABALHO SEXUAL

Rosemary Fernandes Correa Alencar

Gabriela Ramos Miranda

Vanessa Mairla Lima Braga

Tania Cristina Cardoso

Jayna Pereira Fontes dos Santos

Leula Campos Silva

Maria Almira Bulcão Loureiro


Ana Cassia Martins Ribeiro Cruz







Alda de Nátia Martins Bottentuit

Nicanor Urbano Pinheiro de Sousa

Gilvania Batista Santos

Elzimar Costa Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226055>

<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>79</b>
MULHERES/AMANTES: REPRESENTAÇÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE SER A “OUTRA”	
Maria Jorge dos Santos Leite	
Alexsandra Dias Pereira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226056">https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226056</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>89</b>
IMPACTO DEL ACCIONAR DEL CENTRO DE EMERGENCIA MUJER EN LA VIOLENCIA DE GÉNERO DE LA MUJER DEL ALTIPLANO PERUANO	
Juana Victoria Bustinza Vargas	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226057">https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226057</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>102</b>
HOMOSSEXUALIDADE E O DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE: REFLEXÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL	
Victor Hugo Milagres	
Lara Fieto de Toledo	
Lana Francischetto	
Ísis Micaelly de Oliveira Morais	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226058">https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226058</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>110</b>
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA COMO ESPAÇO DE REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE	
Kathleen dos Santos Silva	
Brenda de Lima Pinto da Silva	
Beatryz Andrade Lira	
Katiuscia Kintschev	
Zaira de Andrade Lopes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226059">https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226059</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>122</b>
A VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA NO ESTATUTO TEÓRICO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: CONTRIBUIÇÕES DE PERSPECTIVAS FEMINISTAS PARA UM ESTUDO DO TRANSFEMINICÍDIO E DA PRECARIIDADE SOCIAL DE MULHERES TRANS	
Silvana Marinho	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.81722260510">https://doi.org/10.22533/at.ed.81722260510</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>134</b>
ANÁLISE DOS EFEITOS JURÍDICOS E SOCIAIS DOS PROJETOS DE LEI APRESENTADOS EM SANTA CATARINA CONTRA GRUPOS IDENTITÁRIOS TRANS GÊNEROS	
Maria Lis Cardoso	
Luiz Harley Caires	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.81722260511">https://doi.org/10.22533/at.ed.81722260511</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>158</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>159</b>

# CAPÍTULO 1

## A FUNÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE MULHERES NEGRAS BENZEDEIRAS E REZADEIRAS MORADORAS DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/ MINAS GERAIS

*Data de aceite: 02/05/2022*

### **Teresinha de Jesus Ferreira**

Militante da União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO) Graduada em Letras pela Universidade Federal de Viçosa Minas Gerais e Mestranda em Patrimônio Cultural Paisagens e Cidadania no Departamento de História na Universidade Federal de Viçosa

### **Antônio Marcos de Oliveira Siqueira**

Colaborador Professor Associado II da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

**RESUMO:** Este trabalho apresenta uma proposta de pesquisa que tem como intuito compreender como mulheres negras e brancas benzedeadas e rezadeiras e homens negros e brancos, moradores do município e da microrregião de Viçosa/MG, aprenderam tal ofício e a realização do mapeamento onde estas práticas permanecem até hoje. Nesse sentido, busca-se entender como e com quem elas e eles aprenderam benzer e rezar e os benefícios trazidos para comunidade que se utilizam dessas práticas, como foram transmitidas para as futuras gerações essas sabedorias a partir da construção de suas próprias memórias e identidades. O foco nas mulheres negras está relacionado a necessidade de compreender a relação da condição de raça e gênero, suas eventuais desigualdades, e as dinâmicas religiosas afro-brasileiras. As práticas dessas mulheres evidenciam um processo de resistência identitária e religiosa frente ao fundamentalismo cristão que cresce como política estatal, promovendo a perseguição religiosa

desses grupos minoritários. Apesar dos avanços científicos no campo da saúde, essas mulheres têm uma função bastante relevante em suas comunidades tanto nos processos de cura quanto na preservação de um conhecimento tradicional sobre plantas medicinais e, sobretudo, na afirmação de aspectos da cultura e identidade afro-brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Benzedeadas e rezadeiras. Práticas religiosas afro-brasileiras. Conhecimento tradicional.

### THE SOCIAL FUNCTION OF THE WORK OF BLACK WOMEN WHO BLESS AND PRAY IN THE VIÇOSA / MINAS GERAIS

**ABSTRACT:** This work presents a research proposal that aims to understand how black and white black women and mourners and black and white men, residents of Viçosa and the microregion of Viçosa / MG, learned such craft and the mapping where these practices remain until today. In this sense, I will try to understand with whom and how they and they learned to bless and pray and the benefits to the community that make use of these practices, as these wisdoms pass to future generations from their own memories and identities. The focus on black women is related to the need to understand the relationship of race and gender condition, their eventual inequalities, and Afro-Brazilian religious dynamics. The practices of these women show a process of identity and religious resistance against the Christian fundamentalism that grows as a state policy, promoting the religious persecution of these minority groups. Despite the scientific advances in the health field, these women play a

very relevant role in their communities, both in the healing processes and in the preservation of traditional knowledge about medicinal plants and, above all, in the affirmation of aspects of Afro-Brazilian culture and identity.

**KEYWORDS:** Benzedeadas and mowers. Afro-Brazilian religious practices. Traditional knowledge.

## INTRODUÇÃO

Na história do Brasil as práticas populares de cura e a medicina estabeleceram uma relação de complementaridade e de conflito. Com a Modernidade e os avanços do conhecimento científico, a medicina foi se sobrepondo às práticas populares. Contudo, pode-se perceber na atualidade a permanência das benzeduras, benzedeadas e raizeiras com todo um conhecimento ancestral preservado com o auxílio da história oral.

Desde o Brasil Colônia, os povos que habitavam o território, no caso os indígenas que viviam aqui muito antes dos europeus chegarem, e os africanos inseridos pelo escravismo colonial já realizavam rituais de cura de suas enfermidades com o uso de plantas e ervas. Tratava-se de todo um conhecimento ancestral sobre rituais de cura através do uso de plantas. No entanto, com a chegada dos portugueses ocorreu o que conhecemos hoje por sincretismo religioso, a partir daí as crenças e práticas de cada povo passaram a conviver no mesmo contexto histórico. Com isto, o conhecimento das benzedeadas, rezadeiras e raizeiros passaram a ser deixadas de lado em detrimento da medicina europeia, que julgava os saberes populares das rezadeiras, benzedeadas e raizeiros como sendo práticas de feitiçaria. Assim, as curas por meio das práticas naturais passaram a ser consideradas bruxarias.

As detentoras e detentores desses saberes, sempre tiveram a preocupação em preservar, proteger e transmitir esse conhecimento de cura da medicina popular de geração para geração através da oralidade. Isso nos permite hoje ter-se contato com essas práticas e saberes, iniciados no Brasil Colônia alcançando os nossos dias atuais. Ou seja, podem-se encontrar essas infinitudes de saberes, devido à importância da oralidade na transmissão desses saberes, que atravessaram gerações e se mantém viva. Pode-se constatar que as benzedeadas, ao mesmo tempo em que constituem uma identidade coletiva, tendem a apresentar formas bastante individualizadas no seu fazer nos modos de benzer, em conformidade com a diversidade cultural de suas referências. Em muitas cidades do interior do Brasil, a prática das benzeduras ainda é muito forte, muitas vezes se recorre à medicina tradicional (médicos, hospitais e remédios alopáticos), mas também se pede auxílio às benzedeadas.

Em geral, são mulheres que se dedicam a ajudar e curar a população com o auxílio de chás, pomadas, infusões e fé, e isso é uma questão cultural. É importante ter em mente que cada realidade cultural tem sua lógica interna, a qual se deve “procurar conhecer para que façam sentido as suas práticas, costumes, concepções e as transformações pelas

quais estas passam” (SANTOS, 1987, p. 8).

A busca pelo reconhecimento do ofício de benzedeadas, curadoras e costureiras de machucaduras teve início em 2008 na cidade de Rebouças (PR). A Câmara Municipal de Rebouças aprovou, em 2010, a Lei n.1.401/2010 que reconhece os conhecimentos das benzedeadas como ofício tradicional de saúde popular. A regulamentação dessa lei propiciou ao grupo de benzedeadas, benzedeados e raizeiros um *status* de conhecimento em relação aos conhecimentos relacionados à saúde pública e a garantia de que possam exercer e coletar plantas medicinais nativas e exercer o ofício de agente de saúde popular (Paraná Shop, 2015).

No município de Viçosa/MG, esta luta pelo reconhecimento do ofício não é diferente do que ocorre em outros municípios e estados brasileiros. No primeiro semestre de 2018, em conjunto com o Programa de Saúde da Família (PSF), do bairro Santa Clara iniciou-se um trabalho com as folhas de chás na unidade de saúde, mas devido a saída da organizadora do projeto e a falta do incentivo do poder público, o projeto não teve continuidade.

Por isso, a importância de realizar uma pesquisa nesta linha para poder consolidar o ofício das agentes de saúde popular, das benzedeadas, rezadeiras benzedeados e raizeiros, do município de Viçosa/MG. Haja vista que em toda parte do interior do Brasil, encontram-se mulheres e homens que exercem o ofício de benzedeadas, rezadeiras, benzedeados e raizeiros. Quem não se lembra de na infância ter sido levado pela avó ou mãe em uma benzedeadas para curar de um mau-olhado, dor de cabeças e quebranto?

Verifica-se, que a cada dia, as benzedeadas vêm conquistando seu espaço, na comunidade em que vivem, como no município e da microrregião de Viçosa/MG. Esta conquista se estabelece, dentre muitos outros aspectos, a partir da vinculação que elas fazem entre o seu “dom”, sua história e suas memórias, que se constituem parte de todo um processo de identificação e auto definição de tais pessoas.

Este trabalho tem como foco as mulheres negras no ofício de benzedeadas e rezadeiras, pois há a necessidade de compreender a relação da condição de raça e gênero, e suas eventuais desigualdades, bem como as dinâmicas religiosas afro-brasileiras. As práticas dessas mulheres evidenciam um processo de resistência identitária e religiosa frente ao fundamentalismo cristão que cresce como política estatal, promovendo a perseguição religiosa desses grupos minoritários.

## **DESENVOLVIMENTO**

As benzedeadas e rezadeiras normalmente são pessoas simples da comunidade, que praticam a caridade para com os doentes e necessitados de ajuda para um problema de ordem física ou mesmo, espiritual. Tais mulheres são respeitadas por praticarem o bem desinteressadamente, não visando a nenhum benefício próprio.

A coleta preliminar de dados, neste estudo que já identificou mais de 10 benzedeadas

em diversos pontos da cidade de Viçosa, mostra que esta realidade não é diferente. E o atendimento feito por elas são rezas e benzeções contra mau-olhado, dor de cabeça, para arranjar emprego, questões amorosas, financeiras, quebranto, espinhela-caída, cobreiro e problemas espirituais. Nesse sentido, o ato de benzer, também chamado de “rezar”, ainda pode ser utilizado para levar bem-estar a um lugar. Em geral, segundo Mãe Du, as pessoas que buscam por estes atendimentos são pessoas de várias classes sociais, brancas e pretas.

Outro ponto importante que se observa é que a prática do benzimento é geralmente praticada por pessoas mais velhas, que aprenderam o ato/ofício de benzer com suas mães e avós. E elas asseguram que a benzeção só funciona se as pessoas benzidas tiverem fé.

Nas práticas dessas mulheres (que envolvem algumas vezes, rezas para tirar mau-olhado e quebranto do corpo), percebe-se que existe um laço entre o seu “dom”, sua história e suas memórias que nos fazem entender melhor a maneira como estas ligações interferem na cultura popular das benzedadeiras. Neste sentido, propõem-se analisar, em uma pesquisa de mestrado na Universidade Federal de Viçosa (UFV), como estas memórias interferem no dia-a-dia dessas mulheres e homens conhecidos como benzedadeiras, rezadeiras, benzedeiros e raizeiros e de que maneira se fundamentam a existência de tais pessoas. Busca-se também responder a questão: qual a ligação da prática de benzeção com o sagrado, com o simbólico e com o material?

Segundo Queiroz (1997), leva-se em conta todo este processo de análise das memórias tomando em consideração o modo como estas pessoas vivem, bem como sua cultura, suas noções de vida e de mundo, suas concepções acerca desta cultura, mais propriamente deste ofício, tratado por tais pessoas como um dom, recebido por Deus para auxiliar o próximo (QUEIROZ, 1997 p. 120).

Também se faz presente no processo de análises das memórias as discussões a respeito do tema, que ora é relacionado às práticas da medicina popular, ora às manifestações culturais religiosas. Não se descarta estas análises, mas ao contrário, baseiam-se nelas para, a partir de uma comparação estabelecer que, não são apenas estes fatores que determinam a permanência desta cultura, porém é a existência de uma memória individual e coletiva que faz com que estas demais configurações culturais sejam possíveis.

Conforme Cunha (2017, p.227), a memória e a identidade trazem à tona as lembranças resgatadas por tais pessoas e faz com que estas passem a ter uma autoafirmação, ou seja, esta memória, vinculada a seu saber e também ao simbólico e ao sagrado faz com que as benzedadeiras continuem lutando por sua cultura, pela permanência de sua tradição. A memória então, estabelece-se de igual maneira, como força de resistência e de identificação numa cultura que está passando por um processo de ressignificação e autoafirmação.

Nestes termos, a benzeção se enquadra nas práticas médicas populares religiosas que são definidas, segundo Queiroz (1997, p.20), como todas “as representações e

práticas relativas à saúde e à doença que se manifestam independentemente do controle da medicina oficial, ou seja, aquela medicina institucionalizada e regulamentada pelo poder público constituído”.

Precisa-se entender que a benzeção é um ritual que se caracteriza por objetos, orações, expressões corporais relacionadas à cura, no intuito de eliminar os males espirituais do corpo e da alma da pessoa como, por exemplo, as benzedadeiras que benzem com um copo de água e as brasas para retirar o mau-olhado, e dor de cabeça, e o quebranto. Contudo, os males espirituais alteram a saúde e trazem uma série de desequilíbrios para o corpo e quando a pessoa recebe um passe, descarrego ou somente uma reza feita pelos mestres destes saberes de cura restabelecem a energia positiva do corpo da pessoa.

Para Queiroz (1997, p. 88), “mau-olhado” é uma forma de inveja produzida com um olhar cobiçoso. O sentimento que o acompanha teria o poder de enfraquecer o objeto da cobiça. Se for, por exemplo, uma planta, ela tenderia a definhar; se for a sorte de uma pessoa, ela poderia passar a ter azar e assim por diante.

Segundo Cascudo (1984, p.486.487), o quebranto é referente às “influências exteriores maléficas do feitiço, do mau-olhado”. É o feitiço por fascinação, a distância, sem a coisa feita, o ebô intermediário, a muamba ou mandinga”.

Realizamos uma entrevista gravada em áudio com a senhora Maria do Carmo Viana, mais conhecida como Mãe Du, é moradora do Distrito de Cachoeira de Santa Cruz, Município de Viçosa/MG, é praticante da religião espírita, dirigente *da Casa de Caridade Vó Cambinda da Fronteira da África* e do *Centro Cultural Dolores Ventura*. Ela tem 61 anos de idade e é mãe de quatro filhos (três moças e um rapaz). Ela também cria uma neta.

“O início da benzeção foi a minha primeira incorporação eu não tinha muita intimidade com a espiritualidade e sim com a benzeção (reza) desde criança, minha vó já benzia na brasa, levava a gente para benzer me aprofundei mesmo dentro da espiritualidade, ai eu não era benzida eu era benzedeira e com 13 anos de idade tive minha primeira incorporação daí para frente começou tudo mesmo sem entender nada a espiritualidade incorporava via e fazia as benzeções e com o passar do tempo fui aprendendo as rezas e aperfeiçoando e estou dentro da benzeção há 49 anos” (CADERNO DE CAMPO, 2021).

Mãe Du fala ainda que “todas as ervas sagradas, todos os raminhos sagrados se usam como ramo de benzeção né depende da situação, do lugar que você está, a hora da benzeção se você precisar do raminho qualquer um raminho que está do seu lado ele é sagrado ele serve para benzer”.

Segundo Mãe Du, os motivos que as pessoas procuram para benzer são vários como, por exemplo: problemas de saúde, trabalhos feitos ou mal feitos, macumbaria, feitiçaria, questão de justiça.. E agora com a pandemia, segundo disse, as pessoas a procuram para entender melhor esta questão de ter que fazer este repouso forçado com sabedoria e entendimento e finaliza dizendo que é procurada por pessoas de diversas



religiões.

Mãe Du ressalta, ainda, que as pessoas ficam sabendo sobre o trabalho de benzeção dela através da oralidade “uma pessoa benze gosta fala para outra, se você faz uma coisa boa é bem vista e tem também as redes sociais, e devido o tempo de trabalho espiritual, o resgate ancestral, as visitas aos quilombos o trabalho dele acaba se propagando e não precisa de divulgação em jornal ou cartãozinho”. Para ela, é preciso fazer um trabalho com a verdade de quem está benzendo, além de vários anos de benzeção.



Mãe Du em atividade da Consciência Negra na UFV, 2016.

Foto: NEAB Viçosa/UNEGRO Viçosa.

Mãe Du fala ainda que “a aceitação aqui na minha comunidade é muito tranquila, porque aqui é uma terra de Congo, terra de pessoas de Sabedoria Ancestral, tem alguma diversidade, mas aí temos que saber levar esta diversidade, não quer dizer que vai aceitar. Eu ganhei a medalha Tiradentes por ser líder comunitária aqui do bairro na ajuda com as benzeções, rezas com as ervas, chás e a ajuda na melhoria do bairro”.

O reconhecimento feito pela comunidade, segundo Mãe Du, trouxe para ela mais confiança para fazer o trabalho no bairro e para continuar ajudando as pessoas que precisam: “foi muito gratificante e me deu mais coragem para continuar”. Ela explica que a gente que é negro e vive da espiritualidade, do resgate da ancestralidade e colocando “a cara para bater, querendo ou não acaba correndo até risco de vida por participar destes grupos de resistência”. Percebe-se, então, que existe um laço entre estes três fatores o seu “dom”, sua história e suas memórias que nos fazem entender melhor a maneira como estas ligações interferem na cultura popular das benzedeadas.

Segundo Queiroz (1997, p. 120) leva-se em conta todo este processo de análise das memórias tomando em consideração o modo como estas pessoas vivem, bem como sua cultura, suas noções de vida e de mundo, suas concepções acerca desta cultura, mais propriamente deste ofício, tratado por tais pessoas como um dom, recebido por Deus para auxiliar o próximo.

Todavia, ofício de benzedeiras, rezadeiras, benzedeiros e raizeiros têm desaparecido ao longo dos tempos e o presente trabalho tem como objetivo proteger e preservar esta tradição de benzedeiras, benzedeiros e raizeiros que tem sido passada por várias gerações.

Outro ponto importante que se pretende com a pesquisa em andamento é a realização do mapeamento no município e na microrregião de Viçosa/MG, visando localizar onde essas práticas ainda são presentes. Tendo em vista que apesar de existir algumas pesquisas no Brasil sobre o assunto, contudo, na cidade de Viçosa ainda há muito para ser feito quando se trata de conhecimento tradicional.

Neste contexto evidencia-se a necessidade de novas pesquisas com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre o tema, buscar informações que permitam verificar a possibilidade do reconhecimento do saber tradicional das benzedeiras como ofício de saúde popular, para que no futuro elas possam ter garantidas na forma da Lei o direito de exercerem seus saberes como agentes de saúde popular.

De acordo com o exposto, as benzedeiras estão inteiramente ligadas ao sagrado e agem como intermediárias das forças sobrenaturais. Nesse sentido, a ação de benzer e levar a cura às pessoas que as procuram acabam por integrar as questões sociais, dando visibilidade a essas mulheres e homens que, através do seu papel de agentes de saúde popular e social de sua comunidade, fortalecem sua identidade e ganham legitimidade social. Assim, as benzedeiras ao realizar o ofício de cura, tornam-se agentes sociais do seu meio, atuando também em defesa política da sua comunidade.

Por ser uma manifestação ligada à religião, e por solucionar os problemas do dia a dia das pessoas que a procuram na sua comunidade, tais como benzer de quebranto, dor de cabeça, problemas amorosos, de justiça, etc.), a benzeção pode ser caracterizada como uma prática social, a partir do momento em que ela passa a ser uma forma alternativa de obter a cura, ressignificando as doenças do cotidiano.

Por outro lado, a feitiçaria mostrava-se estreitamente ligada às necessidades iminentes do dia a dia, buscando a resolução de problemas concretos. Por outro, aproximava-se muito da religião vivida pela população, as receitas mágicas assumindo com frequência a forma de orações dirigidas a Deus, a Jesus e aos santos, à Virgem Maria (SOUZA, 1989, p. 16).

De acordo com Durkheim (2003, p24), o sagrado está ligado às representações das atividades da vida social cotidiana, os fatos reais, concretos, praticados pelo homem, assim o sagrado está intimamente ligado ao profano, que está presente nas ações dos homens. Ainda de acordo com Durkheim, “as crenças religiosas são representações que exprimem

a natureza das coisas sagradas e as relações que elas mantêm, em si, seja com as coisas profanas”.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto pode-se concluir que benzimento é o ato de benzer, bem dizer a alguém ou algo. O ato de benzer das benzedeadas, rezadeiras e raizeiros é uma ciência ancestral de cura. Ou seja, é uma cultura passada de geração para geração e sempre esteve e está presente em várias culturas da humanidade. A benzeção apoia-se no instinto, na fé, utilizando-se, muitas vezes, ervas e de elementos da natureza. No benzimento compreende-se que não há separação do corpo com relação ao sagrado e a ancestralidade. Além disto, o benzimento tem o poder de retirar os males que afligem o corpo ou a alma, elevando os nossos pensamentos, emoções, relações e o próprio corpo.

As benzedeadas ou rezadeiras, utilizam sempre da sua fé pessoal, clamando por vezes ajuda de forças superiores que auxiliam nas suas benzeções. Por isso, o reconhecimento social das benzedeadas vem dos seus serviços prestados, do êxito de suas práticas, bem como da conduta moral assumida pela mesma. Também, pode-se ressaltar a importância destes novos atores sociais e do reconhecimento do ofício de benzedeadas como agentes de saúde popular, uma vez que são mulheres e homens atuantes em sua comunidade.

A legitimidade social da benzedeadas está condicionada à eficácia de suas orações que, conseqüentemente, lhe trarão prestígio social, à medida que suas práticas obtenham sucesso. É a comunidade, o povo, o consulente, quem legitima a benzedeadas. Como afirma Brandão: “não é porque uma crença é verdadeira que a comunidade acredita nela; é porque a comunidade acredita nela que ela é verdadeira” (BRANDÃO apud QUINTANA, 1999, p.41).

Hoje em dia o benzimento já não é tão praticado, mas continua a ser entregue nas mãos dos descendentes passando de avô(ó) para neto(a) ou, simplesmente, dos mais velhos para os mais moços. Talvez estes não detenham tanta “sabedoria”, no entanto, conhecem os desafios de seu tempo e lutam por preservar e perpetuar esta cultura, este conhecimento universal.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Os deuses do povo*. São Paulo: Editora S.A., 1980.

BRANDÃO, C. R. *Memória do sagrado: estudos de religião e ritual*. São Paulo: Edições Paulinas, 1985.

BRASIL. *Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais*. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Folder divulgação. MDS. 2007.

CASCUDO, L. C. *Dicionário do folclore brasileiro*. 5ª. Ed. Belo Horizonte, Editora Itatiaia Ltda, 1984.

CUNHA, Lidiane Alves da. ASSUNÇÃO. Luiz Carvalho. Abençoada cura: poéticas da voz e saberes de benzedeadas. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 09, n. 27, p. 189-227, Jan/Abr 2017.

DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. Tradução de Paulo Neves. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERREIRA, Jerusa Pires. Os ofícios tradicionais. In: *Revista USP*, São Paulo (29), Março -Maio 1996, p. 102-106.

GOMES, Núbia Pereira de Magalhães; PEREIRA, Edmilson de Almeida. *Assim se benze em Minas Gerais*. Juiz de Fora: EDUFJ/Mazza Edições, 2004.

MOURA, E. C. D. Eu te benzo, eu te livro, eu te curo: nas teias do ritual de benzeção. In: *MNEME Revista de Humanidade* (29), 2011.

PIMENTA, T. S. Terapeutas populares e instituições médicas na primeira metade do século XIX. In: CHALOUB, S. et al. (Org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil* 308-330. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

QUEIROZ, M. S. Representações sobre benzimento, automedicação & medicinas alternativas. In: *A endemia hansênica: uma perspectiva multidisciplinar* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997. 120 p.

QUINTANA, Alberto. Manuel. *A Ciência da benzedura: mau-olhado, simpatias e uma pitada de psicanálise*. São Paulo: EDUSC, 1989.

REBOUÇAS (Município). *Lei Municipal 1401*, 11 de fevereiro de 2010.

RIBEIRO, M. M. *A Ciência dos Trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, J. L. *O que é cultura*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria* São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

THOMPSON, E. *A Voz do Passado: História Oral*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1992.

# CAPÍTULO 2

## AGORA É QUE SÃO ELAS: UM ESTUDO SOBRE O EMPODERAMENTO DE MENINAS E A IGUALDADE DE GÊNERO NO ENSINO MÉDIO

*Data de aceite: 02/05/2022*

*Data de submissão: 18/03/2022*

### **Josélia Rita da Silva**

Professora de Administração – Instituto Federal Fluminense, Campus Itaperuna/RJ. Mestre em Administração. Doutoranda em Sociologia Política – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF Guaçuí/ES  
<http://lattes.cnpq.br/7293112312856019>

### **Rafael Soares Salles**

Aluno de Mestrado em Sociologia Política – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro; Aluno de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade – Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Ibatiba/ES  
<http://lattes.cnpq.br/6781198318316057>

**RESUMO:** O presente trabalho teve como objetivo compreender como a igualdade de gênero é vivenciada no cotidiano escolar por alunas de cursos técnicos integrados ao ensino médio. Essa escolha refere-se ao fato de que vivemos em uma sociedade na qual ainda ocorrem inúmeras situações de discriminações e limitações do gênero feminino, o que acarreta perdas incontáveis para a sociedade de um modo geral. Para tanto, aplicamos a pesquisa em uma unidade escolar do Noroeste Fluminense, por meio de técnicas quantitativas e qualitativas, buscando compreender como a escola aborda e

promove a igualdade de gênero em seu cotidiano. Os resultados apontam para a ocorrência de situações de distinção entre os gêneros, mas aponta para uma consciência das alunas em relação a seus direitos, espaços e competências.

### **NOW IT'S THEM: A STUDY ON GIRLS' EMPOWERMENT AND GENDER EQUALITY IN HIGH SCHOOL**

**ABSTRACT:** The present work aimed to understand how gender equality is experienced in the school routine by students of technical courses integrated into high school. This choice refers to the fact that we live in a society in which there are still numerous situations of discrimination and limitations of the female gender, which causes countless losses for society in general. Therefore, we applied the research in a school unit in the Northwest Fluminense, through quantitative and qualitative techniques, seeking to understand how the school approaches and promotes gender equality in its daily life. The results point to the occurrence of situations of distinction between genders, but points to an awareness of the students in relation to their rights, spaces and competences.

## **1 | INTRODUÇÃO**

Nossa sociedade, marcada pelo patriarcado histórico, atribuiu papéis a homens e mulheres de formas distintas e, passou a legitimá-los como forma de manter uma ordem social excludente e autoritária, em que o gênero

masculino exerce poderio sobre o feminino.

A escola, espaço de reprodução da realidade social ou de transformação desta, insere-se como um elemento que pode contribuir para a manutenção da desigualdade entre os gêneros, ou alimentar práticas e aprendizagens que contribuam para a construção de uma relação de igualdade entre meninos e meninas.

Diante do exposto, o presente artigo tem como propósito compreender como a igualdade de gênero é vivenciada no cotidiano escolar por alunas de cursos técnicos integrados ao ensino médio. Cumpre destacar que uma pesquisa com essas “meninas” pode contribuir para uma compreensão mais detalhada de processos e visões que auxiliem na elaboração de ações para o melhor ensino e fomento ao empoderamento feminino, a partir da escola.

## **2 | EMPODERAMENTO DE MENINAS: UMA CONEXÃO COM A ESCOLA NO PRESENTE PARA UM FUTURO MAIS IGUAL**

Considerando as crescentes mudanças do mundo do trabalho (visão de emprego para visão de trabalho), que requer cada vez mais uma postura proativa e capaz de criar oportunidades e formas de atuar, faz pertinente ressaltar a importância do empreendedorismo entre jovens, sobretudo aqueles que estão se qualificando profissionalmente. Para Costa (2000) o protagonismo juvenil precisa ser estimulado, uma vez que empreendedorismo é comportamento, esse pode sim, ser ensinado e deve começar desde a escola. O jovem que tem oportunidade de se ver como capaz de empreender sua própria trajetória, ganha uma importante competência para o futuro.

O Censo Demográfico de 2010 indica que no Brasil são cerca de 30 milhões de meninas vivendo sob os mais variados contextos e situações. Considerando as grandes disparidades entre gêneros existentes em nosso país, é importante a abordagem do tema empreendedorismo com jovens mulheres como forma de estímulo para que desenvolvam uma postura proativa e empreendedora perante suas próprias vidas, visando eliminar limitações que lhes possam ser impostas por seu gênero.

Botton e Strey (2018, p. 56) definem gênero como “um marcador socialmente constituído sobre essas diferenças (sexo biológico) e que contempla as construções sociais e históricas atribuídas ao corpo da/do bebê a partir do momento da descoberta do sexo”. Essas construções, em geral marcadas pelo patriarcado da sociedade, tem conduzido a uma distinção discriminatória de meninas e mulheres.

Na prática, é possível observar que desde a infância as marcações de gênero ocorrem de maneira a reforçar a desigualdade entre meninos e meninas quanto às suas possibilidades. Pesquisas mostram que a diferença entre os gêneros ocorre em espaços privados desde muito cedo, responsabilizando meninas por atividades das quais os meninos são isentos, levando a uma sobrecarga das meninas que se arrasta para a vida

adulta (BOTTON; STREY, 2018).

Diante do exposto, ações de promoção da igualdade entre homens e mulheres tornam-se fundamentais. De acordo com o UNICEF, igualdade de gênero significa garantir que meninos e meninas; e homens e mulheres, possam desfrutar dos mesmos direitos, proteção e oportunidades em uma sociedade (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016).

Em pesquisa realizada por Santos, Silva e Barbieri em 2014 (*Apud* Botton; Strey, 2018), 65% das meninas disseram ter a tarefa de limpar a casa, ao passo que os meninos apenas 11% eram incumbidos essa tarefa e, quanto a arrumar a própria cama, era responsabilidade de 81% das meninas, mas de apenas 11% dos meninos. “Assim, nesse cenário brasileiro, ser do sexo feminino significa conviver diariamente com essas e muitas outras cobranças desiguais e ensinamentos baseados em diferenças de gênero que constroem e reforçam um mundo binário” (BOTTON; STREY, p. 58).

Ainda pesa sobre as meninas os padrões de beleza impostos pela mídia e aceitos pela sociedade. A busca da beleza excessiva que corresponda a um padrão definido, constitui-se uma forte pressão psicológica e carga emocional que recai sobre as meninas muito cedo (BUENO; AZEVEDO, 2019).

Não diferente, a escola também pode se constituir um espaço de reforço dessas desigualdades baseadas no gênero por meio da reprodução dos padrões socioculturais de relações de submissão-dominação entre meninos e meninas (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016).

Essas marcações ocasionadas por relações de desigualdade podem gerar condições desfavoráveis e ainda elevar a vulnerabilidade das meninas, que as acompanhe por toda vida. Por isso, é cada vez mais importante e necessário discutir a questão da igualdade de gênero a partir da infância e adolescência (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016). Desse modo, e compreendendo que a pedagogia se insere em todos os lugares de produção do conhecimento, é preciso pensar em ações educativas que possibilitem amenizar a polarização entre meninos e meninas ao mesmo tempo que promovam a reflexão e o ressignificar das relações de gênero (ROSSI, 2006; XAVIER-FILHA, 2009).

Se, por um lado, a universalidade dos direitos busca garantir a igualdade para todas as crianças e adolescentes, por outro lado não contempla situações específicas que precisam de um ordenamento também diferenciado. Gênero não figura nas normativas universais e algumas vezes aparece de forma periférica em normativas temáticas. Mas, mesmo quando aparece, está mais relacionado aos dados sobre alguma violência e não como conceito e prática para a busca pela igualdade de gênero e pelo empoderamento das meninas. Nem mesmo em temas como protagonismo de crianças e adolescentes as questões de gênero ganham relevância (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016, p. 29).

Diante desse contexto, ações de empoderamento de meninas na escola são importantes para permitir a igualdade de condições e ainda formar uma mulher mais consciente de seu espaço e direitos. Vale destacar que empoderar é mais que “dar poder



às mulheres” como afirmam Botton e Strey (2018). Trata-se de desenvolver estratégias em nível individual e coletivo capazes de reverter a situação de submissão das mulheres, que historicamente mostrou-se difícil de ser combatida.

Podem-se citar, como exemplo, ações que deem estrutura à mulher e garantam a liberdade para o fim de um relacionamento abusivo, ou a promoção de práticas e políticas sociais para prevenir e tentar extinguir as diferentes formas de violência de gênero (BOTTON; STREY, 2018, p. 59).

Essa ideia é reforçada pelos apontamentos de Santos, Mora e Debique (2016), para os quais o estudo de comportamentos empreendedores entre jovens constitui-se uma forma de construir o empoderamento feminino e deve ser assumido como ação contínua da escola, de modo a possibilitar a uma geração de meninas que cresçam mais empoderadas e empreendedoras, livres de amarras impostas equivocadamente pelo gênero.

Segundo os mesmos autores, embora imprescindíveis, as políticas de igualdade de gênero e empoderamento feminino no Brasil, ainda se mostram enfraquecidas e escassas (SANTOS, MORA e DEBIQUE, 2016).

A concepção das políticas é centrada numa visão universalizante, o que não resgata as especificidades de ser menina da opacidade generalizante da condição de criança e adolescente. Isso pode ser observado na ausência de diretrizes, normas técnicas e outros instrumentos de orientação e gestão das políticas (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016, p. 37).

Essa ausência de políticas para a igualdade na escola é reforçada pela atuação de grupos de cunho religioso que, por desconhecimento da pauta atuam para retirar da esfera da escola as discussões sobre gênero, a exemplo do que ocorreu na aprovação do Plano Nacional de Educação, cuja palavra gênero e as ações e estratégias a ela relacionadas foram excluídas do documento em sua versão final.

Apesar dessa ausência, em todo o país é possível encontrar iniciativas de escolas e docentes que, reconhecendo essa necessidade tem promovido o despertar e empoderamento de meninas. Essas ações firmam-se em várias frentes sempre envolvendo a apresentação de mulheres fortes e inspiradoras de modo a encorajar outras meninas.

Reconhecendo essa necessidade o UNICEF aprovou o seu Plano de Ação de Gênero (em inglês *Gender Action Plan – GAP 2014 -2017*) uma agenda de atuação global, nacional e regional para a promoção da igualdade de gênero. O mencionado plano prevê como ações prioritárias para a questão de gênero:

- Promoção da saúde do/da adolescente com enfoque em gênero;
- Avanços no ensino secundário de meninas;
- Redução da violência baseada em gênero;
- Eliminação do casamento infantil (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016, p. 43).

De acordo com Botton e Strey (2018) ações de empoderamento devem iniciar o

quanto mais cedo, permitindo às meninas uma educação que seja capaz de emancipá-las em meio a uma sociedade patriarcal, o que reforça

“a relevância de que os programas de empoderamento de meninas e mulheres e de promoção de igualdade de gênero sejam realizados para/com crianças, e não apenas com os sujeitos na idade adulta, sendo urgentes o planejamento e a prática de ações que dinamizem a circulação de discursos não sexistas e de empoderamento de meninas e mulheres junto ao público infantil” (BOTTON; STREY, 2018, p. 54).

No Brasil as ações de empoderamento de meninas têm ocorrido tanto pela aproximação do movimento feminista de meninas e adolescentes, quanto pela ação de organizações de atenção à infância estarem se aproximando da temática de gênero e igualdade (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016). Em geral, as temáticas abordadas por aqui têm abrangido o empoderamento e a formação de lideranças femininas; bem como a violência de gênero, relações abusivas e enfrentamento ao machismo, situações vividas desde muito cedo por nossas meninas adolescentes (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016). O desenvolvimento de tais programas deve ser baseado na construção da igualdade pelo diálogo, evitando a qualquer tempo polarizar ainda mais a questão de gênero ensejadora de rivalidade entre meninos e meninas. Faz-se necessário pensar que igualdade não pressupõe soberania de nenhum gênero sobre outro, mas antes uma relação construída a partir do diálogo, do respeito e do reconhecimento de espaços e direitos.

A finalidade dessas práticas é ampliar a liberdade das mulheres para que possam escolher e agir para modificar a situação de submissão que vivem em relação à dominação masculina, destituindo o poder patriarcal ainda presente na atualidade e fortalecendo sua condição de autonomia e independência em relação aos homens. As mulheres devem estar cientes e seguras para o exercício da cidadania e de seus direitos, podendo exercer seus talentos, experiências e habilidades em todas as suas práticas e contextos em que circulam (BOTTON; STREY, 2018, p. 59).

Dentre as questões necessárias de se abordar na escola, encontra-se a formação das adolescentes para o mercado de trabalho e a construção de uma carreira. Diante deste escopo, considerando que a sociedade ainda concebe as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos atributos exclusivos das mulheres, torna-se ainda mais urgente reforçar a capacidade de desenvolvimento profissional das meninas desde sua adolescência (MACHADO; STCYR; MIONE; ALVES, 2003). Numa cultura em que as meninas são educadas para o casamento, ou, em outras palavras têm apontada como perspectiva única de vida, em muitos casos, apenas o casamento, é fundamental aliar o empoderamento ao desenvolvimento e emancipação econômica da mulher.

O UNICEF propõe como importante ação para os programas de empoderamento o despertar para o empreendedorismo feminino, desde a adolescência. Para a entidade, conscientizar, inspirar e educar as meninas para que se descubram como capazes de serem empreendedoras de suas próprias trajetórias profissionais é fundamental para

se prover a igualdade de gênero, sobretudo nesses novos arranjos econômicos da sociedade, baseados na substituição do emprego pelo trabalho, em muitos casos levando ao empreendedorismo tanto por oportunidade quanto por necessidade (SANTOS; MORA; DEBIQUE, 2016).

Nesse cenário, estreitar a relação entre empoderamento de adolescentes e educação empreendedora torna-se profícuo como ação de fortalecimento da autoimagem e autoestima; e também, fonte de capacitação para o empreender futuro.

### 3 | METODOLOGIA

Para a consecução de seus objetivos, essa pesquisa adotou uma abordagem mista com emprego de técnicas qualitativas e quantitativas, pois entendeu-se que esta conjugação permitiria uma compreensão mais detalhada dos significados e características estudados, a partir do propósito delineado. Para sua realização foi escolhida uma unidade de ensino da rede pública localizada no Norte Fluminense, que atualmente (2021) conta com 76 docentes; 49 servidores; e 1.173 alunos ao todo, sendo 604 matriculados no ensino médio. Na escola em questão esta etapa da educação é oferecida de forma integrada a cursos técnicos de Administração, Eletrotécnica, Informática e Química. O Quadro 1, a seguir, apresenta a distribuição destes alunos segundo o curso técnico e sexo.

Curso	Feminino	Masculino	Total
Técnico em Administração	104	37	141
Técnico em Eletrotécnica	45	133	178
Técnico em Informática	64	123	187
Técnico em Química	56	42	98
TOTAL:	269	335	604

Quadro 1: Distribuição dos estudantes por curso e gênero.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es) 2021.

Foram convidadas a participar da pesquisa todas as alunas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio independentemente da idade e série. A escolha por tais alunas justifica-se por estas estarem recebendo além do ensino básico uma formação técnico-profissional, o que presume que muitas ingressarão em seguida no mercado de trabalho.

A pesquisa foi realizada em etapas, a saber:

1. Primeiramente foi definida a base teórica e conceitual a ser adotada na pesquisa, que serviu como subsídio à capacitação dos bolsistas e elaboração de instrumentos de coleta de dados;
2. Na sequência, foi realizado um levantamento nos documentos pedagógicos da unidade escolar, sobretudo: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

projetos de cursos, proposta pedagógica, e outros, visando verificar a existência de estratégias e ações de estímulo ao empreendedorismo e empoderamento feminino. Também, foram consultados os coordenadores dos cursos técnicos integrados ao ensino médio em busca de material e coleta de informações que auxiliassem na identificação de práticas educacionais não previstas nos documentos produzidos pela escola, que contemplassem o tema pesquisado;

3. Em seguida foi aplicado um questionário a alunas de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. O mencionado questionário foi disponibilizado por meio de *link* do *Google Forms*, enviado a endereços de *e-mails* e grupos de *WhatsApp* nos quais as alunas dos cursos eram participantes. O questionário ficou disponível para respostas no período de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, obtendo retorno de 99 alunas, do total de 270 matriculadas em cursos técnicos na escola em que se desenvolveu a pesquisa.

4. Foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo pelo emprego da técnica de grupo focal, com alunas de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, convidadas a participar por adesão. Foi divulgada a ação para que as jovens buscassem a participação livremente, o que já evidenciaria uma característica de protagonismo juvenil. O grupo discutiu o empoderamento feminino e a igualdade de gênero, a partir de um roteiro semiestruturado de questões. Contou com a participação de nove estudantes oriundas dos quatro cursos técnicos oferecidos pela escola. O debate ocorreu por videoconferência realizada com uso do *Google Meet*. Foi mantido o anonimato das participantes, sendo elas identificadas por códigos (números de 1 a 9) criados pelas pesquisadoras.

Cumpram-se destacar que a pesquisa foi realizada em meio ao período de restrições impostas pela Pandemia de SARS-COVID 19, no qual o distanciamento social necessário, levou à adaptação das técnicas de pesquisa e coleta de dados, que foram realizadas de maneira remota, com o apoio de tecnologias digitais, de modo à preservação das condições de saúde de pesquisadores e participantes do projeto.

## 4 | RESULTADOS

### 4.1 Análise dos documentos escolares

Os documentos escolares analisados foram os seguintes:

1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
2. Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Administração, Eletrotécnica, Informática e Química - (PPCs).

A questão da igualdade de gênero, pressuposto para o empoderamento feminino, encontra-se expresso no PDI como meta da educação a ser trabalhado na tríade ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito dos quatro cursos, a disciplina Sociologia, aborda a questão partindo

da discussão geral da sociedade para o contexto de vida dos estudantes. No Técnico em Administração, há conteúdo profissionalizante abordando da igualdade dentro das organizações.

Em todos os casos, nota-se que o tema da igualdade está contemplado, porém de maneira geral, sem entrelaço com a vida dos estudantes e, sobretudo, das do gênero feminino. Ou seja, não há previsão de abordagem mais específica que estimule o envolvimento dos estudantes com a temática, questionando e repensando suas próprias atitudes, que contribuem para a desigualdade das relações de gênero.

No que tange ao empoderamento feminino, especificamente, o tema é tratado a partir de conteúdos existentes nas disciplinas Filosofia, Sociologia e História, sendo contemplado, de maneira implícita, no estudo dos Direitos Humanos, em que os direitos baseados no gênero constituem objetivos de aprendizagem e diretrizes de ensino das disciplinas.

Destaca-se, partir da pesquisa documental, que a abordagem das questões da igualdade de gênero e empoderamento das meninas, muito embora estejam previstas no PDI e nos PPCs, na prática, são contempladas a critério dos docentes, havendo risco de não se concretizarem. Desse modo, observa-se a importância de que a temática da igualdade de gênero esteja claramente detalhada nos documentos que direcionam o trabalho na escola.

## 4.2 Resultados quantitativos

Os resultados a seguir são frutos de *survey* aplicado a alunas de Cursos Técnicos do IFF Campus Itaperuna. A distribuição das respondentes por cursos, encontra-se na Figura 1.

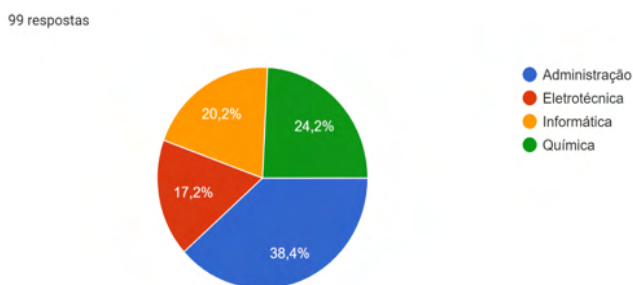


Figura 1: Distribuição das alunas por curso.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

Quando perguntadas acerca do conhecimento que possuem sobre seus direitos bem como seu espaço na sociedade, as adolescentes declaram-se bem emancipadas, e

mais de 89% delas afirmam reconhecer seu espaço no campo social, enquanto mulheres detentoras de direitos, conforme pode ser observado na Figura 2.

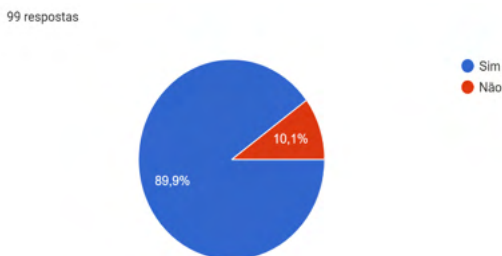


Figura 2: Reconhecimento de direitos e espaço na sociedade.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

Observa-se, porém, que apesar de declararem reconhecer seus direitos e espaços, uma maioria expressiva de alunas também aponta já ter sofrido algum tipo de discriminação em decorrência do gênero, conforme apontado na Figura 3. Esse grande número de respondentes que já foram discriminadas, chama atenção para um problema social, qual seja, não basta reconhecer seus direitos e lugar na sociedade, uma vez que o meio social submete as meninas a situações discriminatórias por seu gênero. Portanto, embora seja importante reconhecer seus espaços, isso não basta para a construção da igualdade de gênero.

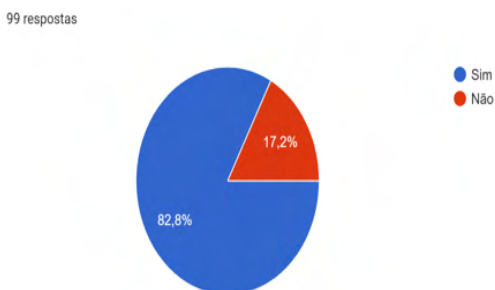


Figura 3: Vivência de situações de discriminação por gênero.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

Avaliando os espaços de relações sociais que mais submetem as adolescentes a discriminação por gênero, nota-se que a família (79,5%), a escola (65,1%) e a igreja (32,5%) são apontadas como os principais locais de marginalização, conforme demonstra a Figura 4. Por tratar-se de espaços cujo convívio das estudantes é frequente, é possível inferir que

tais discriminações não são esporádicas, mas sim frequentes. Impressiona ser a família e a escola, conforme estabelecido pela nossa Constituição Federal de 1988, os responsáveis pela formação e educação do ser em desenvolvimento; e os números revelarem que estas entidades não estão apenas deixando de cumprir seus papéis de promover uma educação emancipadora das meninas, mas também as submetem a situações discriminatórias por seu gênero. Isso reforça a necessidade de aprimoramento das instituições para além de aspectos legais, mas que incluam a vivência cotidiana nos espaços sociais.

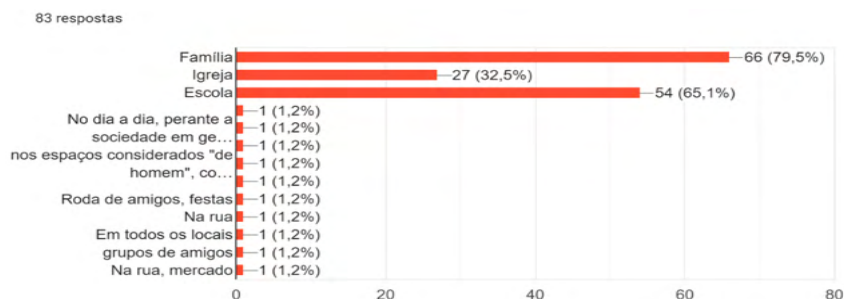


Figura 4: Vivência de situações de discriminação por gênero.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

Quanto às situações de promoção da igualdade de gênero nos Cursos Técnicos dos quais são alunas, a maioria das entrevistadas apontam não saberem responder; e a diferença entre as que responderam que o curso promove ou não promove ações relacionadas à igualdade de gênero é muito pequena (29,3% e 22,2%, respectivamente), conforme apresentado na Figura 5.

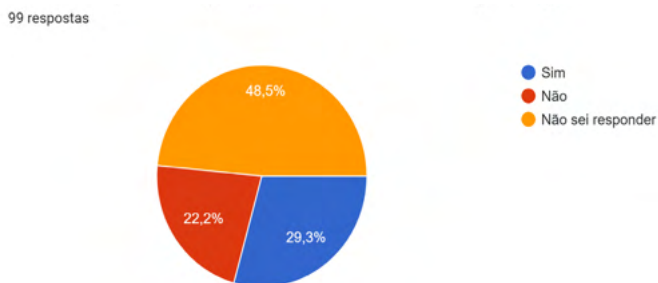


Figura 5: Ações de promoção da igualdade de gênero, no âmbito dos cursos técnicos.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

Nota-se que para as alunas essas ações não são muito claras, portanto, há carência



de maior atenção quanto à divulgação e elucidação dos mecanismos de promoção da igualdade.

Entre os Cursos Técnicos avaliados, Administração e Informática são os que apresentam melhores resultados quanto à promoção de ações que visem à igualdade de gênero, enquanto Química e Eletrotécnica são menos os que menos realizam, segundo as alunas. Cumpre destacar que o Curso de Eletrotécnica é o que apresenta maior apontamento quanto à inexistência de ações que visem promover a igualdade de gênero, conforme sinalizado por 95% das alunas participantes da pesquisa pertencentes ao referido curso.

Quando a avaliação se refere à escola como um todo, os resultados são diferentes dos obtidos nas respostas que consideram apenas os Cursos Técnico. O número de alunas que alega desconhecimento de ações de inserção igualitária com base no gênero é próximo das que afirmam que existe mecanismos de promoção da igualdade, conforme Figura 6. Esses dados apontam para o fato de que a escola é vista por uma boa parte das estudantes como promotora de ações que visem a igualdade, destoando da percepção acerca das ações propostas em cada curso técnico. O que sugere que esses mecanismos estão situados mais em âmbito geral do que em práticas particulares de cada curso.

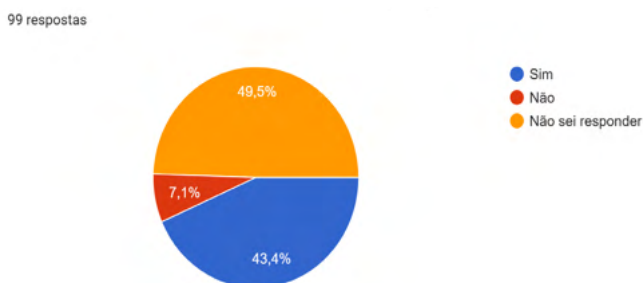


Figura 6: Emprego de mecanismos de inserção igualitária das alunas, no âmbito da escola.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

Pode-se inferir ainda que apesar de boa parte das alunas desconhecerem a adoção de mecanismos de inserção igualitária por gênero no âmbito dos Cursos Técnicos, uma expressiva maioria nunca sofreu discriminação por gênero na escola, conforme demonstra a Figura 7. Todavia, cumpre salientar que o índice de 23% das estudantes que afirmam terem sido discriminadas por serem mulheres, requer adoção de cuidado e medidas de mitigação, uma vez que seus efeitos, conforme demonstra a literatura pode ser muito pernicioso à vida acadêmica e até mesmo à saúde psicológica das alunas.

Quando analisados os resultados por curso, destaca-se que os maiores índices de discriminação por gênero apontado pelas alunas ocorreram nos cursos de Eletrotécnica

e Informática. Talvez por serem profissões historicamente dominadas por homens, essas áreas de formação ainda carreguem mais estigmas que submetem as alunas a situações constrangedoras em função do gênero. Salienta-se, contudo, que estigmas sociais precisam ser questionados e modificados nas práticas escolares, visto que só assim a igualdade de gênero e de oportunidades será alcançada desde a adolescência.

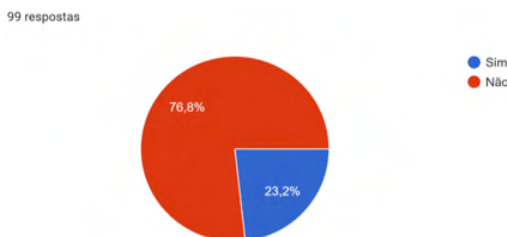


Figura 7: Discriminação e vivências de situações constrangedoras por gênero.

Fonte: Elaborado pelas autoras(es), 2021.

### 4.3 Análise da pesquisa qualitativa com grupo focal

A partir da realização da entrevista com grupo focal, é apresentada a análise que se segue com base nas falas das estudantes, que foram classificadas por número, de modo a manter sua identidade em sigilo. A abordagem foi realizada por meio de questões que visavam compreender como as alunas se relacionam com o seu gênero; bem como o reconhecimento de papéis sociais, direitos e espaços da presença feminina.

Os fragmentos das falas das Alunas 2, 3 e 5, respectivamente, demonstram reconhecimento da igualdade entre os gêneros no âmbito pessoal, identificando que as mulheres possuem as mesmas capacidades que os homens, todavia, apontam que no âmbito social existe uma diferenciação entre a forma como homens e mulheres são vistos, sendo requerido da mulher um esforço contínuo e maior para provar sua capacidade.

**Aluna 2:** *Eu acredito sim que o papel da mulher na sociedade seja o mesmo que o homem, que tudo que uma mulher possa fazer, um homem também possa fazer, correto, mas eu acho que ainda em muitos pontos, nós não somos vistas como ideal para aquele papel. A gente tem o mesmo papel, mas não é vista de forma igual, não tem uma equidade, uma igualdade.*

**Aluna 3:** *A gente tem a capacidade de fazer, mas a gente tem que fazer duas, três vezes a mais do que ele, do que o homem no caso, para poder ficar no mesmo nível, sendo que a gente tem a mesma capacidade, só que a gente tem que se esforçar muito mais, provar muito mais, pra se igualar ao homem na sociedade, é mais ou menos por aí que eu enxergo.*

**Aluna 5:** *Eu acho que as coisas evoluíram muito, antes era muito pior, claro, eu acho que com o tempo as coisas foram melhorando bastante, claro que na prática são outros quinhentos, a gente ver casos e casos, coisas absurdas que todo mundo já bateu na tecla, que já passou, que isso não é mais certo, que não tem que acontecer, mas alguns casos ainda acontecem, a gente vê as coisas acontecendo. Mas eu acho que muitas coisas que estavam muito ruins melhoraram, bom, eu enxergo isso, vendo a nossa história, o feminismo crescendo, eu acho que melhorou muito.*

Quando perguntadas sobre os desafios do gênero na adolescência atual, a Aluna 2 demonstra otimismo apontando para conquistas das mulheres no âmbito da educação e do mercado de trabalho. Também salienta que a sua geração tem se engajado mais com as questões de gênero.

**Aluna 2:** *Somos uma geração que está rompendo com isso, hoje em dia você vê mais mulheres por exemplo, em um curso de engenharia, coisa que seria para homens. O meu curso por exemplo, as turmas que eram antes das nossas tinham muitas poucas mulheres, e hoje em dia a minha tem mais de 10 meninas e eu acho isso um progresso bem grande, coisa que acontece também no curso de eletrotécnica e vem mudando bastante. Então sim é difícil, mas a nossa geração está começando a mudar, mexer os pauzinhos, engatinhar, é uma geração embrionária que está colocando nosso espaço, eu cheguei e posso também.*

Por outro lado, as Alunas 4, 6, 5 e 2 demonstram problemas e desafios que enfrentam, chamando atenção para o quanto a questão da sexualização feminina, já na adolescência, constitui uma dificuldade inerente à condição de mulher. Elas tecem comparações com os meninos; e compreendem que sexualização tão precoce imposta pela sociedade tira de alguma maneira sua liberdade, seja por rótulos, seja por cautela, acabam sofrendo limitações de algumas ações.

**Aluna 4:** *Eu acredito que essa é a idade que a gente começa a perceber que não temos um lugar de fala tão igualitário quanto aos homens, começamos a perceber alguns assédios, julgamentos por coisas que nós fazemos, ou o “Ah! É mulher!”, essa é a fase que começamos a perceber coisas relacionadas a isso.*

**Aluna 6:** *Eu acho que nós meninas temos que crescer muito mais do que os garotos, criar uma maturidade muito maior, que a gente tem que se portar de um jeito senão a gente não é aceita, e os meninos não têm essa cobrança maior porque tipo, a gente tem que se preocupar com que vestimos, no lugar que vamos, com quem falamos, é algo que não deveria ser uma preocupação nossa na adolescência onde principalmente por exemplo o nosso corpo está desenvolvendo, e temos que ficar escutando piadinha de “nossa tá bonita, cuidado”, é algo que me deixa até nervosa.*

**Aluna 5:** *Eu acho que essa sexualização que a gente começa a sofrer quando vai ficando mais velha, porque quando a gente é criança somos iguais, podem correr, brincar e depois que eu cresci eu senti que não podia fazer isso mais, agora que sou mulher preciso*

*ter um comportamento e me portar diferente, porque agora os homens vão querer coisas..., eu sinto isso por experiência própria com a minha família, de quando começaram a me contar e explicar isso.*

**Aluna 2:** *Eu vejo que dentro da minha própria família tem um olhar maldoso com uns pensamentos super ultrapassados, porque para mim essa questão de amizade vai além de ser homem ou mulher, questão de convívio sabe, mas infelizmente as pessoas maldam muito isso.*

Acerca da temática da igualdade de gênero, no âmbito da escola, a avaliação análise das alunas demonstra que ainda persiste a tentativa de impor e limitar espaços e práticas que demarcam o lugar de meninos e meninas, conforme pode ser observado nas participações das Alunas 1 e 3, a seguir. Seja no exemplo do esporte ou mesmo no vestuário, a escola pode reproduzir limitações que impõem a meninos e meninas lugares de privilégio ou exclusão. Também chama atenção na fala da Aluna 1 a importância do professor, como mediador dessas relações, estando presente quando ocorrem situações de exclusão, manifestando-se e educando tanto meninos quanto meninas para relações mais igualitárias, justas e fraternas. É preciso compreender e promover a escola como espaço educador de maneira mais ampla para além de conteúdos, mas também de relações sociais.

**Aluna 1:** *Uma única situação que a gente passou foi durante uma aula de educação física, e aí estava tendo um debate, e aí, um aluno falou que nós meninas, ele não quis ofender, mas ao mesmo tempo ofendendo que, seria melhor que a gente para se prevenir e não se machucar, que a gente torcesse para eles e não jogasse, eu lembro que nessa aula a professora chamou tanta a atenção desse menino. Como as meninas falaram, é muito bom você ter uma mulher que faz a sua profissão dentro de sala, porque você acaba sendo inspirada, é um espelho para você, de qualquer forma, então acaba te influenciando muito nos passos que você quer seguir.*

**Aluna 3:** *Sobre essa situação, não sei se na escola dela era assim, mas na minha era. Não podia ir de bermuda assim também, mas engraçado que na hora da educação física ou no intervalo os meninos que estavam jogando bola podiam tirar a camisa e enfim, acho que é bem contraditório né, então só porque está mostrando dois dedos acima do joelho não pode e os meninos podem tirar a camisa? Então, é uma coisa muito contraditória.*

Ao analisarem temática da igualdade de gênero no âmbito dos Cursos Técnicos, as falas das Alunas 1, 7, 2 e 6 apontam para diferenças entre eles. Enquanto a Aluna 1 demonstra total igualdade entre gêneros (Curso de Química), as Alunas 7 e 2 (Curso de Informática e Curso de Eletrotécnica, respectivamente) demonstram já terem vivido situações em que o gênero foi um fator dificultador, sobretudo pelo tratamento dos alunos, que nesses casos, constituem expressiva maioria.

Nota-se ainda nesses fragmentos, corroborado pela Aluna 6 (Curso de Administração), que o perfil atribuído ao curso como mais masculino (Informática e Eletrotécnica), feminino

(Administração) ou neutro (Química), determinado segundo a maior ou menor presença de mulheres, também se torna um marcador importante. Nos cursos com maior presença masculina, as estudantes são submetidas a mais situações constrangedoras. E no curso de Administração, a pecha de “mais feminino” revela tentativa de impor inferioridade às alunas: como sendo um curso mais fácil, portanto, mais adequado às meninas. Em todo o caso, as divisões sociais e estereótipos associados a profissões mais masculinas e mais femininas ainda persistem no âmbito da escola e da educação, permitindo inferir o quanto é necessário que a escola e os cursos estejam atentos para reverter essas marcações de gênero associadas ao universo do trabalho e promover a igualdade entre meninas e meninos em todas as profissões e na preparação para o mercado.

**Aluna 1:** *No meu curso eu nunca senti um desrespeito, sempre fomos tratados muito igual lá dentro, tanto dentro de sala, quanto no laboratório, há sempre um tratamento o mesmo nível.*

**Aluna 7:** *Eu já não posso dizer o mesmo. Por exemplo na minha sala nós temos apenas quatro meninas e o resto são todos meninos, e já ocorreu uma situação em que estávamos montando uma atividade e escrevendo alguma coisa e senti que todos os meninos começaram a olhar para mim e eu não entendi muito bem, nem liguei muito. Depois de um tempo, eu perguntei à um amigo o meu o porquê daquilo, e ele me disse que era por causa da minha legging ser meio transparente. Eu perguntei a ele tipo, você não falou com ninguém para parar? E ele simplesmente disse que não, então assim na hora de conviver é fácil, mas têm horas específicas que é um desconforto, por causa de um olhar uma fala..., mas no geral a gente tenta abstrair bastante coisa.*

**Aluna 2:** *Em relação ao tratamento de professores na minha área, eu nunca senti assim que eu fui tratada com diferença por ser menina, mas já senti isso da fala anterior, que pela nossa sala ter bastante meninos, de uma certa forma temos que aceitar essas piadinhas dos meninos, aturar este tipo de coisa, ou até mesmo vendo os meninos dando notas, julgando a nós meninas como se fôssemos piões de tabuleiro, e eles os reis do mundo. Até agora no ensino remoto os assuntos costumam ficar bem desconfortáveis em situações que eles falam de nós.*

**Aluna 6:** *Além, de ter muita menina o nosso curso é taxado como “curso de garotas” só porque tem muita menina, e eu acho isso muito errado, porque tipo, é só ADM que pode ter garotas? Info e Química não podem ter garotas? Só o nosso que pode ter? E fica muito essa piadinha entre os outros cursos que eu já ouvi, que ADM é curso de garota e eu fico meio sem entender o porquê, como se a gente só pudesse fazer ADM e ele é o nosso curso, como se não tivéssemos capacidade de fazer outro. Eu não entendo porque, eu acho uma piadinha muito desnecessária.*

Reforçando o papel da escola enquanto espaço educador mais amplo, a fala da Aluna 7 ressalta a relevância das educadoras, em especial, como exemplo a ser seguido na ótica da igualdade de gênero. A sensibilidade e força de professoras que se posicionam

e demarcam seu espaço para além de palavras inspiram, pelo exemplo, a busca pelo empoderamento nas estudantes. Embora professores do gênero masculino também possam estimular empoderamento nas meninas, as falas das alunas evidenciam que são menos frequentes do que o contrário. Esse aspecto negativo pode ser potencializado em cursos com massiva presença de docentes homens.

De maneira mais ampla, as Alunas 1 e 2 também apontam na direção da importância da influência feminina para além da escola. Os exemplos de mulheres que lograram êxito em suas carreiras e vidas torna-se inspirador para as meninas, as empoderando a crer que também são capazes de alcançar seu espaço, por meio de estudo e trabalho.

**Aluna 7:** *Eu queria dar um ponto aqui, sobre o que eu falei, é das professoras, é que realmente faz muita falta, porque, por exemplo, nas minhas matérias técnicas eu só tenho uma professora, que é de eletrônica industrial, o resto são todos professores homens, e isso é muito desconfortável às vezes, a gente fica muito desconfortável dependendo do professor, e acho que por isso faz tanta falta a gente ter as professoras dessa área, não só por ser considerada uma área masculina, mas também por conta dessas situações.*

**Aluna 2:** *Só quero concordar mesmo com o que a aluna 7 disse, faz falta, em informática só tenho uma professora de matéria técnica, é a única mulher, de resto eu nunca havia tido nenhuma outra professora mulher como matéria técnica e eu sei que na área eu acho que é só ela mesmo. E realmente faz falta, por exemplo eu não sei por que, se é tipo um pouco de receio ou um pouco de sentir que a gente não tem capacidade, mas é, quando eu chego para tirar alguma dúvida com algum professor na área técnica e ele é homem eu chego e tipo, ele tira minha dúvida e é aquilo ali e acabou, mas quando os meus amigos chegam para falar alguma coisa com ele, ele dá mais ideia, e ele tipo, desenvolve aquele assunto com eles.*

**Aluna 1:** *Eu acho isso muito importante, eu tenho na minha família a minha madrinha, ela se formou em farmácia ela conseguiu abrir o próprio trabalho, isso é muito inspirador para mim, tipo ver que o trabalho duro dela valeu a pena e no IFF eu vejo todas aquelas professoras que passaram por tanta coisa, tanta dificuldade, fizeram cursos e cursos para elas estarem ali, passando o conhecimento delas para mim é muito gratificante.*

**Aluna 2:** *Eu considero sim, importante, isso na verdade pode ser uma coisa que estava faltando para pessoa conseguir fazer o que ela queria, eu não consigo lembrar a expressão que quero usar agora mas como se fosse aquele gás para a pessoa ver que aquilo é possível, o que ela quer fazer é possível, igual a Aluna 1 relatou na experiência com a madrinha dela que tem uma farmácia e que isso inspira ela e eu acho isso importante porque você se vê ali, você consegue se imaginar naquela posição, por exemplo a coisa que eu acho mais linda do mundo é quando mulheres dão palestras sobre assuntos da área delas, eu fico fascinada, eu tenho que segurar o queixo para a boca não cair, eu acho a coisa mais linda do mundo, aquela mulher estudou para aquilo ali, ela domina aquele conhecimento da área dela e ela está transmitindo o conhecimento da área dela para*

*outras pessoas, e eu acho isso de uma nobreza que não tem tamanho, acho isso a coisa mais linda do mundo, então eu acho sim que é importante, eu acho que é um dos pilares para as nossas realizações também, a gente poder ver, a gente poder se imaginar naquele lugar, aquela mulher estudou para estar ali, ela sabe fazer aquilo ali tão bem e eu posso também, acho que é uma motivação para a gente fazer também, para a gente conseguir também, ver outras mulheres ali fazendo o que a gente quer fazer, o que a gente busca pra gente sabe, eu acho maravilhoso.*

A análise realizada nesta seção buscou extrair das impressões das estudantes sua percepção sobre o tratamento dado à igualdade de gênero e aos mecanismos de promoção do empoderamento nos Cursos Técnicos e na unidade de ensino em que se desenvolveu a presente pesquisa. Essa compreensão de natureza qualitativa complementa a análise quantitativa ao revelar de forma mais detalhada situações do cotidiano de uma unidade de ensino.

## **5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a finalização dessa pesquisa, em um ano de atividades diversas na pesquisa, no ensino e na extensão com a temática de gênero sendo abordada na ótica do empreendedorismo e do empoderamento de mulheres, é possível delinear algumas conclusões e apontamentos.

Os resultados apontaram para a existência de práticas e situações de exclusão e subordinação das meninas por seu gênero no ambiente escolar, o que, apesar de não ser a maioria dos casos, pode refletir na segurança dessas meninas quanto a suas capacidades.

Depreende-se a necessidade de abordar a igualdade de gênero como temática transversal, interdisciplinar e de maneira cotidiana no ambiente da escola. É preciso que o tema seja contemplado de maneira mais clara e explícita nos documentos que orientam a vida escolar, como os projetos de curso e propostas pedagógicas.

Cumprir destacar que, por ser uma temática que envolve relações sociais, o tema não deve ser trabalhado apenas por professoras e com meninas, mas deve incluir meninos e docentes do gênero masculino, afinal, construir relações mais justas e igualitárias entre os gêneros é responsabilidade de toda a escola.

Por fim, destaca-se a relevância da pesquisa de maneira geral, por gerar dados que permitem analisar a questão do gênero no ambiente escolar e para além dele podendo subsidiar o planejamento de ações pedagógicas pertinentes à igualdade de gênero e empoderamento feminino numa unidade de ensino, em especial, na educação de nível médio.

## REFERÊNCIAS

BOTTON, A.; STREY, M. N. Educar para o empoderamento de meninas: apostas na infância para promover a igualdade de gênero. **Inclusão Social**, v. 11, n. 2, 13 ago. 2018.

BUENO, B. L. da S.; AZEVEDO, H. H. D. de. Empoderamento feminino: trabalhando a autoestima na escola. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, [S. l.], v. 5, n. 4, 2019.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf)>. Acesso em: fev. 2021.

COSTA, A. C. G. da. **Protagonismo Juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. Acesso em: set. 2020.

INSTITUTO ETHOS. **Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas**. Instituto Ethos / Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2016.

MACHADO, Hilka Vier; ST-CYR, Louise; MIONE, Anne and ALVES, Marcia Cristina Moita. **O processo de criação de empresas por mulheres**. RAE eletrônica. [online]. 2003, vol.2, n.2. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-56482003000200007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-56482003000200007&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: nov. 2020.

SANTOS, B. R.; MORA, G. G.; DEBIQUE, F. A. (Coords.). **Empoderamento de meninas** – Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero. UNICEF – Brasília: INDICA, 2016

ROSSI, R. C. As gurias do Sul: representações das jovens gaúchas em artefatos culturais midiáticos impressos. **Olhar de professor**, v. 9, n.1, p. 119-130, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/1456>>. Acesso em: 05 de fev. de 2021.

TILIO, Rafael de. **Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres**: Um percurso histórico. Revista de Gestão e Políticas Públicas. RGPP 2(1):68-93, 2012.

UNICEF Brasil, Indica e *Plan International*. **Empoderamento de Meninas**: Boas Práticas Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero. Caderno de boas práticas, Brasília, dez. 2016.

XAVIER-FILHA, C. Sexualidade(s) e gênero(s) em artefatos culturais para a infância: práticas discursivas e construção de identidades. In: \_\_\_\_\_. **Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual**. Campo Grande: Editora UFMS, 2009.



## RESSIGNIFICAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

*Data de aceite: 02/05/2022*

**Anna Christina Freire Barbosa**

Universidade do Estado da Bahia  
Juazeiro/BA, Brasil

**RESUMO:** A violência contra mulher é um aspecto das sociabilidades entre os gêneros que se apresenta de formas diversas, desdobrando-se, de acordo com a tipologia proposta na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em cinco possibilidades: violência física, violência patrimonial, violência sexual, violência moral e violência psicológica. A mudança legislativa provocou uma reorientação significativa nas representações sociais jurídicas que classificam vítima e agressor. Este artigo se debruça sobre o tema, ao abordar o modo como a concepção social da violência tem se manifestado desde a sua promulgação. Toma como base os registros realizados pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher de Juazeiro/BA (CIAM), entre 2006 e julho de 2018. Os resultados apontam que a violência psicológica, contrariando a expectativa de subnotificação, foi a mais registrada, com 41,29% dentre os casos verificados, seguida da violência física, com 35,74%. Tem como foco a discussão panorâmica sobre a trajetória das concepções de violência, especialmente seu deslocamento e resignificação conceitual ao longo do tempo, o que se mostra positivamente como tentativa de superar a naturalização da violência de gênero. Discute ainda as implicações no tratamento a ser adotado pela

rede de assistência, responsável tanto pelo planejamento, quanto pela implementação de políticas públicas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher. Violência. Políticas públicas.

### RESIGNIFICATION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

**ABSTRACT:** Violence against women is an aspect of sociability among genders that presents itself in different ways. According to the typology proposed in Law 11.340 / 2006 (Maria da Penha Law), there are five forms of it: physical, patrimonial, sexual, moral and psychological violence. This legislative change has caused a significant reorientation in the legal social representations that classify victim and perpetrator. This article focuses on the theme by addressing the way the social conception of violence has manifested itself since its promulgation. It is based on the records made by the Integrated Center for Women's Care of Juazeiro / BA (CIAM) from 2006 to July 2018. The results show that psychological violence, contrary to the expectation of underreporting, was the most recorded in the last two years, with 41.29% among the verified cases, followed by physical violence, with 35.74%. This work focuses on the panoramic discussion about the trajectory of conceptions of violence, especially their displacement and conceptual resignification over time. This process is positively shown as an attempt to overcome the naturalization of gender violence. This article also discusses the implications in the treatment to be adopted by the care network, which is responsible for both

planning and the implementation of public policies.

**KEYWORDS:** Woman. Violence. Public policy.

## INTRODUÇÃO

A violência de gênero é parte corrente das investigações acerca das desigualdades sociais estruturais que se fazem presentes na sociedade brasileira. Ao se debruçar sobre o tema, o Atlas da Violência (IPEA, 2020) aponta que, no ano de 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. O tema provoca inquietações quanto a compreensão acerca da natureza das formações sociais, bem como suas implicações na naturalização das vivências e as vias simbólicas que a legitimam (SCOTT, 1995).

A presença da violência nas sociabilidades interpessoais e intrafamiliares ainda ancora o *habitus* (BOURDIEU, 2001) entre os gêneros, de modo que produz fraturas na confiança, enquanto matriz e moeda (ELIAS, 1994), das relações institucionais; seja nas relações nos grupos primários, tais como a família, seja no alcance do aparato estatal de proteção às mulheres em situação de violência.

Em decorrência das relações violentas são produzidas *práxis* de dominação androcêntrica (MIGUEL; BIROLI, 2013; BOURDIEU, 2005), das quais se originam diversos tipos de violência, quais sejam: a física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Para enfrentá-las, o movimento feminista trouxe à esfera pública, nas últimas décadas, discussões para a construção de agenda própria voltada a viabilizar a proteção às mulheres. Dentre os marcos regulatórios para a questão da violência contra a mulher está a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), um divisor de águas no cenário brasileiro (MACHADO, 2010).

Para tratar do tema, o presente artigo está estruturado como segue: além da presente introdução, a segunda seção traz uma discussão acerca das concepções sociais da violência; na seção seguinte, apresenta e analisa os resultados encontrados em estudo observacional, descritivo, longitudinal realizado em Juazeiro/BA, realizado no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), acerca da tipificação da violência para o período de 2006 a 2018; por fim tece considerações finais.

## PARA ONDE CAMINHA A CONCEPÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA?

Desde as lutas sociais que se estabeleceram desde o século XIX, ativistas são responsáveis por manter em foco a preocupação acerca de privações e tensões relacionadas com a situação das mulheres na estrutura social, de sorte a criar vias simbólicas de autoidentificação feminina (SAFFIOTI, 2011). Nesse sentido, se questiona a interface dos usos da política com o mundo privado (PERROT, 1988) e, por conseguinte, questões relativas à democracia política, à igualdade social e à liberdade sexual e reprodutiva.

A atenção ao debate sobre as violências que atingem as mulheres perpassa a

compreensão de que as mudanças das condições sociais relativas às mulheres são decididas não só por determinações oriundas dos interesses e sensibilidade de governantes. A forma mais significativa se dá pela atuação de ativistas do movimento feminista, que põem em ação o debate atinente às relações de gênero e as determinações estruturais sobre a natureza da participação na esfera pública.

Dentro desta perspectiva, a categoria gênero ostenta um conteúdo culturalmente variável de masculinidades e feminilidades, conforme argumentam Raquel Kritch e Ann Oakley (KRITSCH, 2012), ao denunciar as gritantes desigualdades que atingem a maioria das mulheres em todos os continentes.

Convém ressaltar que as expressões violência contra a mulher e violência de gênero, em que pese apresentem implicações conceituais variadas, aqui se referem a um sentido similar pois, conforme argumenta Bandeira (2009), a violência direcionada contra a mulher atinge a sua condição de ser humano e deriva de relações assimétricas de poder relativas às produções históricas do gênero (PATEMAN, 1993; KAUFMANN, 2004).

Isto posto, os movimentos feministas passaram a endereçar as suas lutas por direitos legais e políticos para mitigar as desigualdades entre homens e mulheres. Tais reivindicações também se dirigem à igualdade de gênero no mercado de trabalho por isonomia salarial e oportunidades iguais, incluindo-se aí a interseccionalidade (AKOTIRENE, 2019; COLLINS, 2001; CRENSHAW, 2002).

Nessa dimensão, podemos dizer que, na composição estrutural das relações sociais entre homens e mulheres, existe, no viés feminista, um critério de diferenciação cuja base é a autoridade masculina. Caracteriza-se por apontar formações sociais nas quais os homens concentram em suas mãos o poder. Por extensão, podemos agregar a expressão “opressão das mulheres”, à qual se somam as ideias de “subordinação” ou “sujeição”, o que indica uma construção social da hierarquia entre os sexos (DELPHY, 2004).

Sobre esse aspecto Saffioti já afirmava, em suas teorizações acerca da condição assimétrica da posição entre os sexos na estrutura social, que “a sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 2011. p. 8).

E é nesse hiato que se dá a proliferação dos discursos contestatórios, por parte dos ativismos feministas, a se colocar de modo estratégico a promover ressignificações da esfera pública. A esse respeito Caitlin Moran define o feminismo como “simplesmente a crença de que as mulheres devem ser tão livres quanto os homens, por mais loucas, burras, delirantes, malvestidas, gordas, retrógradas, preguiçosas e presunçosas que sejam” (MORAN, 2012, p.68).

Seu objetivo é a quebra da hegemonia (LACLAU; MOUFFE, 1987) de atos de poder e dominação (ALLEN, 2013; SARDENBERG, 2009), de modo a estabelecer novas possibilidades e referências para as mulheres, seja na esfera privada, seja no espaço público, com a produção de diversas recomendações e convenções desde a década de

1950 (BARBOSA, 2014).

Para tanto, os movimentos sociais utilizaram-se de várias estratégias de confronto e manifestações contra a discriminação (TARROW, 2009), ao disseminar valores que sensibilizam no intuito de realocar discursos sobre o papel e lugar da mulher nas relações sociais, bem como tratam de criar oportunidades políticas, jurídicas e de controle social.

Sobre esse fato, acentua Paola Cappellin Giuliani que, no correr dos anos 1980, observou-se uma revisão social da feminilidade, num processo em que as subjetividades foram paulatinamente recompostas (GIULANI, 2006). Assim, o feminismo produz um contradiscurso na esfera pública, com foco em um sentido de participação social para uma nova “comunidade imaginada” (ANDERSON apud HALL, 2013, p. 28), em que “[...] a nação não é apenas uma entidade política mas algo que produz sentidos” (HALL, 2011, p.49).

Desse modo, o fenômeno da violência de gênero está inserido em um debate amplo, no qual “as violências conjugais constituem apenas um dos aspectos, provavelmente o mais escondido, do conjunto das violências cometidas contra as mulheres” (JASPARD, 2011, p. 261). O que implica estabelecer pontes entre o que se espera no plano formal legal e a sua realização em termos práticos, nas vivências, o plano material.

## **INFLEXÕES POLÍTICAS E JURÍDICAS FEMINISTAS NO BRASIL**

Ao olhar retrospectivamente para a história social brasileira, relembremos a influência dos códigos legais para demarcar o papel das mulheres desde as Ordenações Filipinas, onde já era possível perceber as vinculações entre a cultura social e jurídica. Ao trazerem em seu texto o regramento da relação de propriedade e total submissão da mulher ao homem, atuavam na maneira com que os comportamentos deveriam reproduzir, e reafirmar, a condição de desigualdade de gênero (RAMOS, 2012).

Para proteger o status masculino, faziam prevalecer a honra do varão, à custa do menosprezo das mulheres. Condicionadas a papéis subalternos, tanto socialmente quanto juridicamente, as mulheres, via de regra, sempre estiveram no imaginário social vinculadas à imagem da subserviência e sujeição. De lá para cá vários foram os momentos em que o ambiente jurídico foi campo de disputa para realocar o papel social da mulher sob vários aspectos, à exemplo do direito constitucional e do direito civil (BARBOSA; SARMENTO, 2019).

Uma inflexão significativa para alterar esse contexto foi propiciada pelo ativismo político de gênero, no bojo do crescimento das discussões iniciadas na década de 1980, como parte da redemocratização pós ditadura militar. Naquele momento, as questões de igualdade e democracia passaram a fazer parte da agenda de partidos e governos (BLAY, 2003; ALMEIDA, 2007).

Nesse sentido, vale recordar que novas narrativas sobre o lugar social da mulher foram encampadas através de campanhas nacionais, como a que foi levada a cabo na

década de 1970 com o lema “Quem ama não mata”, que rechaçava a impunidade para os agressores em crimes tais como o de Ângela Diniz, assinada em 1979 (PEDRO, 2006). Vale ressaltar que, devido à pressão popular exercida à época o assassino, Doca Street, absolvido no primeiro julgamento, foi condenado no segundo (BLAY, 2003; TOSCANO; GOLDENBERG, 1992).

As demandas por reconhecimento e redistribuição no tocante aos direitos das mulheres têm provocado debates como parte relevante do jogo democrático (BOBBIO, 2004). Relevante exemplo foi o envio, por parte do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), do caso Maria da Penha para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) (FERNANDES, 2010; SANTOS, 2010). A repercussão e pressão geradas pela reprimenda internacional terminaram por viabilizar a promulgação da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Sancionada em agosto de 2006, trata da violência doméstica e conjugal contra a mulher de maneira específica, ao tipificá-la em seu art. 7 da seguinte maneira: física, patrimonial, sexual, moral e psicológica.

Ao traduzir uma nova concepção de política pública, é um marco inclusivo para as demandas relativas às mulheres em situação de violência doméstica, pois deu margem ao alinhamento jurídico de diversos discursos em torno da defesa contra a violência por parte de ativistas, com foco no reenquadramento do papel do Estado. Ao lograr a promulgação da Lei Maria da Penha, o movimento feminista viabilizou novos arranjos institucionais e a instauração de políticas públicas de assistência, como é possível verificar nas três edições do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (BARBOSA, 2014).

A despeito do papel positivo da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher, o movimento feminista promoveu de modo complementar outro instrumento legal com o intuito de prosseguir na luta contra a violência oriunda da discriminação das mulheres na sociedade. A estratégia consistiu na aprovação e publicação na Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Dec.-lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal em vigor. A modificação foi extensiva à Lei nº 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos, em função do acréscimo do inciso VI no art. 121 do Código Penal.

Nesse cenário, ficou evidenciada a utilização do direito como motor de mudança social (DEBERT; GREGORI, 2008; MACIEL, 2011). Todas essas alterações foram recepcionadas pelas mulheres ao longo do território nacional, com efeitos na forma de perceber as relações sociais conflitivas, isto é, na consideração do que pode ou não ser considerado violência. Vejamos como isso se deu no norte baiano.

## REGISTROS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM JUAZEIRO/BA – 2006 A 2018

Situado no submédio do Vale do São Francisco, o município de Juazeiro/BA tem, segundo estimativas do IBGE para o ano de 2020, uma população de cerca de 218 mil pessoas e é um dos polos de desenvolvimento do estado da Bahia. Desde a década de 1980, ativistas feministas atuam na região por meio de ações políticas voltadas à igualdade de gênero.

O movimento de mulheres local tem forte associação ao trabalho da igreja católica, através da Pastoral da Mulher e da Pastoral da Criança, foi estruturado a partir da mobilização de mulheres culminando com a criação do primeiro Clube de Mães em 1991, com demandas voltadas para a atenção materno-infantil, em especial na área de assistência à saúde e oferecimento de creches, formando à época a União de Clube de Mães e Amigos de Juazeiro - UCMAJ. A partir de 1997 foram instituídas as caminhadas de mulheres, realizadas anualmente no dia 08 de março.

Em 2002 foi instituído na cidade o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, através da promulgação da Lei Municipal 1.656/2002, ao qual cabe desenvolver seus trabalhos através de reuniões regulares mensais, com a participação de segmentos da sociedade civil organizada, de membros do executivo municipal e de integrantes do sistema de justiça.

Dentre as principais conquistas institucionais oriundas da movimentação em torno da pauta feminista, foi significativa a implantação, em 2004, do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM). O órgão, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social (SEDIS) do município, cabe a tarefa de “realizar atendimentos de natureza da assistência social, psicológica e jurídica, e se insere no contexto local em parceria com as demais instâncias institucionais dedicadas à mulher e ao adolescente” (BARBOSA, 2014, p. 82). Tem, portanto, a função de atuar como principal porta de acesso a rede socioassistencial destinada às mulheres em situação de violência.

Essa instituição tem produzido, ao longo das duas últimas décadas, informações acerca das ocorrências que envolvem mulheres em situação de violência doméstica, as quais permitem um bom retrato da forma como a violência vem sendo compreendida no município. Vejam-se a seguir os dados sistematizados relativos ao período de 2006 a julho de 2018<sup>1</sup>, colhidos em seus arquivos, conforme registrado em 2.143 fichas de atendimento mantidas sob sua guarda.

---

<sup>1</sup> Os dados relativos ao período de 2008 a 2010 não foram fornecidos devido ao extravio dos arquivos

ANO	Nº REGISTROS
2006	351
2007	457
2011	79
2012	224
2013	132
2014	276
2015	186
2016	164
2017	176
2018	98
<b>Total</b>	<b>2.143</b>

Tabela 1 - Registros de violência no CIAM por ano

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNE/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

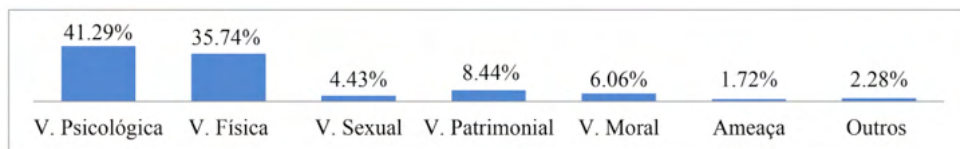


Gráfico 1: Tipificação da violência registrada no CIAM (%) – Por tipo

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNE/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

Observação: Os dados categorizados como ameaça e outros foram mantidos por fazer parte da classificação adotada pelo CIAM

Ao se observar o Gráfico 1 é possível perceber que, ao longo do período compreendido entre 2006 e 2018, a violência psicológica apresenta o maior quantitativo de registros, com um percentual de 41,29%. Se comparada a violência física, que foi de 35,74%, a diferença é relativamente pequena, de apenas 5,55%. Enquanto as demais formas juntas perfizeram um total de 22,97%, dentre as quais se destaca a violência patrimonial com 8,44%.

Ressalte-se que, no caso da violência psicológica, são vários os fatores intervenientes para o seu cometimento, desde a esfera familiar até a institucional. Por se tratar de uma forma de manifestação que impacta das demais e, em geral, as antecede, a sua identificação e prevenção pode ter influência positiva na redução dos índices globais de violência, pois ao precisar e denunciar a sua existência atua-se de maneira educativa nas relações sociais (SAFFIOTI, 1995; SILVA; COELHO; CAPONI, 2007).

Ano	Violência Psicológica	Violência Física	Violência Sexual	Violência Patrimonial	Violência Moral	Ameaça	Outros	Total
2006	45,01%	38,74%	9,98%	-	-	-	6,27%	100%
2007	50,11%	39,82%	4,16%	-	-	-	5,91%	100%
2011	17,72%	65,82%	2,54%	-	-	13,92%	-	100%
2012	47,32%	30,81%	3,12%	13,40%	2,67%	2,68%	-	100%
2013	50,01%	31,81%	0,75%	14,40%	3,03%	-	-	100%
2014	44,56%	22,10%	3,99%	21,01%	7,98%	0,36%	-	100%
2015	36,55%	26,89%	3,22%	18,28%	15,06%	-	-	100%
2016	37,81%	32,31%	5,49%	9,76%	14,63%	-	-	100%
2017	26,71%	40,91%	0,57%	10,22%	15,90%	5,69%	-	100%
2018	12,24%	50,00%	4,08%	6,12%	18,37%	9,19%	-	100%

Tabela 2 - Tipificação da violência registrada no CIAM por ano (%)

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNEB/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

Observação: Os dados categorizados como ameaça e outros foram mantidos por fazer parte da classificação adotada pelo CIAM

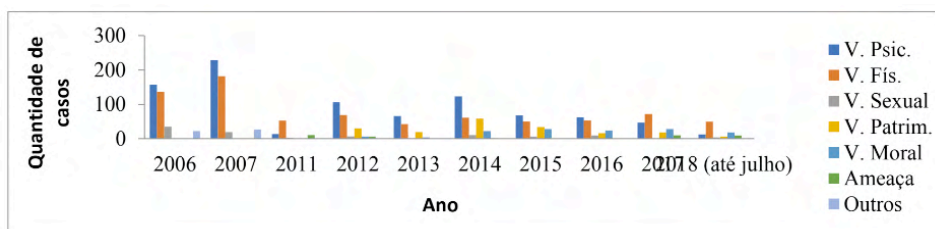


Gráfico 2: Tipificação da violência registrada no CIAM – Por tipo e ano

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNEB/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

Observação: Os dados categorizados como ameaça e outros foram mantidos por fazer parte da classificação adotada pelo CIAM

Tanto na Tabela 2 quanto no Gráfico 2 podem ser observados os dados desagregados por ano e por tipo de violência. Entre os anos de 2003 e 2015, prevaleceram as ocorrências relativas à violência psicológica. Sobressai o ano de 2007, que foi aquele com maior volume de registros, com 50,11%. A exceção foi 2011, ano em que prevaleceu a violência física, que representou 65,82% dos registros. A partir de 2017 a tendência se altera, passando a prevalecer a violência física, que naquele ano foi de 40,91%, enquanto a psicológica foi de 26,71%.

Outro aspecto relevante é que a violência patrimonial somente passou a ser registrada a partir de 2012. O que ocorreu também com a violência moral, que apresenta tendência crescente, no primeiro ano o percentual foi de 2,67%, já em 2018 foi de 18,37% somente até o mês de julho. Digno de nota ainda, para o ano de 2018, é o percentual de 50% relativo à violência física, que desde 2014 apresentou tendência de crescimento.

Do conjunto de dados é possível inferir que já se instaurou uma cultura de produção



de dados, o que permite uma melhor avaliação da conjuntura local, bem como uma melhor precisão na identificação e classificação dos tipos de violência a que estão expostas as assistidas. Isto posto, é possível viabilizar um planejamento mais adequado da agenda do movimento feminista local quanto ao tipo de interpelação para implantação ou gestão de políticas públicas.

Assim percebe-se que, das diversas conquistas obtidas pelo movimento feminista, a Lei Maria da Penha certamente é das mais relevantes, dentre outros aspectos por viabilizar um quadro interpretativo para a percepção da violência como forma de sociabilidade. Seus usos são mediados por formas de interpretação, mais ou menos abrangentes, dentro do processo de legitimação e do sentido de lugar dos agentes (BOURDIEU, 2001) no cotidiano institucional.

Digno de nota é que, para o êxito na condução de protocolos de registro, tem sido decisivo o papel da Rede de Assistência a Mulher e ao Adolescente – RAMAJU. Implantada em 2006, tem como missão promover a articulação contínua dos diversos grupos, entidades públicas e privadas, bem como da sociedade civil organizada, que desenvolvam trabalho com mulheres e adolescentes, buscando viabilizar ações conjuntas para fazer frente às desigualdades de gênero, o que faz com o debate sobre o tema permaneça em evidência.

## CONCLUSÃO

Ao discutir a questão da violência, é possível perceber que as lutas feministas tem cumprido o papel de viabilizar um processo de formação de mentalidades para a democracia participativa, com impactos diretos na forma de concertar esforços para afirmar direitos. O caso da Lei Maria da Penha é exemplar, já que trouxe uma variada gama de reflexos positivos no aporte do sistema socioassistencial e de justiça brasileiros.

Por meio do exercício político contestatório, foi possibilitado o rompimento da dicotomia entre os ambientes público e privado, em relação à tutela protetiva das mulheres em situação de violência. O alcance da alteração jurídica se mostrou relevante pois, ao permitir a especificação dos tipos de violência, expõe os seus variados modos, desde as agressões físicas, até as sutis agressões psicológicas, como métodos de subordinação e intimidação.

Os dados encontrados em Juazeiro/BA demonstram a penetração do movimento feminista no território nacional, ao se considerar que o município está situado no semiárido baiano, região fortemente marcada por elementos culturais vinculados a valores religiosos tradicionais. Pois, a despeito de tal contexto, está em funcionamento desde 2006 uma cultura institucional de produção de dados que demonstra a apropriação da Lei Maria da Penha e, conseqüentemente, o poder persuasivo da sua dimensão simbólica.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALLEN, Amy. *Feminist Perspectives on Power*. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2013 Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/entries/feminist-power/#Bib>>. Acesso em: 13 fev. 2021.

ALMEIDA, S. S. (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

BANDEIRA, Lourdes Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Soc. estado.*, Brasília, v. 24, n. 2, ago. 2009.

BARBOSA, Anna Christina Freire. *Lei Maria da Penha: Da convivência com as práticas do sistema de justiça* (Tese). Natal: UFRN, 2014.

BARBOSA, Anna Christina Freire; SARMENTO, Walney Moraes. Trajetória das mulheres no direito brasileiro In: PEREIRA, Denise (Org.) *Diversidade: diferentes, não desiguais*. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. (Diversidade: Diferentes, Não Desiguais; v. 2). BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. 2ª ed. Nova York: Routledge, 2001.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/0>. Acesso em: 28 jan. 2021.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, M. F. Violência e gênero. Novas propostas, velhos dilemas. *RBCS*, v. 23, n. 66, fev. 2008.

DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. *Sobrevivi... Posso contar*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2010.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: DEL PRIORE,

- Mary (Org.); BASSANEZI, Carla (Coord.). *História das mulheres no Brasil*. Contexto, São Paulo, 2006. (p. 640-665).
- HALL, Stuart. *A identidade na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG; Brasília: UNESCO, 2013.
- HIRATA, Helena et al. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: EDUNESP, 2009.
- IPEA. *Atlas da violência, 2020*. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>. Acesso em 12.02.21.
- JASPARD, Maryse. As violências conjugais na Europa. In: OCKRENT, Christine (org.). *O livro negro da condição das mulheres*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2011.
- KAUFMANN, J. *A invenção de si*. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.
- KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flávia & MIGUEL, Luis Felipe. *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo, Horizonte, 2012. p. 17-45.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia*. Madrid: Siglo XXI, 1987.
- MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas. O caso da Campanha da Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 77, out. 2011.
- MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis, 2010.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.
- MORAN, Caitlin. *Como ser mulher*. São Paulo: Paralela, 2012.
- PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 26, n. 52, dec. 2006.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53-73, Apr. 2012. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2012000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000100004&lng=en&nrm=iso)>. access on 02 Feb. 2021

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Violência de gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado e violência*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2011.

SANTOS, Cecília Macdowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, Portugal, n. 89, 2010. Disponível em: <[www.http:rccs.revues.org/3759](http://www.rccs.revues.org/3759)>. Acesso em: 17 set. 2020.

SARDENBERG, Cecilia M. B. *Liberal vs Liberating Empowerment: Conceptualising Women's Empowerment from a Latin American Feminist Perspective*. Brighton: IDS: Pathways of Women's Empowerment, Pathways Working Paper 7, 2009.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Revista Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, p. 101-132, 1995.

SILVA, L.L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física. *Interface Comunic., Saúde, Educ.*, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr. 2007. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832007000100009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832007000100009&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 05 set. 2020.

SOARES, Barbara Musumeci. A 'conflitualidade' conjugal e o paradigma da violência contra a mulher. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 2, pp. 191-210, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7326>. Acesso em: 05 set. 2020.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TOSCANO, Moema; GOLDENBERG, Mirian. *A revolução das mulheres*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

# CAPÍTULO 4

## PATRIARCADO, INSTAGRAMMERS, RELAÇÕES DE CONSUMO: UM OLHAR DISCURSIVO SOB PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

Data de aceite: 02/05/2022

### Sara Asseis de Brito

Docente do Curso de Direito nas Faculdades Integradas de Três Lagoas - FITL/AEMS; Advogada OAB/SP 202.872. Mestre em Direito Difusos pela UNIMES; Especialista em Direito Constitucional pela Anhanguera-UNIDERP; Especialista em Direito Processual pelas FITL/AEMS; Educadora Física pela UERJ; Pesquisadora da UFMS/CTPL Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas e Direitos Fundamentais; Membro da Rede Latino-americana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos – RedLaCEDH; Aluna do programa de cursos intensivos para doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Buenos Aires – UBA  
<http://lattes.cnpq.br/3562897175724802>

### Icléia Caires Moreira

Docente do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS. Graduada em Letras, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mestre e Doutora em Estudos Linguísticos, pelo Programa de Pós-graduação em Letras da mesma instituição. Especialista em Ensino técnico e tecnológico pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e membro do Núcleo de Análise do Discurso da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – NEAD  
<http://lattes.cnpq.br/3540173705453946>

*“Ora, toda Forma é também Valor[...]” (BARTHES, 1993, p. 123). “Somos consumidores de imagens; daí a necessidade de compreendermos a maneira como a imagem comunica e transmite as suas mensagens; de fato, não podemos ficar indiferentes a uma das ferramentas que mais dominam a comunicação contemporânea.” (JOLY, 1994, p. 1).*

## 1 | INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo geral problematizar a utilização de materialidades verbo-visuais segmentadas de perfis do *Instagram*, de modo a observar as relações de consumo e rastros espectrais do patriarcado. Especificamente, interessa levantar as formações discursivas que perpassam, os 03 perfis mais acessados do *Instagram*<sup>1</sup>/Brasil, no que se refere às relações de consumo e a defesa da mulher em seus direitos de consumidora e de construção de sua representação, bem como analisar se as relações de consumo dos produtos publicizados nestes perfis se mantêm nos parâmetros da legislação brasileira sobre direitos do consumidor e de prevalência dos direitos humanos, contra a propaganda

<sup>1</sup> *Instagram* é um aplicativo gratuito para usuários de Android e iPhone, recomendado para maiores de 13 anos de idade. O nome do aplicativo se forma de *Insta* vem de *Instant Camera*, que significa câmera instantânea, em livre tradução. Já “Gram” foi tirado de *telegram*, ou seja, telegrama — forma mais rápida de enviar uma mensagem via correio. *Instagram* é uma rede social online de compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários, que permite aplicar filtros digitais e compartilhá-los em uma variedade de serviços de redes sociais, como Facebook, Twitter, Tumblr e Flickr. (buscador GOOGLE CHROME).

enganosa e ou abusiva/preconceituosa.

A hipótese eleita é de que esses 03 perfis mais acessados são alavancados pelo discurso patriarcal, sendo assim, estabelecem uma relação de consumo que não contempla os direitos humanos referente à defesa e proteção das mulheres, em sua dignidade de pessoa, por afirmação ideológica do patriarcado. São eles: @neymarjr, @ronaldinho e @anitta\_brasil.

Para tanto, valemo-nos, sob uma mobilização transdisciplinar, da análise do discurso de linha francesa (PÊCHEUX, 1988; ORLANDI, 2013), da discursivo-desconstrutiva de Coracini (2007), da arqueogenealogia foucaultiana (1997-2013-2014) e dos estudos relacionados ao direito fundamental de defesa do consumidor brasileiro, viabilizados pelo referencial teórico que segue assinalado ao longo do texto, de maneira a fundamentar, de forma teórico-metodológica, esta produção. O *corpus* eleito, se organizou de recortes verbo-visuais dos perfis supramencionados, de forma a demonstrar regularidades que remetem à estereotipação da figura feminina e o reforço de sua exclusão/inferiorização, na sociedade.

Esta mobilização, transdisciplinar, em que os fios de diversos saberes vão (con)formando a trama teórico-metodológica (Moreira, 2020), se perfez pela emergência de sentidos advindas do objeto de estudo, de sua materialidade verbo-visual posta em circulação, como acontecimento (PÊCHEUX, 1988). Neste processo de condução do gesto analítico, o próprio *corpus*, em sua discursividade, solicitou que várias áreas do saber se articulassem, a fim erigirmos sua compreensão. É dessa conjuntura que vemos emergir dos recortes eleitos, o discurso do “patriarcado”, a partir do qual emerge nosso anseio pelo debate que toca a “igualdade de direitos” e a equidade entre homens e mulheres, no bojo social.

O discurso patriarcal se manifesta, em inúmeras materialidades na sociedade ocidental, e trata a mulher numa condição sempre relacional com o homem, via assimetria que inferioriza a mulher e o feminino. Sob esta égide, é preciso salientar que a concepção do gênero, o sexo, a divisão de trabalho, a parentalidade que são os substratos do patriarcado – patriarcado, aqui entendido como correlato de processos civilizacionais, construídos sob a perspectiva cultural de gênero, considera a superioridade do “macho”, deflagra a misoginia e se manifesta como cultura de dominação e exploração da mulher e da natureza (ZERZAN, 2011).

A cultura de gênero faz uma redução absoluta, uma fusão classificatória da mulher vinculada ao feminino, em oposição ao homem vinculado ao masculino. Aí paira o imbróglgio geral do pensamento binário, pois ao situar sexo-sexualidade-gênero-identidade em duas faces polarizadas, homem/mulher. Ao fundir na dualidade diferentes dados, invisibiliza o pluralismo de expressões do ser humano. Toma o “corpo”, o generaliza, como se existente antes mesmo de um significado sexuado, antes do discurso.

Segundo Butler (2007), isso torna o corpo um meio passivo de ser significado pela

fonte cultural, externa a ele, naturalizando o que é um constructo, uma verdade de uma época, ou de várias em caráter de eco discursivo e regularidade (PÊCHEUX, 1998). Judith Butler (1998) desconstrói sexo/gênero, esvaziando inclusive o objeto do feminismo, o Ser mulher-feminino que existe enquanto uma ordem imaginada. Para a autora, a mulher é a que ocupa o polo adjetivado como desequilibrada, inconstante, temperamental, emocional, cuja moral se funda na busca do belo, isto porque a faz mais bela e menos por um “princípio apriorístico” como gostaria Immanuel Kant (1993).

Em consonância com o exposto, articulamos Araújo (2004), para explicar de onde vem a representação da mulher como ser inferiorizado, isto é, para sobre a mulher-feminino, ainda, uma desconfiança de pecadora de origem, que tem a ver com a “Queda”, da ilustração Bíblica, do Ser que decai do paraíso rumo à mundanidade, graças à herança religiosa da cristandade.

Essa conjuntura de inferiorização da mulher nas escrituras bíblicas, denominamos, neste texto, de “matriz representativa da inferiorização da mulher”, visto que nascida de uma parte do homem, para servi-lo, para ser sua companhia, sem autonomia e voz, aquela que só deveria obedecer, a mulher é representada nas sagradas escrituras como aquela que quebra os “protocolos” divinos e abre as portas do pecado para a humanidade, por ter contribuído para que um homem caísse em tentação. Esse halo de subalternização e de culpa, atravessa a história e se ressignifica em diversas materialidades, a ponto de ser ver que, ainda que seja a vítima, a mulher é aquela que de alguma forma “provocou” o ato criminoso do sexo oposto para com ela.

Sob este panorama, pode-se dizer que o patriarcado fere diretamente a incolumidade moral e instiga a física das mulheres, ele produz e fomenta desigualdade, opõem-se ao discurso de igualdade criado pela cultura de direitos humanos. Sendo assim, provoca lesão à dignidade de mulheres, na virtualidade da cibercultura e nos estimula à análise dos seguintes perfis públicos mais seguidos pelos *Instagrammers*, no referido aplicativo, no ano de 2020, apontados pelo buscador Google Chrome, os de maior acesso e alcance entre os usuários. A saber: @neymarj (147,1 milhões de seguidores); @ronaldinho (53,8 milhões); @anitta (51,7 milhões); números de seguidores constantes na consulta realizada em 06 de fevereiro de 2021. Todos de tipo criador, público, vinculado a uma conta do *Facebook*.

Entendemos, apropriado e válido, o uso de outras dimensões da linguagem como método investigativo, pois as considerações analíticas discursivas, vão dialogar com o campo do Direito, a fim de mostrarmos como a mulher é desrespeitada na construção das postagens que publicizam bens materiais ou imateriais, no *Instagram*. Particularmente, com a difusão do uso das tecnologias como a internet, as novas possibilidades de comunicação simultânea, com distintos códigos socialmente compartilhados vinculados à imagem, som, associados a textos, disponíveis ao pesquisador, são de importante riqueza comunicacional, pois oferecem um vasto campo de análise, no paradigma da cibercultura e seus novos métodos (SANTAELLA; NÖTH, 2008).

A problemática plantada é de propor meios para a eticidade na rede social *Instagram*, pela aplicação do Direito articulado ao olhar discursivo que demonstra, via gesto de interpretação, os efeitos de sentido de inferiorização e abuso da mulher. O mecanismo de “denúncia” disponibilizado pelo aplicativo, nos parece insuficiente para conscientizar e respeitar a devida harmonização com os direitos humanos e do consumidor, no que tange a figura da mulher. Não cogitamos, em nenhum momento, a prática da censura, que é vedada no artigo 220 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). Com efeito, afirmamos o respeito ao direito fundamental de liberdade de expressão. Nosso foco é a defesa e proteção dos direitos da mulher, no âmbito do Direito do Consumidor, enquanto direito humano e vinculado à dignidade da pessoa humana, reconhecido internacionalmente desde a resolução o n. 39/248 de 10/04/1985, da Assembleia Geral da ONU; no Tratado de Maastricht, 1992.

A motivação que permitiu a escolha do objeto de pesquisa, a saber: as materialidades verbo-visuais publicadas nos 03 perfis mais acessados do *Instagram*/Brasil, justifica-se pela ampla abrangência do aplicativo, visto que é uma rede social organizada para telefones móveis e, parcialmente, acessível em computadores (PC). Logo, nota-se seu alcance, insidioso e ostensivo, sobretudo, porque nós, enquanto consumidores de imagens, estamos suscetíveis a este eficaz veículo de disseminação de conteúdo, de publicidade e de venda.

Sendo assim, na contemporaneidade, era da cultura cibernética, definida como “a forma sociocultural que emerge da relação simbiótica entre a sociedade, a cultura e as novas tecnologias de base micro-eletrônica” (LEMONS, 2003, p. 11), é de relevância adequar este ambiente à cultura de direitos humanos e conforme os direitos do consumidor(a). Faz-se mister pensar em formas de controle cibernético que possibilitem a desconstrução do discurso patriarcal, ainda que com vistas de discurso de consumo, viabilizado pela objetificação da representação da mulher ou da representação que enaltece a superioridade do homem, baseada na inferiorização de seu correlato, a mulher.

Resultados obtidos apontam que a construção da representação masculina, sua autoafirmação, ainda se dá pela via da assimetria, por meio da inferiorização da mulher, alocada em algumas posições sujeito como: mulher a ser exibida, objetificada para criar a ideia de “macho alfa”, sob uma perspectiva de autopromoção de sua figura público-privada com vistas à estabelecimento de relações comerciais, vinculadas a venda da própria imagem, enquanto bem de consumo do outro. Além da veiculação da representação da mulher, enunciada por outra mulher, cuja mobilização comercial, tenta passar a ideia de desconstrução do machismo, mas acaba por trabalhar em seu avesso, ao usar o corpo como chamariz para lucratividade, remetendo ao estereótipo da mulher como objeto de prazer do outro.

Deste modo, para fins de organização, dividimos este trabalho em três eixos: 1. “Condições sócio-históricas do dizer: como o patriarcado estabeleceu a subalternização



da mulher nas relações de consumo”; 2. *Instagram*: uma plataforma de capitalização sem fronteiras público-privadas; 3. No limiar dos sentidos: um gesto de interpretação. Além, é claro, das considerações finais. Por fim, nossas escusas às leitoras e leitores pelo uso da norma da Língua Portuguesa, prevalecendo o uso do gênero dominante.

## **21 CONDIÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DO DIZER: COMO O PATRIARCADO ESTABELECE A SUBALTERNIZAÇÃO DA MULHER NAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

Antes de debater analiticamente sobre a materialidade discursiva eleita, cabe historicizar como as ideias de gênero/patriarcado chegam até o século XXI e de tal modo, nas relações humanas, presente na propaganda/publicidade, de forma subliminar, ao produto ou serviço evidente. A propaganda ideológica do patriarcado que compramos junto às outras mercadorias, também se sujeita ao campo regulado pelo Direito do Consumidor. Ao fazer o levantamento das condições de produção do dizer, estabelecemos os fios condutores da trama sócio-histórica e ideológica (PÊCHEX, 1988) que deram suporte para os efeitos de sentidos possíveis dessas noções, cuja repercussão desencadeia desigualdade social e exclusão da mulher.

Não buscamos um igualitarismo genuíno de caráter matriarcal, pois antropólogos e sociólogos têm divergido quanto a isto, mas, buscamos um igualitarismo cuja fonte está dada pelo desenvolvimento e historicidade dos direitos humanos, pela evolução da cultura de direitos e do discurso da igualdade. Um gesto de equidade entre os sujeitos no bojo social, em detrimento de seu gênero, raça, credo e forma de ser.

John Zerzan (2011, s.p.) satisfaz ao afirmar que “a Civilização, fundamentalmente, é a história da dominação da natureza e da mulher.” “Patriarcado é sinônimo de Civilização”. Assim, se constata o domínio do homem sobre a mulher e a natureza. Os dados extraídos do referencial teórico, entretecido ao longo deste texto, consideram que no mundo pré-histórico de coletores/caçadores não predisponha à dominação das mulheres e nem a cultura tinha sido ainda fixada, universalmente, de maneira masculinizada. A causa inequívoca originária do patriarcado não está assentada de modo definitivo, nesta fase do desenvolvimento da humanidade. Contudo, é incontestável sua presença na cultura helênica, raiz originária da cultura ocidental, eurocêntrica (ENGELS, 2010). Este fato histórico é suficiente para a constatação de sua existência e de seus efeitos danosos, como ecos que significam e (re) significam ao longo da história.

Nota-se a matrilinearidade e a importância das mulheres no período paleolítico, ao observar que 80% do alimento vinha da coleta e 20% da caça, o que nos permite interpretar que as mulheres eram responsáveis pelo fornecimento e distribuição do alimento (ZERZAN, 2011). Entendimento que é corroborado por antropólogos nos grupos reminiscentes de coletores/caçadores como os *Nukak*, os *Ache*, mesmo na Amazônia do século XXI (OLIVEIRA, 2007).

Pode-se asseverar que uma das matrizes representacionais, mais antigas, de inferiorização da mulher, data da época em que as sagradas escrituras trazem em sua gênese, de forma inaugural, no monoteísmo, a ideia de que a mulher é aquela que foi criada para servir, mas tornou-se a veiculadora da tentação e a promotora do pecado do companheiro (o homem), a quem atirou no vale do suplício de não mais poder viver no paraíso, em decorrência da sua desobediência a Deus, cuja ordem era de que não se comessem do fruto sagrado (ARAÚJO,2004) .

O caráter assimétrico nas relações entre homens e mulheres foi marcado pela dominação, no sentido de sujeição e obediência, conforme a concepção weberiana de patriarcado (WEBER, 2004), manifestado na instituição família, na Antiga greco-romana, com o *pater familiaes* ou, muitos séculos depois, no Brasil escravista. Esse sistema de capitania hereditárias, do “senhor de engenho”, altamente patriarcal orientava desde o âmbito doméstico da família e interferia até na constituição do espaço público, como um elemento do Estado patrimonial, no qual as esferas privadas e públicas se mesclavam (HOLANDA, 2002).

Com a Modernidade, o estabelecimento do universo revolucionário, novos paradigmas de Estado e de Direito são gerados, como o reconhecimento das Liberdades públicas. Carole Pateman (1993) explica que é, a partir daí, que a sociedade civil e o direito político se organizaram por meio da autoridade legal do Estado. Essa esfera majoritária nasce da necessidade de lidar com a natureza do homem enquanto ser coletivo que vive em comunidade. É via Estado que as relações sociais se estabelecem e são geridas para o bem dos cidadãos.

Entretanto, essa conjuntura é uma instituição masculina, conjurada por um pacto social entre homens. Disso decorre o estabelecimento do Patriarcado, cuja base ampara-se no direito político do homem à liberdade individual, sobre as mulheres e seus corpos. O eco histórico disso, ressignifica-se, através do tempo, e emerge nas relações humanas, nos discursos circulantes a ponto de, na atualidade, encontrarmos o que se pode nomear por patriarcado moderno.

A partir dessa conjuntura é que se pode dizer que a liberdade individual dos homens é garantida, mas não a das mulheres. Carole Pateman (1993) ao trazer a expressão “Contrato Sexual”, nos remete ao “Contato Social” dos teóricos políticos da Modernidade, com os direitos liberais do cidadão francês, significando um acordo entre cidadãos homens livres e o Estado. Entretanto, isso não se dá em relação às mulheres. O Estado e o Direito assumem a normativa sobre o corpo, a sexualidade, a liberdade e o patrimônio das mulheres, especialmente, pelo regime do matrimônio com o casamento civil e o regime de bens, o dote etc. O Contrato Sexual pode apresentar-se de diferentes formas e em qualquer delas, o patriarcado se verifica como um sistema de poder, análogo ao escravismo, se manifesta em todas as culturas, com o governo dos homens sobre as mulheres.

Ainda, de acordo com Pateman (1993), a liberdade civil, em sua origem não é um

atributo feminino, mas masculino, em decorrência do patriarcado. Assim, por mais que tenha havido deslocamento de sentidos que abriram um certo espaço para a mulher e sua representação, no bojo social, ainda é presente a ordem patriarcal nas relações humanas hoje estabelecidas e marcadamente dentro da estrutura das instituições e do Estado. Junto a isto, em derivação, observamos a misoginia<sup>2</sup>. A pesquisa de Stöckl H, Devries K, Rotstein A, Abrahams N, Campbell J, Watts C, et al (2013), *The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review*, feita em países de alta renda, mostra que ao menos uma mulher é assassinada em cada sete homicídios praticados mundialmente, sendo que dentre estes, 1/3 é de feminicídio, o crime é cometido por parceiros íntimos.

No Brasil, somente durante a pandemia de Covid-19, no ano de 2020, tivemos aumento, em relação ao período correspondente em 2019, de crimes em relação à mulher. Estima-se pela variação das subnotificações à Secretaria de Segurança Pública, que, ao menos, 648 mulheres foram vítimas de feminicídio, no período de janeiro a julho (IBDFAM, 2020). Em articulação com o debate eleito, salienta-se que há elemento de regularidade do patriarcado nas relações de consumo. As práticas discursivas de publicização de si, como bem de consumo, se valem da representação da mulher, isto é, se apropria e reforça os modelos de dominação e exploração das mulheres, para vender produtos e serviços enquanto, simultaneamente, se autopromove.

Embora a mulher operária, a classe de trabalhadoras, na passagem dos séculos XIX para o XXI, sempre tenha estado como força principal na indústria, ocupando o “chão da fábrica”, também no Brasil (RAGO, 2006), será no pós-guerra, a partir dos anos 50, com o surgimento da sociedade de consumidores, que a classe de mulheres burguesa irá “conquistar” o mercado de trabalho profissional e técnico.

Então, observamos a “conquista” com uma dimensão de oportuna “brecha” na relação capitalismo/feminismo, pois, com a revolução tecnológica, na sociedade de consumidores, impulsiona-se o acesso de mulheres ao mercado de trabalho, para resolver o excedente de bens, superar a crise econômica, pelo maior aporte de “salário-dinheiro” vindo das mulheres e não apenas do trabalhador “Pai de família” (GHERSI, 2017). No Brasil da ditadura 1964 – 85, o mercado recebe esta nova mulher consumidora com alguma autonomia, sem, no entanto, mudar a instituição casamento. Seus deveres de esposa permanecem, lembrando que no Brasil o divórcio foi instituído em 1977, pela Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de neste mesmo ano. A expressão “mulher honesta”, no artigo 216, do código penalista brasileiro será retirada somente no ano de 2005.

Avançar e retroceder, é próprio do caminho evolutivo. Neste ínterim, fica notória a captação do mercado voltada às consumidoras, o ponto nevrálgico destinado ao gênero feminino, vai se erigir pela via da expressão do Belo. O que explica o sucesso da indústria

---

2 Segundo o dicionário on-line Micaelis Misoginia trata-se de um substantivo feminino que expressa o sentimento de repulsa e/ou aversão às mulheres.

Disponível em: [michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/misoginia/](http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/misoginia/). Acessado em 29 de Abr. de 2021.

da beleza no Brasil que movimentava bilhões de reais. O reforço do grande valor feminino está aí firme e forte, como uma isca, geralmente, infalível.

Segundo a Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), o setor da moda movimentou no Brasil no ano de 2013, 140 bilhões de reais (SBVC, 2016). A publicação da Associação Brasileira de Indústria Têxtil (ABIT), informa que no ano de 2019 o investimento no setor foi de 3,6 bilhões de reais e o faturamento da cadeia têxtil de confecção foi de R\$185,7 bilhões; em 2018 de R\$ 177 bilhões (ABIT, 2019).

A título de ilustração, o faturamento do mercado de beleza no Brasil, colocou o país no ranking mundial em quarto lugar no mercado da beleza (WEBER, 2020), a sua frente estão Estados Unidos, China e Japão. No ano de 2019, movimentou a soma de 29,62 bilhões de dólares, conforme dados da Euromonitor (NEGÓCIOS SC, 2021).

O médico Pedro Coltro (2020), membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), no Blog da SBCP, divulgou dados de uma pesquisa da Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética (ISAPS), em dezembro de 2019, mostrando que em 2018, foram registradas mais de 1 milhão 498 mil cirurgias plásticas estéticas no Brasil e mais de 969 mil procedimentos estéticos não-cirúrgicos. Paraíso das *Barbies Girls*.

As publicações nos indicam que esta autonomia da mulher consumidora se aperfilha mais com uma “escravidão” daqueles valores oitocentistas. Continua atada ao estigma de seu gênero de “belo sexo” (KANT, 1993), no enfoque em que a beleza, para as mulheres, tem ocupado o lugar prevaletente de atributo, por excelência, do feminino. Mesmo Freud (2015), em “O mal-estar na Cultura”, se refere ao “Belo sexo” como o sexo feminino.

No viés da estética, o Belo, para o corpo e para a casa, do capricho e esmero com a aparência à saúde, da organização harmoniosa do lar aos méritos da maternidade, as mulheres são escravas do padrão imposto. Resta perguntar: Essa busca pela beleza é para quem? Para si ou para outro? Da mesma forma, as mercadorias devem atender ao padrão, não devem perecer, a juventude associada à beleza são atributos por excelência cobrados de uma mulher na cultura de gênero. Perseguir este ideal também serve para treinar a disciplina ou virtude feminina da obediência.

Uma mulher “feia e desobediente”, qual “príncipe” vai querê-la (sic)? Com isso, mirando na obediência das mulheres aos padrões do corpo e da mente, o mercado de consumidores vai explorar e vender a receita da felicidade, da juventude eterna, da beleza, os méritos femininos. De próteses de silicone à hormônios, de dietas à comportamentos sexuais, de remédios a sobancelhas perfeitas, lábios preenchidos, dentes de porcelana. Nesta esteira, ainda, outras mercadorias se endereçam à “mulher do lar”, mobiliário, objetos de decoração, os salvadores eletrodomésticos que prometem mais tempo para se dedicar às rotinas do Belo. Tudo o quanto o mercado inventar de produtos e serviços, no contexto do patriarcado para as consumidoras. Sistema que afirma, nas relações de consumo, também, a masculinização do comando e a subalternidade do feminino.

A mulher burguesa que pode ter direitos de propriedade, amealhar patrimônio

próprio, ascender na carreira profissional, sem dúvida, é a mesma que procria num Estado no qual o aborto é criminalizado, que concilia mais de uma jornada de trabalho, uma remunerada e, provavelmente, com salário inferior aos homens, na mesma função. Sem deixar de mencionar, a não remunerada, àquela da administração doméstica e de formação educativa e de cuidados com a prole. Assim, mulher: uma trabalhadora diuturna.

No limiar da história e da memória nacional, a mulher brasileira tem ocupado uma liderança cruel, a de violência doméstica e feminicídio. O Brasil teve 648 casos de feminicídio no primeiro semestre de 2020. Ao menos 648 mulheres foram assassinadas no Brasil, por motivação relacionada ao gênero, no primeiro semestre de 2020. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2014, anunciava os nefastos dados de que o Brasil ocupava o 7º lugar no mundo em números de assassinatos de mulheres, feminicídio conforme pesquisa do ano de 2013 (CNMP, 2014). Em breve espaço de tempo, notícias de que já ocupávamos o 5º lugar no ranking de feminicídios (PRADO; ARAÚJO; SANEMATSU, 2017). O mercado de consumo no ciberespaço das redes sociais faz a “filtragem” da consumidora de forma também abusiva e insidiosa. De modo que a oferta de bens, produtos e serviços é regulada pelo direito do consumidor e o MCI no parágrafo único, do artigo 3º, não afasta a incidência do Código do Consumidor, bem como inclui os tratados internacionais de que o Brasil seja parte.

Portanto o ambiente das redes sociais está adstrito e limitado pelo ordenamento jurídico interno e internacional, no que o respeito à igualdade de gênero no ambiente do ciberespaço, onde se dão as relações de consumo, deve ser efetivo, pensar as ações pedagógicas ostensivas, educativas para a desconstrução do paradigma de patriarcado, sem o qual não resta incólume a dignidade das mulheres.

## **2.1 O discurso da igualdade na “era dos direitos”**

Com discurso contra-hegemônico em relação ao patriarcado, temos os feminismos de diferentes matizes que ressurgem nas últimas três décadas do século XX, com força e visibilidade e chega até nós com maior difusão, alavancado, hoje, para responder frente às vozes fundamentalistas neopentecostais, que avançam por toda América Latina, com a apoio da ultradireita, como fenômeno que marca o retrocesso nas lutas pelos direitos civis das mulheres.

Esta onda de retrocessos surge, na medida em que, ocorre uma retomada e acirramento do discurso liberal econômico e político. Por sua vez, a internacionalização de direitos humanos, permite maior visibilidade à violência contra mulher que deve ser reprimida pelo direito internacional dos direitos humanos e pelo direito interno dos Estados Democráticos. Em razão dos tratados e convenções internacionais de defesa e proteção das mulheres contra a desigualdade, a violência e a discriminação, também assumem uma dimensão global.

Uma vez reconhecida a igualdade que contempla às diferenças, as mulheres passam

a ter direitos em instrumentos internacionais especiais, para combater à desigualdade e todas as formas de violência. O padrão de eticidade posto pelos direitos humanos, endereçado aos Estados comprometidos em efetivá-los, requer a desconstrução do patriarcado. Desde a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, consagrando o princípio da dignidade da pessoa humana e a igualdade de direitos de todos os seres humanos, bem como nos dois Pactos de Nova York de 1966, de Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais; na Convenção Americana de 1969, o comprometimento dos Estados partes em garantir os direitos e liberdades, sem tolerar qualquer forma de discriminação de raça, nacionalidade, sexo, cor, idioma, religião, posições políticas ou de qualquer outra natureza, mudaram o paradigma de direito internacional e nacional, o Estado democrático passou a primar pela efetivação da dignidade da pessoa humana.

Assim, o direito passa a ter como parâmetro a dignidade da pessoa humana, a vida com dignidade. Daí Norberto Bobbio (1992) se referir ao século XX como a “era dos direitos”, um século de tantos tratados de direitos humanos. A resposta dos direitos humanos às enormes atrocidades contra a vida humana e de violência desmedida no século XX (HOBBSAWM, 1995), continua a ser o discurso regular da Ética, contra as formas mais elaboradas de exclusão e violência que se somaram ao século XXI, um tempo não menos desastroso para garantir a vida com dignidade de todos da comunidade humana e de dignificar o ambiente.

Alguns dos instrumentos internacionais especiais de direitos humanos são, a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) de 1979; Protocolo Facultativo à Convenção Sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher de 1999; Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção do Belém do Pará de 1994. Neste último, a Convenção do Pará, temos uma instrumento internacional de proteção dos direitos humanos que foi determinante para sancionar no Brasil a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe e cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal.

No plano interno, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988, com seu rol aberto de direitos e garantias fundamentais garantiu às mulheres igualdade, a defesa do consumidor (art. 5º), a proteção do trabalho e à maternidade (art.6º e art. 7º). Entre os objetivos fundamentais da República, está a proibição de qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV), repetindo o disposto na Convenção Americana de 1969. Temos ainda no artigo 5º, no inciso V, a garantia fundamental de “direito de resposta”, sem afastar

outras responsabilidades legais, para defesa de danos morais, materiais e à imagem das pessoas. Embora, uma Constituição possa se verificar mais semântica que normativa, diante das contingências políticas governamentais, trata-se de norma jurídica da mais alta hierarquia do ordenamento jurídico, sendo que, não há o que contra-argumentar sobre a positividade da igualdade no ordenamento jurídico pátrio, alinhado com as diretrizes internacionais de proteção à mulher e a imposição da igualdade de direitos.

A lei do Marco Civil da Internet (MCI), Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. No seu artigo 2º, traz princípios e fundamentos de proteção a liberdade de expressão. Como é de conhecimento, os direitos fundamentais não são absolutos, não são ilimitados, de modo que a lei disciplina o respeito à liberdade. Para tanto, o artigo 2º, prevê os princípios norteadores do uso da liberdade de expressão na internet. No inciso II do artigo, impõe o dever e garantia de respeito aos “direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais”. No artigo 3º da MCI, temos o inciso VI, trata da responsabilidade dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei.

No que dispõe o Código de Direito do Consumidor brasileiro (CDC), lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, deve ser por questão de hermenêutica jurídica, interpretado com base na dignidade da pessoa humana e considerando a prevalência dos direitos humanos e o princípio da igualdade, além dos demais princípios constitucionais. A “venda casada” (vamos chamar assim) é vedada. Se um produto ou serviço, em meio ao contexto visual, é veiculado na rede social como publicidade/propaganda e faz também uma propaganda de forma subliminar ou não verbal do patriarcado, como um comportamento naturalizado pela cultura de gênero, a nosso ver, nada mais é que publicidade abusiva, proibida por lei. Ademais, não seria descabido pensar isto como um tipo de “venda casada”, mais um tipo a integrar a interpretação do artigo 39, I, do CDC. No artigo 6º, temos direitos básicos do consumidor, no inciso III, está expresso o direito à informação, clara, precisa, completa verdadeira, ostensiva, sobre características, quantidade, composição, qualidade, uso, tributos incidentes, de produtos e serviços.

Vejam, no que rege o artigo 37, § 2º, do CDC, define, não com um rol taxativo, que a publicidade/propaganda abusiva (a lei não faz distinção entre propaganda e publicidade), como aquela que tem algum tipo de discriminação, incitação à violência, explora o medo ou superstição, se aproveita da condição de criança, despreza valores ambientais, ou que seja capaz de levar o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à própria saúde ou segurança. Embora o artigo 36, do CDC disponha que a publicidade deve ser apresentada de tal forma que o consumidor a identifique imediatamente de pronto.

O que dizer então da publicidade que é incorporada subliminarmente de forma digital pelo nosso cérebro e não de forma analógica? Muito mais nociva, desta forma os consumidores muitas vezes compram o que não precisam, com o dinheiro que não dispõem, financiando a compra, parcelando o valor a ser pago, fato que se repete constantemente

na sociedade de consumidores. As mensagens que são comunicadas pelas propagandas/publicidades e que têm eficiência e alcance efetivo, influenciando a livre autonomia do consumidor, são justamente, as que não identificamos prontamente como tal.

Em face do exposto, podemos dizer com Foucault (1997-2013) que há uma ordem discursiva microcapilarizada na sociedade que tanto produz, controla, organiza e redistribui, via estratégias e dispositivos de poder, representações a respeito de determinados sujeitos. A partir dessa perspectiva é que interessa observar como as imagens são dispostas na rede social em análise, concorrendo para a desigualdade da mulher e seus direitos de consumidora. Visto que, na virtualidade da rede social *Instagram*, em todos os perfis analisados constam publicidade, podemos dizer que o ambiente é de “um grande shopping de vendas”, com potencial para alcançar qualquer pessoa, em qualquer lugar e hora, incisivamente, continuamente de forma peremptória. Como são representados nas publicidades e de que forma eleva o status de determinados sujeitos, de modo a subsidiar sua autoafirmação, diante das formações discursivas patriarcal capitalista? Acentuamos que as normas jurídicas devem orientar as relações de consumo em qualquer veículo ou meio.

### **3 | INSTAGRAM: UMA PLATAFORMA DE CAPITALIZAÇÃO SEM FRONTEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Manuel Castells (2016) relata que as conexões em rede, via internet, a bem pouco tempo atrás, situavam-se entre 63 milhões de computadores-servidores; são usados 950 milhões de terminais telefônicos; pertencentes a mais de 179 milhões de pessoas, em mais de 200 países, nos parecia algo de uma grandeza assustadora. Hoje, em 2021, uma rede social da internet, o *Instagram*, têm mais de um bilhão de usuários ativos por mês, mundialmente (SOUTO, 2020). Se no capitalismo dos primeiros séculos da era industrial, tempo era dinheiro pelo giro de capital financeiro, que gerava lucro, com a transformação do tempo em uma esfera “atemporal”, pelo mercado financeiro, instrumentalizado pelas (novas) tecnologias, em diferentes fusos horários, de diferentes lugares do globo, o que se tem é um contínuo de possibilidades financeiras a gerar dividendos aos seus investidores. Este é o processo culminou no chamado “capitalismo financeirizado”.

Ao mudar as práticas sociais, acabou por acelerar a percepção do tempo humano. O agir das pessoas passou a atender as unidades de tempo fracionadas, dadas pelo relógio das redes. Pontualmente, nos tornamos múltiplos na realização simultânea do trabalho, do estudo, na casa e no consumo. Assim, também, somos levados à atemporalidade (CASTELLS, 2016), que é a negação da natureza e do real, pela busca da ubiquidade, da perenidade, que assimilamos mediante a tecnociência da cibercultura. Daí então, podermos vislumbrar a imbricação entre patriarcado, capitalismo e consumo na era das redes digitais da internet.

De modo que as relações de consumo no ambiente virtual das redes e internet, no



ciberespaço virtual, atemporalmente e em qualquer lugar do mundo, chega às pessoas, globalmente, conectadas à internet. O potencial ofensivo da propaganda/publicidade neste ambiente é, extremamente, abusivo pelo seu alcance, por sua abrangência e capacidade de influenciar e incitar ao consumo. Nos referimos à propaganda/publicidade lícita, devido à sua incidência involuntária no ambiente privado (e por vezes no íntimo da casa), dos consumidores, de forma atemporal. O que dizer então, dos danos causados pela propaganda/publicidade abusiva e ou enganosa/preconceituosa nos termos do CDC, neste contexto?

A consumidora ao entrar no ambiente virtual da rede *Instagram* recebe, aleatoriamente à sua vontade, propaganda/publicidade direcionadas pela filtragem do aplicativo, gerada por uma “bolha algorítmica” de suas preferências. Inevitável que as pessoas estejam cada vez mais condicionadas ao uso dos meios virtuais, pois vivemos a cibercultura e isto nos retira a autonomia de não acesso à internet. Ressaltamos que o aplicativo, em comento, tem outras redes associadas: *Reels*, o IGTV e o Direct, além do Perfil. O Direct é uma área de mensagens, similar a outras redes. Assim, para acessar uma simples mensagem que pode ser de trabalho ou de outras ordens importantes, fica-se exposto à propaganda aleatória, porque é necessário entrar pela rede principal, ainda que seja para acessar as outras redes componentes.

No *Instagram*, cada usuário registrado, chamado aqui de *Instagrammers*, dispõe de um espaço denominado “Perfil” de tipo pessoal, pode ser de acesso público ou privado, e, tipos “criador” ou “comercial”, somente de acesso público. Todos os três tipos contemplam “seguidores” e “seguidos”, isto é, pessoas que se dispõem a acompanhar o perfil e tecer comentários, destinar curtidas ao conteúdo postado. Nos perfis encontram-se postagens (posts) de imagens (fotos, filmes, desenhos), e de textos, vias que estabelecem interação com os demais usuários da rede social. Nos perfis públicos, qualquer *Instagrammers* pode ter acesso ao conteúdo postado, sem necessariamente ser um “seguidor” da pessoa que assina o perfil.

Criado em 2010, o *Instagram* evolui de uma rede social de fotos interessantes e engraçadas, para a principal plataforma de marketing visual. De modo que muitas marcas investem nesta rede social que atualmente têm mais de um bilhão de usuários ativos por mês, mundialmente (SOUTO, 2020).

O Brasil é o terceiro país no ranking de usuários em 2020, a sua frente estão Estados Unidos e Índia. Em usuários cadastrados no *Instagram* Brasil 53%, são de mulheres. Mundialmente 69% dos usuários têm menos de 35 anos de idade. De 18 a 34 anos são a faixa etária mais ativa nesta rede. Estima-se que 71% das empresas americanas usam o *Instagram*. A receita de publicidade do *Instagram* está próxima de 20 bilhões de dólares em 2019 (AHLGREN, 2021).

Por todo o exposto, entendemos necessário imprimir eticidade nas redes e coibir abusos e ilegalidades com medidas coercitivas e, sobretudo, de caráter pedagógico,

atuando para evitar e reparar danos, com amparo no direito vigente.

#### 4 | NO LIMIAR DOS SENTIDOS: UM GESTO DE INTERPRETAÇÃO

Nesta seção, propomo-nos a analisar materialidades verbo-visuais publicadas em perfis públicos de 03 *instagramers*, a saber: @neymarjr, @ronaldinho, @anitta\_brasil em que são publicadas postagens da vida profissional e publicidade de produtos que patrocinam as pessoas em questão. Para fins de pesquisa elegemos 3 recortes, nomeados de R1 R2 e R3. A escolha foi feita por regularidades apresentadas e filiação às formações discursivas machista e capitalista, amparadas no discurso patriarcal, historicamente, circulante.

R1:



(Imagem reproduzida pelas autoras, publicado em 18/02/2021 no perfil público @neymarjr).

Em R1, podemos perceber, via materialidade verbo-visual, a associação da imagem do jogador Neymar a um Leão, simbólica e arquetipicamente, significado como o “Rei da Selva”, representação de força, bravura e de virilidade, cuja servidão dos demais componentes do habitat é a ele direcionada, inclusive das fêmeas com quem se relaciona, de modo coletivo. Aqui, vemos que essa referência se vincula a publicidade de um perfume, lançado pela marca Diesel, em sua primeira versão, em 2019. Esse produto está sendo divulgado, no perfil público do jogador, com vistas à práticas de consumo daqueles que o

seguem no *Instagram*.

Para além dessa referência, chama a atenção, em R1, que a foto vem acompanhada de legenda, a saber: “O cheiro tá aí...Cai quem quer”, o que nos leva a relacioná-la a outro dito, já em circulação, que é a canção “O golpe tá aí, cai quem quer”, do DJ Guuga, em um processo de ressignificação interdiscursiva dos dois acontecimentos (ORLANDI, 2013). Neste dito, que atualiza o dito da canção, promovendo um processo parafrástico de sua materialidade (PÊCHEUX, 1988), para adequar às condições de produção da publicidade, vemos que há uma relação da fragrância com a ideia de que a mulher, envolvida pelo “cheiro”, cairia em algum tipo de “golpe” masculino, implementado e levado a cabo por aqueles que se predispuserem a consumir o produto.

Essa conjuntura permite-nos interpretar que para vender o produto a ele relacionado, o enunciador Neymar, figura pública, que para além de atleta promove a venda da própria imagem, com um “bem de consumo”, alicerçado em diversos produtos, usa do discurso patriarcal, filiado à formação discursiva machista para promover a venda do perfume. Seu mote “O cheiro tá aí...cai quem quer”, inferioriza a mulher e coloca em uma posição subalterna, de maneira que se deixa enganar, para ter acesso ao homem que usa a fragrância que remete ao jogador.

Isso demonstra o quanto a representação da mulher é inferiorizada e posta em uma condição de assimetria, em face das práticas viris dos homens, ao se autoafirmarem como heterossexuais. Além disso, vê-se que uma mulher, cuja identidade foi preservada, tem sua conduta agenciada por relações de poder patriarcais inconscientes e se torna, dentro de uma teia microcapilar de interesses capitalistas, um corpo dócil (FOUCAULT, 2013-1997), ao enunciar “que bela foto é que bela legenda”. Isso demonstra que, em grande medida, nem as mulheres percebem sua objetificação para cumprir uma demanda mercadológica e, em um processo de governamentalidade (FOUCAULT, 2014), pois ela elogia o outro que a inferioriza, para vender um produto.

A postura rebaixamento da representação da mulher é tão regular na sociedade que foi normalizada e banalizada. As relações de poder postas em prática, na dispersão da história, cristalizaram a ideia de submissão, humilhação e subalternidade, de maneira que no jogo de forças do dizer, cooperador do capitalismo, há a construção de uma verdade que a aloca numa condição servil (FOUCAULT, 2013), em face da autoafirmação do homem heterossexual.

Da mesma forma, em caráter de regularidade, sob o viés de publicidade de bens ou serviços, temos o segundo perfil mais visitado: @ronaldinho. Na postagem eleita, a que denominamos R2, há também a emergência do patriarcado e da formação discursiva machista, como espectro que assombra as relações de consumo, vinculadas a figura pública masculina. Vejamos:



(Imagem reproduzida pelas autoras, publicado em ??/??/2021 no perfil público @neymarjr).

Em R2, há a propaganda de um camarote na Sapucaí, denominado “R10 Samba Dreams”, é possível ver o atleta Ronaldinho Gaúcho, e a figura pública que vende imagem para promoção de bens e serviços, a divulgar essa mobilização comercial. Note que ele está vestido com a camiseta do evento e remete ao acontecimento na legenda. Mas o que há de regular com R1? a referência a representação da mulher como aquela que serve de “isca” ao consumo do produto/serviço. Aqui, não há, no campo do registro escrito, nenhuma referência à mulher, como no recorte anterior, mas a materialidade visual, mostra Ronaldinho abraçado a duas moças, jovens e sorridentes.

Essa mobilização visual, trata-se de um apelo, erigido das relações de poder instituídas historicamente, isto é, atravessadas pelo patriarcado. O carnaval trata-se de uma festa popular onde há muitas mulheres, a expor a própria beleza, em caráter culto ao corpo. A ideia de abraçá-lo às duas mulheres no momento de registro, mostra que não há apenas uma, mas várias mulheres a se divertir neste camarote e que, porventura podem estar solteiras e dispostas a envolvimento. Além disso, há até mais de uma para cada homem, pois o artista desfruta da atenção de duas delas. Isso leva o público masculino a procurar adquirir o ingresso para passar o carnaval neste camarote. Mais uma vez temos a mulher sendo objetificada para criar uma relação de consumo, em detrimento do respeito

aos direitos à dignidade humana. Tão objetificadas como troféus a serem expostos, que sequer seus nomes são mencionados, não importa quem são, mas a demonstração de suas belezas e de seus corpos, possivelmente à disposição, no local do evento, aos homens que chegarem.

Em uma conjuntura similar, o perfil da cantora Anitta, no Brasil, estabelece algumas relações de consumo calcadas no discurso patriarcal. Mesmo que a cantora se posicione adepta do discurso desconstrução do machismo e promotora da liberdade feminina, a materialidade discursiva verbo-visual eleita para análise, se organiza a partir da objetificação do corpo da mulher, com vistas a construir uma verdade (FOUCAULT, 2013) do que seria a subjetividade da carioca. Observe R3a:

R3a:



(Imagem reproduzida pelas autoras, publicado em 24-04-2021 no perfil público @anitta\_brasil).

Em R3a, há a divulgação da nova canção de Anitta, “Girl From Rio”, que possui uma interdiscursividade (PÊCHEUX, 1988) com “Garota de Ipanema”, canção datada de 1962, de autoria de Vinícius de Moraes e Tom Jobim, artistas vinculados à Bossa Nova. Podemos dizer que o perfil de Anitta divulga a chamada de lançamento da música como bem cultural a ser comercializado/consumido pelos seus seguidores, a partir do acontecimento discursivo de postagens (ORLANDI, 2013). Sob este ponto de vista, temos a regularidade da publicização de um produto no mercado, via *Instagram*.

A música de Anitta, faz um elo com passado e remete à produção de uma canção

de alta repercussão no âmbito mundial, sob mote de representação da “beleza feminina brasileira”. A criação contemporânea, entretanto, não enaltece a forma de andar, a graça e o charme da “garota de Ipanema”, ela trata da figura de uma mulher como aquela que faz parte de um coletivo carioca denominado de “gostosas”, “termo dado às pessoas muito atraentes e sensuais” (FERREIRA, 2008, p. 437).

O Trap, subgênero do Rap, lançado por Anitta, todo em inglês, visa atingir o mercado internacional, pois é feito na língua franca do mundo, para além de seu público brasileiro. Ele fala de uma garota criada em Honório Gurgel que descobre que tem um irmão, vindo de mãe diferente. Segundo matéria do Estadão<sup>3</sup>, a cantora tenta retratar em sua nova música um pouco de sua vida. Entretanto, o que é enaltecido nas postagens, que tornam pública a iniciativa de produção cultural a ser consumida, são as formas de do corpo feminino, isto é, ao subjetivar-se, objetifica-se para criar uma conjuntura em que o corpo da mulher é uma espécie de “isca”, de apelo para o mercado consumidor nacional e internacional, alinhado com a ideia do que é ser mulher e ser brasileira, dentro e fora dos limites da nação, em face de um imaginário patriarcal que assola o mundo.

Isso é referendado por um comentário inserido na postagem, feito por um seguidor do gênero masculino “É isso aí Anitta tem que botar a bunda de fora para fazer sucesso”. Tal situação mostra que o apelo ao corpo atrai seguidores do gênero oposto, para o consumo do bem publicizado, entretanto, estes sujeitos heterossexuais imbuídos pelo discurso patriarcal e pela formação discursiva machista, interpelam a artista de forma pejorativa e preconceituosa. Visto que seu seguidor alega em seu dito que ela só faz sucesso porque expõe seu corpo, sobretudo, seus glúteos, parte que moralmente a mulher, na sociedade é ensinada a esconder. Ainda que seja um seguidor, este enunciador mostra como é que vê a mulher Anitta, uma pessoa incapaz, inferiorizada, rotulada como uma pessoa que precisa do corpo exposto para estabelecer uma carreira artística. Isso demonstra como a mulher é significada na sociedade e como os discursos se microcapilarizam (FOUCAULT, 1997), para diminuir a capacidade da mulher e objetificá-la.

Veja outro recorte, denominado R3b, filiado a mesma mobilização discursiva de consumo:

---

<sup>3</sup> Anitta lança música no mercado internacional. Disponível em: <https://cultura.estadao.com.br/noticias/musica,anitta-lanca-musica-girl-from-rio-de-olho-no-mercado-internacional,70003697903>. Acessado em: 29-04-2021.





Nós não parecemos modelos  
Linhas bronzeadas, grandes curvas  
E a energia brilha  
Você vai se apaixonar  
Pela garota do Rio.  
(tradução nossa, *Girl from Rio*, 2021).

Ao produzir a representação da mulher carioca, em inglês, por meio da canção lançada dia 29-04-2021, Anitta cria a possibilidade de a mulher brasileira ser representada fora dos limites territoriais do país, de forma negativa, isto é, aquela que só tem seu corpo para dizer de si, em detrimento de sua intelectualidade.

Uma mulher vista sob a ótica do corpo, em 9 ângulos distintos, como se pode ver em R3a, em que suas “curvas” e “linhas bronzeadas”, delineiam quem ela é, reduz a representação feminina ao mero objeto de satisfação sexual dos homens, matriz representativa tão combatida pelo feminismo há anos. Este estereótipo de gênero é utilizado de forma a construir uma verdade que parece celebrar o outro (CORACINI, 2007), trabalha pelo seu avesso, pois inferioriza a figura da mulher, em face de uma sociedade que a taxa, em grande medida, como incapaz. E que, inúmeras vezes, associa seu sucesso, ao uso de favores que pode prestar com seu corpo e não com sua capacidade intelectual.

O discurso sexista se apropria dessas materializações, como R3a e R3b, e torna a mulher alvo de preconceito, em um jogo de ilusões relacionadas à anatomia que a reduz a um objeto de dominação e satisfação sexual masculina. Vê-se aqui que o passado encontra o presente, para preparar o futuro (CORACINI, 2007), mas se esse elo se dá via estereotipação, não há a desconstrução das amarras servis da mulher, mas o reforço de sua representação subalterna e objetificada, como alhures, na história da humanidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a hipótese levantada e os objetivos propostos, em face da trama teórico-metodológica eleita, transdisciplinarizada entre o campo do Discurso e o campo do Direito, esperamos ter erigido uma reflexão problematizadora capaz de desafiar o público leitor a imprimir um padrão de eticidade ao *Instagram*, que seja respeitoso e equalizado com os direitos humanos da mulher, com os direitos do consumidor e com a desconstrução do machismo, proveniente do discurso patriarcal, por meio da aplicação de sanções jurídicas já disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro, independentemente do discurso utilizado.

Essa ferramenta comunica a milhões de pessoas, rompendo barreiras geográficas e temporais. Isso predispõe a um eco discursivo amplo e que ajuda a agenciar a conduta dos internautas e usuários do *Instagram* a conceberem representações e as identidades por diversos vieses, que, ao menos, estes ângulos não sejam estereotipados e perpassados de preconceito de gênero. Pois, em face da história da humanidade, a mulher tem sido



alvo de ataques e violências físicas e psicológicas por conta da matriz representativa da pecadora, daquela que veio para servir e que, por isso, pode ser explorada de várias formas. Ensejamos que o ato da publicidade e do consumo não seja mais uma delas, no ciberespaço.

Com efeito, nosso foco e resposta à questão levantada, via a problematização das relações de consumo e sua associação ao discurso patriarcal, se dá pela mobilização discursivo-desconstrutiva da estereotipação feminina. Já que o gesto interpretativo, demonstrou a regularidade de sua objetificação, para atender a interesses mercadológicos, por discursos advindos de enunciadores masculinos e femininos que subjetivam a mulher como aquela que é usada como chamariz para o estabelecimento de uma transação comercial. Mobilização que lesa o direito humano, vinculado à dignidade da pessoa e reconhecido internacionalmente desde a resolução o n. 39/248 de 10/04/1985, da Assembleia Geral da ONU; no Tratado de Maastricht, 1992.

Deste modo, faz-se mister pensar em formas de controle cibernético que possibilitem a desconstrução do discurso patriarcal, ainda que travestido de discurso de consumo, e que permite o reforço de uma série de preconceitos que constituem o imaginário discursivo do que é ser mulher.

Em síntese, podemos dizer que essa propaganda que se erige de um lócus cibernético com fronteiras público-privadas “borradas”, se configura como abusiva, por promover a afirmação ideológica do patriarcado e se filiar a formação discursiva “machista” que se manifesta e trata a mulher, numa condição sempre relacional com o homem, como inferiorizada. Essa postura remete a condição desigual e a violência simbólica arregimentada contra as mulheres, promotora de comportamentos disfuncionais na civilização, cuja repercussão criminosa o Direito teve de passar a contemplar, pela relevância e não tolerabilidade.

## REFERÊNCIAS

Anitta lança “*Girl From Rio*”. Escute com a letra. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/news/2021/04/29/anitta-lanca-girl-from-rio-escute-com-a-letra-e-a-traducao.html>. Acessado em: 29 de abr. de 2021

AHLGREN, Matt. 40+ Instagram estatísticas e fatos para 2020. Atualizado em 21 de mar. de 2021. Disponível em: <https://www.websitehostingrating.com/pt/instagram-statistics/#:~:text=O%20usu%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20dos%20EUA,de%20posts%20todos%20os%20dias>. Acessado em: 27 de fev. de 2021

ARAÚJO, Emanuel. *A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia*. In: PRIORE, Mery Del (org.), *História das Mulheres no Brasil*. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 37- 65.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIATEXIL (ABIT). Dados gerais do setor referentes a 2019 (atualizados em dezembro de 2020). Perfil do Setor. Publicado em dez. de 2019). Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor> Acessado em 06 de fev. de 2021.

BARTHES, Roland. *Novos Ensaios Críticos seguidos de O Grau Zero da Escrita*. Trad. Heloysa de Lima Dantas; Anne Arnichand; Álvaro Lorencini. 9 ed., São Paulo: Cultrix, 1993.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BUTLER, Judith. *El género en disputa - el feminismo y la subversión de la identidad*. Trad. María Antonia Muñoz García. Madrid: Paidós Iberica Ediciones, 2007.

BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. *Cadernos Pagu*, n. 11, p. 11-42, 1998. Tradução de Pedro Maia Soares para versão do artigo “Contingent Foundations: Feminism and the Question of Postmodernism”, no Greater Philadelphia Philosophy Consortium, em setembro de 1990.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. Trad. Roneide Venancio Majer. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016. Vol. I.

COLTRO, Pedro. O Brasil ultrapassou os Estados Unidos e se tornou o país que mais realiza cirurgias plásticas no mundo. *Blog da SBPC*, publicado em 13 de fev. de 2020. Disponível em: <http://www2.cirurgiaplastica.org.br/blog/2020/02/13/lider-mundial/> Acessado em 22 de jan. de 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). *Brasil ocupa o 7º lugar no ranking de assassinatos de mulheres no mundo*. Publicado em 09 de out. de 2014. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/6508-brasil-ocupa-o-7-lugar-no-ranking-de-assassinatos-de-mulheres-no-mundo> Acessado em 22 de fev. de 2021

CORACINI, Maria. J. *A celebração do outro: arquivo, memória e identidade: línguas (materna e estrangeira)*. Plurilinguismo e tradução. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

COSTA, Grciely Cristina da. Uma imagem e suas discursividades: memória, sujeito e interpretação. *Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos*, nº 34, p. 101 -113, jul-dez 2014. Disponível em: <http://www.revistalinguas.com/edicao34/artigo6.pdf> .Acessado em: 23 de mar. de 2021.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Trad. Leandro Konder. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do Discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio, 23 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013b.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Trad. Roberto Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

\_\_\_\_\_. *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz F. B. Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar da civilização*. Trad. Renato Zwick. São Paulo: L&PM Pocket, 2015.

GHERSI, Carlos A. El Derecho, la Economía y las relaciones sociales. In: GHERSI, Carlos; WEINGARTEN, Celia (Directores). *Manual de Contratos Civiles, Comerciales y de Consumo*. 4 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: La ley, 2017.

HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX 1914 – 1991*. Trad. Marcos Santarrita. 2 ed. São Paulo Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). *Brasil teve 648 casos de feminicídio no primeiro semestre de 2020*. Publicado em 19 de outubro de 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/index.php/noticias/7853/Brasil+teve+648+casos+de+femicidio+C3%ADdio+no+primeiro+semestre+de+2020>. Acessado em 18 de fev. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mais de 90% dos municípios enfrentam problemas ambientais. Comunicação Social 12 de dez. de 2008. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?view=noticia&id=1&idnoticia=1286&busca=1&t=mais-90-municipios-enfrentam-problemas-ambientais> Acessado em: 06 de fev. de 2021.

JOLY, Martine. *Introdução a análise da imagem*. Trad. José Eduardo Rodil. Lisboa/PT: Editora 70, 2007.

KANT, Immanuel. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*. Trad. Vinícius Figueiredo. 2 ed. Campinas/SP: Papyrus, 1993.

LEMONS, André; CUNHA, Paulo (Orgs.). Olhares sobre a Cibercultura. In: *Cibercultura - alguns pontos para compreender a nossa época*. p. 11 - 23, Porto Alegre: Sulina, 2003.

LÉVY, Pierre. O que é o virtual? Trad. Paulo Neves. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

MEDINA FILHO, Antônio Luiz de. Importância das imagens na metodologia de pesquisa em psicologia social. *Psicologia & Sociedade, on-line*, ISSN 1807-0310, Psicol. Soc. vol.25 no.2, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v25n2/03.pdf> Acessado em: 01 de mar. de 2021.

MOREIRA, Icléia Caires *O processo de subjetivação do Indígena em material didático subsidiado pelas (novas) tecnologias*. Araraquara: letraria, 2020.

NEGOCIOS SC. *Surpreendente mercado da beleza no Brasil e seu público*. Publicado em 01 de jan de 2021. Disponível em: <https://negociossc.com.br/blog/o-surpreendente-mercado-de-beleza-no-brasil-e-seu-publico#:~:text=O%20faturamento%20do%20mercado%20de,Estados%20Unidos%2C%20China%20e%20Jap%C3%A3o>. Acessado em: 20 de jan. 2021

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

OLIVEIRA, Wesley Charles de. *Caçadores coletores na Amazônia: eles existem*. Dissertação (Mestrado em Arqueologia), Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 126. 2007.

ORLANDI, Eni. Pucinelli. *Análise de Discurso princípios e procedimentos*. 11 ed. Campinas: Pontes, 2013.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRADO, Débora; ARAÚJO, Luciana; SANEMATSU, Marisa. Por que as taxas brasileiras são alarmantes. *Dossiê Feminicídio*. Instituto Patrícia Galvão. Ano 2017. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/> Acessado em: 01 de fev de 2021.

RAGO, Elizabeth. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, Mary Del (org.), *História das mulheres no Brasil*. pag. 578 – 606, 8 ed., São Paulo: Contexto, 2006.

SANTAELLA, Lucia; NÖTH, Winfried. *Imagem: cognição, semiótica, mídia*. São Paulo: Iluminuras, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VAREJO E CONSUMO (SBVC). Setor de moda movimentará 140 bilhões no Brasil. Publicado em 09 de out. de 2016. Disponível em: <http://sbvc.com.br/moda-movimentada-140bi/> Acessado em: 06 de fev. de 2021

SOUTO, Rodrigo. *Guia completo: marketing digital no Instagram*. Hubspot. Publicado em 10 de jun. de 2020. Disponível em: <https://br.hubspot.com/blog/marketing/marketingdigitalinstagram#:~:text=As%20m%C3%A9tricas%20do%20Instagram%20s%C3%A3o,do%20hor%C3%A1rio%20ideal%20de%20publica%C3%A7%C3%A3o.&text=Tamb%C3%A9m%20existem%20outras%20ferramentas%20de,podem%20ser%20integradas%20ao%20aplicativo.> Acessado em: 6 de fev. de 2021

STÖCKL, Heidi; DEVRIES, Karen; ROTSTEIN, Alexandra *et al.* A prevalência global de homicídios por parceiros íntimos: uma revisão sistemática. *The Lancet*. Publicado em: 20 de junho de 2013. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61030-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61030-2). Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(13\)61030-2/fulltext#back-bib1](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(13)61030-2/fulltext#back-bib1) Acessado em: 19 de fev. de 2021.

WEBER, Max. Sociologia da dominação. In: WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: 2004. Vol. 2. p. 187-223. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/weber-m-economia-e-sociedade-fundamentos-da-sociologia-compreensiva-volume-2.pdf> Acessado em 19 de fev. de 2021.

WEBER, Mariana. Brasil é o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo. *FORBES on line*, 04 de jul. de 2020. Disponível em: <https://forbes.com.br/principal/2020/07/brasil-e-o-quarto-maior-mercado-de-beleza-e-cuidados-pessoais-do-mundo/> Acessado em 20 de jan. de 2021.

ZERZAN, John P. Patriarcado, Civilização e as Origens do Gênero. Trad. Loreley Garcia. *Gênero & Direito*, ISSN: 2179-7137, v. 1, n. 2, 2 mar. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/9702> Acessado em: 17 de jan. de 2021.

# CAPÍTULO 5

## O LUGAR DA PROSTITUTA NO OCIDENTE: APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE O TRABALHO SEXUAL

Data de aceite: 02/05/2022

### **Rosemary Fernandes Correa Alencar**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís- ma  
<http://lattes.cnpq.br/2975983655341799>

### **Gabriela Ramos Miranda**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís – Ma  
<http://lattes.cnpq.br/7256681269372181>

### **Vanessa Mairla Lima Braga**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís - ma  
<http://lattes.cnpq.br/4838029004515696>

### **Tania Cristina Cardoso**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís - ma  
<http://lattes.cnpq.br/8727484658226795>

### **Jayna Pereira Fontes dos Santos**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís – ma  
<http://lattes.cnpq.br/2910001653159307>

### **Leula Campos Silva**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís - ma  
<http://lattes.cnpq.br/9698233671828914>

### **Maria Almira Bulcão Loureiro**

Hospital Universitário Materno Infantil  
<http://lattes.cnpq.br/1244168101674373>

### **Ana Cassia Martins Ribeiro Cruz**

Hospital Materno Infantil  
São Luís – Ma  
<http://lattes.cnpq.br/1624529849317762>

### **Alda de Nátia Martins Bottentuit**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís – Ma  
<http://lattes.cnpq.br/8935726829171037>

### **Nicanor Urbano Pinheiro de Sousa**

Hospital Universitário Materno Infantil  
<http://lattes.cnpq.br/5695825019821524>  
São Luís – Ma

### **Gilvania Batista Santos**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís - ma  
<http://lattes.cnpq.br/5735915939115814>

### **Elzimar Costa Rodrigues**

Hospital Universitário Materno Infantil  
São Luís – ma  
<http://lattes.cnpq.br/8771698382383902>

**RESUMO:** o presente artigo tem por finalidade abordar a representação social dos trabalhadores do sexo, descrevendo, paralelamente, as formas em que a prostituição tem sido categorizada e representada no decorrer da história ocidental. Para além, pretende-se evidenciar os efeitos da estigmatização dos indivíduos que a praticam e as formas como tais estigmas e enftretamentos, especialmente, realizados através do Estado, inspiraram os modelos legais de sua abordagem.

**Metodologia:** quanto ao seu procedimento utilizado na presente pesquisa, tem-se a abordagem de caráter bibliográfico. As técnicas utilizadas estão associadas ao levantamento de informações relativas ao tema em livros, dissertações, artigos, legislações, jurisprudências

e entrevistas disponibilizadas na internet para sua composição. O método de abordagem utilizado é o bibliográfico dedutivo, pois se faz uso da decomposição de um problema, por partir de conceitos gerais, para que se chegue a uma conclusão sobre um dado objeto específico. Quanto a seus objetivos, a pesquisa tem caráter exploratório, vez que possui o intuito de aprofundamento de dado assunto, especialmente através de levantamento bibliográfico (ANDRADE, 2010). **Discussão e resultados:** conclui-se, então, sobre a necessidade da retirada dos trabalhadores do sexo do lugar simbólico de estigmatizado, para que seus direitos e garantias sejam ostensivamente instituídos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Abolicionismo. Prostituição. Regulamentação.

## THE PLACE OF THE PROSTITUTE IN WESTERN: HISTORICAL NOTES ON SEX WORK

**ABSTRACT:** This article aims to address the social representation of sex workers, describing, in parallel, the ways in which prostitution has been categorized and represented throughout Western history. Furthermore, it is intended to highlight the effects of stigmatization of individuals who practice it and the ways in which such stigmas and confrontations, especially carried out through the State, inspired the legal models of their approach. **Methodology:** as for the procedure used in the present research, there is a bibliographic approach. The techniques used are associated with the collection of information related to the theme in books, dissertations, articles, legislation, jurisprudence and interviews made available on the internet for its composition. The method of approach used is the deductive bibliographic, because it makes use of the decomposition of a problem, starting from general concepts, in order to reach a conclusion about a given specific object. As for its objectives, the research has an exploratory character, since it has the intention of deepening a given subject, especially through a bibliographic survey (ANDRADE, 2010). **Discussion and results:** it is concluded, then, on the need to remove sex workers from the symbolic place of stigmatization, so that their rights and guarantees are ostensibly instituted.

**KEYWORDS:** Abolitionism. Prostitution. Regulation.

## 1 | INTRODUÇÃO

Em nossa sociedade, há atividades laborais que são caracterizadas por sua marginalidade. Muito embora sejam consideradas lícitas e evidentemente presentes nos mais diversos setores sociais, e até certo ponto toleradas, são dotadas de pouco ou nenhum reconhecimento jurídico relevante. Dentre essas atividades, encontra-se a prostituição. De acordo com Alles (2015, p. 03), a prostituição é um fenômeno em essência urbano, o qual remete às representações de natureza negativa, vinculadas à ideia de “impureza” e “devassidão”. A autora compreende que, em uma sociedade cujo modelo de família é a nuclear, focada no parâmetro monogâmico e de proteção e vigilância da sexualidade feminina, as sexualidades denominadas insubmissas, ou seja, que fogem ao padrão estabelecido, são colocadas em uma posição de inferioridade.

Dessa forma busca-se traçar um breve histórico sobre o surgimento da prostituição,

abordando dentre outros fatores, como Estado e a sociedade perceberam o seu exercício ao longo do tempo, para que se melhor compreenda os desafios e estigmas que envolvem o exercício dessa profissão, e a melhor forma de sua abordagem por meio das políticas públicas elaboradas pelo Estado.

A tentativa de traçar um perfil histórico da prostituição, ao menos nas sociedades ditas ocidentais, previamente é iniciada perquirindo-se as manifestações religiosas encontradas no Egito Antigo e na Mesopotâmia. Essas manifestações, àquela altura, não poderiam ser encaradas como prostituição propriamente dita, mas viriam a dar origem ao que mais tarde convencionou-se nomear como tal.

Posteriormente, deve-se perpassar o aparecimento de atividades de comércio sexual regulamentadas pelo Estado E na Grécia momento no qual há uma dissociação do caráter espiritual representativo das sociedades “primitivas”, e a conseqüente ressignificação da “prostituição sagrada”. Nessas culturas, especialmente, encontrou-se umas das primeiras e mais relevantes formas de regulamentação da prostituição. Logo após, tem-se na Idade Média uma nova abordagem, não somente da prostituição enquanto atividade profissional (ou comercial), mas um processo mais profundo de realocação do papel da mulher na sociedade. O que, naturalmente, infringiu à prostituta um novo tipo de tratamento, que será abaixo analisado. Ultrapassada a fase medieval, chega-se ao que Roberts (1998, p. 190) nomeou de “Era da Devassidão”, século XVIII, vez que movida por uma recém-desenvolvida cultura fomentada especialmente pela aristocracia absolutista, a prostituição toma nova forma, o que faz surgir uma outra espécie de regulamentação. E, por fim, aos subsequentes séculos XIX e XX.

Como bem afirma Albuquerque (2008), a análise histórica da prostituição, para além de identificar os seus muitos significados no decorrer dos séculos, é capaz de fornecer informações de como o Estado comporta-se enquanto agente regulador dessa atividade. Dessa forma, busca-se tanto entender o sentido que cada época deu a essa atividade, bem como, quando existiu e como o Estado exerceu a sua (não) regulamentação.

## **2 | ANTIGUIDADE: A PROSTITUIÇÃO COMO REPRESENTAÇÃO DIVINA**

No modo de constituição das primeiras civilizações, em um período compreendido como “pré-história”, algumas das sociedades caracterizavam-se por uma organização social e familiar matrilinear. As mulheres eram tidas como fontes criadoras de vida, idolatradas como a representação terrena da “Grande Deusa” (deidade principal cultuada por essas comunidades) e ocupantes do papel central de toda atividade social. Elas exerciam, no seio dessas sociedades, inúmeras atribuições que abarcavam desde as colheitas, à produção de artefatos, disciplina doméstica e educação dos filhos. (ROBERTS, 1998).

Nesse contexto, elas gozavam do status de semidivindades, visão originada pela compreensão de sua capacidade reprodutiva. A elas fora dado o dom de ensinar a vida,

aumentando assim a prole das famílias, o que era visto como uma forma de gratificação divina. Sobre isso alude Nickie Roberts (1998, p. 20):

Talvez o mais milagroso de tudo é que as mulheres eram capazes de reproduzir crianças de seus próprios corpos: um ato de pura mágica criativa aos olhos dos homens, que ignoravam sua própria parte na reprodução. Abarcando todas as atividades essenciais que deram lugar ao mundo humano, as mulheres eram muito naturalmente vistas como a incorporação viva de uma força geradora universal.

Dessa maneira, nada mais natural que fossem essas mesmas mulheres, tidas como um elo entre deusas e humanos, as responsáveis pelos rituais xamânicos – rituais sagrados nos quais essas sacerdotisas canalizavam as energias mediúnicas dos seres metafísicos e compartilhavam-nas com os demais membros do grupo. O sexo era tido como algo sagrado e à essas sacerdotisas era dada a tarefa de serem condutoras de práticas sexuais que tomavam o significado de rituais de adoração, de agradecimento às Deusas (Star na Mesopotâmia, Astar na Arábia, Astarte em Canaã, Isis no Egito, Ishtar, etc.) pelas bênçãos alcançadas, em especial, às ligadas ao aumento da prole (TEODORO; SILVA, 2015).

Conforme apregoa Nickie Roberts (1998), é por volta de 3.000 a.C., com a constituição das primeiras comunidades agrícolas, que essa religião passa a ser exercida também em templos. Neste período, o paradigma maricêntrico começa a ser invertido à medida que essas sociedades são invadidas por tribos nômades que possuem traços culturais marcadamente patriarcais. A partir disso, houve um progressivo apagamento do papel feminino na vida pública, e mesmo privada, do corpo social. Sobre isso, apontam Maria Cecília Teodoro e Thaís Campos Silva (2015, p. 47):

Deuses com figura masculina foram introduzidos na cultura da sociedade que era matriarcal para modificar o paradigma anterior. Do mesmo modo, os cargos de administração, foram tomados pelos homens, que passaram a produzir normas com o objetivo de controlar a sociedade e resguardar seus interesses.

Vê-se, portanto, que a prostituição não possui, em sua gênese, um simbolismo negativo, nem tampouco está sujeita “a processos de exclusão, discriminação ou estigmatização” (GRAÇA; GONÇALVES, 2016, p. 446), uma vez que a sociedade ainda as percebia como envoltas em uma áurea de sacralidade. Pode-se ainda afirmar que não se tratava mesmo de prostituição propriamente dita, visto que a ocupação não apresentava uma finalidade mercantilista, e nem era compreendida como uma “venda de afetos”.

A partir do surgimento das primeiras civilizações da Era histórica, desenvolvendo-se especialmente na Mesopotâmia e no Egito, estas sociedades eram marcadas tanto por valores matriarcais, quanto por valores patriarcais, havendo assim um aspecto híbrido em sua composição. Tem-se que, mesmo mediante esforços contrários, alguns dos valores maricênticos e ritualísticos ligados à adoração da Deusa perpetuaram-se. Assim, em lugar da tentativa de aboli-los completamente, os líderes optaram por estabelecer regimentos à



sua prática, limitando-as, assim, aos templos.

A prostituição, aduzem Maria Cecília Teodoro e Thaís Campos Silva (2015), surge no contexto desses serviços prestados nos interiores dos templos, onde as mulheres cobravam pela realização dos rituais. Essas oferendas não se destinavam à sacerdotisa em si, mas aos deuses aos quais reverenciavam. Chama atenção, dentre os inúmeros grupos de prostitutas que existiam, uma classe de mulheres chamadas de harimtu, descritas como prostitutas semiseculares, ou seja, que exerciam seus favores sexuais tanto dentro dos templos, quanto nas ruas (ROBERTS, 1998). Tem-se, com elas, um desentranhamento do exercício da prostituição dos templos, contraposto às atividades das sacerdotisas, que a exerciam no ambiente restrito a eles.

Com o decorrer do tempo, a maior parte das mulheres sacerdotisas migraram para as ruas, extrapolando os limites físicos que outrora lhes foram impostos, sem, no entanto, deixarem de ser percebidas como protegidas pelas divindades. A situação muda, progressivamente, à medida que surgem as primeiras leis “ora concedendo pretensos direitos, ora segregando as profissionais do sexo” (TEODORO; SILVA, 2015, p. 48). A visão sobre a prostituição passa a tomar, mesmo que lentamente, um viés negativo, e a proteção divina passa a ser dissociada da prática.

É na Grécia Antiga, no entanto, em especial na Atenas Clássica, quando já se possui uma visão mundana e moralista sobre a sexualidade feminina, onde se observa uma das primeiras formas de regularização da prostituição para fins de exploração pelo Estado.

O governador de Atenas Sólon, principal responsável pelo estabelecimento e institucionalização dos papéis sociais das mulheres gregas na sociedade ateniense, deu origem aos chamados bordéis oficiais, administrados pelo Governo, e ao qual parte dos lucros era destinada. Nestes locais, as mulheres passaram a ser “instrumento” de diversão dos homens gregos, destituídas quase que completamente de seu caráter de sacralidade:

As leis de Sólon decretavam que elas se prostituíssem quando interpeladas, ao contrário [...] Os salários das prostitutas, registrados pelo Estado, não eram pagos a elas, mas diretamente ao pronobosceion, um funcionário homem que administrava o bordel como uma empresa meio privada, meio estatal. [...] No interesse da precisão, descrever as operárias do bordel como prostitutas é inadequado: elas eram escravas do sexo (ROBERTS, 198, p. 36).

Tem-se pela primeira vez na história a “cafetinagem” de mulheres prostitutas, prática reforçada por um discurso legal, vez que era o próprio Estado que garantia a fortuna de homens com a venda dos serviços sexuais das denominadas deikteriades (mulheres escravas que trabalhavam nos bordéis) e o conseqüente repasse de seus pagamentos. Dessa maneira, nasceram simultaneamente a “cafetinagem” estatal e a privada. Neste momento, a prostituição masculina ainda era vista como quase inexistente. Mesmo em um contexto no qual a relação sexual entre homens não era considerada um tabu, a prostituição viril era proibida, por ser considerada prática que rebaixava a dignidade do

homem (ROBERTS, 1998).

Para fugir das leis de Sólon e dos tributos exigidos por elas, muitas prostitutas começaram a exercer seu métier nas ruas e de maneira independente. Nesse momento, o suborno e a corrupção das autoridades responsáveis pela fiscalização dos bordéis era prática comum, sendo, portanto, raros os casos de prisões motivadas por esse fato (MUÇOUÇA, 2015).

Após a morte de Sólon, as leis atenienses que designavam um local específico para o exercício da prostituição, e mesmo uma vestimenta específica para aquelas que optassem por exercê-la, afrouxaram-se, havendo assim uma trégua, em especial, às prostitutas independentes. No entanto, o simbolismo que tais trabalhadoras passaram a carregar ia progressivamente sendo dotado de uma carga negativa. Se as autoridades gregas fracassaram em regulamentar e controlar completamente a atividade, por meio de suas leis e instituições de justiça, lograram êxito em inserir a prática em um dualismo moral que distanciava as boas mulheres – casadas e restritas ao lar – daquelas que ousassem romper com o domínio masculino e estatal, em especial, aquelas que exerciam a prostituição.

### **3 | IDADE MÉDIA: A PROSTITUIÇÃO COMO UM “MAL NECESSÁRIO”**

Com o declínio do Império Romano em virtude da invasão de tribos germânicas, tem-se um desmantelamento da vida urbana, até então, tão comum naquela região. Assim, as grandes cidades, centros vitais da cultura de Roma, esvaziam-se e a população migra paulatinamente para as zonas rurais.

As prostitutas, que viam nestes grandes centros um local frutífero para o exercício do seu mister, viram suas oportunidades de trabalho quase que desaparecerem. Muitas delas, no entanto, se adaptaram às novas condições: seguiam oferecendo seus serviços de aldeia em aldeia, acompanhando os exércitos em suas campanhas ou tornando-se “moças do lar”, segundo Nickie Roberts (1998, p. 79), “um eufemismo para as concubinas mantidas pelos padres cristãos”.

Neste momento histórico, muito embora a prostituição não tivesse sido completamente extinta, certamente a tradição cultural a ela relativa sofreu uma grande mudança. A Igreja Cristã, logo após a conversão do Imperador Constantino (no ano 337 d. C) tomou o lugar de credo oficial; a partir de então, o poder político-ideológico da Igreja fortaleceu-se, provocando mudanças profundas na perspectiva da sexualidade humana, em especial, da feminina (ROBERTS, 1998).

As artes eróticas tão famosas entre os gregos e romanos desapareceram durante a Idade Média devido ao grande impacto que essas doutrinas cristãs tiveram, acabando que as únicas tradições que permaneceram após o colapso do império romano foram justamente aquelas levadas adiante pelo cristianismo. O culto a deusa Isis, que envolvia

ritos orgíacos, é um exemplo (ROBERTS, 1998, p. 68).

Dentre essas tradições, tem-se o fortalecimento da concepção dicotômica entre mulheres boas e más, e o subsequente enquadramento da prostituta neste segundo grupo. Vinculada à ideia de pecado, ela passa a ser uma ameaça ao ideal de sociedade e espiritualidade almejado pela Igreja. O cristianismo passou a apontar os atos sexuais como condenáveis e fruto do pecado original cometido por Adão e Eva – personagens da mitologia da criação do mundo cristã. O sexo no casamento passa a ser destinado somente à procriação e o sexo realizado por puro prazer, bem como, aquele realizado fora dos limites do matrimônio, torna-se condenável, sendo encarado como anátema (MACHADO, 2017).

Dessa forma, sob a influência da igreja cristã, e já calcificada no imaginário social a divisão simbólica entre a “mulher de bem” – aquelas cujas características seriam um reflexo da Virgem Maria – e as prostitutas – independentes financeiramente e que representavam um perigo social – passa-se a buscar com bastante ímpeto uma forma de conversão destas últimas, algo que as afastasse do caminho desviante pelo qual optaram. Desta tradição, no século XII, relata Nickie Roberts (1998), surgiu um movimento que, originado pelo clérigo francês Henri, o monge, estimulava que seus seguidores convertessem as meretrizes, através da propagação do evangelho de Cristo, e com elas se casassem. Mas foi somente na última década do século, com a fundação do convento de Santo Antônio, como abrigo para ex-prostitutas, que o movimento se fortificou. Surge então os chamados “Lares de Madalena”, lugares criados para ajudar as mulheres que optassem por abandonar a prostituição, e desejassem uma “reestruturação” de vida. Percebe-se uma política clerical voltada a tentativa de “salvar” as profissionais do sexo de seus “comportamentos dissolutos”.

Entretanto, mesmo diante do discurso oficial de ojeriza à prostituição, era prática recorrente a contratação de prostitutas para o atendimento nos Concílios da Igreja, demonstrando assim um comportamento ambíguo em relação a prostituição (MUÇOUÇA, 2015). A preocupação da igreja com o controle da prostituição extrapolava a questão moral e alcança o interesse econômico, vez que os grandes bordéis representavam uma fonte de lucro para o clero. Roberts (1998) comenta que a Igreja, além de angariar renda advinda da prostituição por ser uma das maiores donas de propriedades do medievo – sendo assim, obtinha lucros indiretamente através da prostituição exercida nas cidades e vilas dos feudos – o faziam também pelo estabelecimento de impostos e decretos tal qual o instituído pelo Papa Clemente II, o qual determinou que as profissionais do sexo deixassem como herança 50% de suas posses a um convento.

As grandes e médias cidades feudais possuíam prostíbulos públicos, os quais eram geridos por administradores oficiais. Para além do comércio regular de sexo, existiam as chamadas “casas de tolerância”, destinadas aos banhos públicos, mas que tinham sua finalidade parcialmente desviada, e serviam como pontos de prostituição. Nesse contexto, as prostitutas podiam exercer livremente sua atividade, contanto que pagassem uma taxa

aos administradores, e fossem admitidas nos bordéis oficiais (MUÇOUÇA, 2015).

Por todos esses aspectos, tinha-se no comportamento da Igreja – e devido a sua influência, de toda sociedade medieval – uma posição dúbia em relação a prostituição. De um lado, ela era encarada como um mal a ser combatido por conta de sua natureza pecaminosa; de outro, era tolerada em face de seu caráter lucrativo. E mais ainda, por seu caráter utilitário. A religião passou a entender a prostituta como uma figura necessária para que se garantisse a castidade das mulheres aptas ao casamento, e o afastamento dos homens de práticas sodomitas. No entanto, à prostituta era destinado o castigo da excomunhão enquanto exercesse essa atividade. Logo, cabia a elas, o castigo espiritual e a marginalidade social.

#### **4 | SÉCULOS XVIII, XIX E XX: A ERA DA DEVASSIDÃO E AS EXPERIÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO**

O início do século XVIII foi marcado por um tipo de retomada de uma prostituição aristocrática, ou seja, de uma prostituição mais luxuosa e voltada ao erotismo, tal como ocorria em Roma. Os cafés e os grandes e famosos bordéis parisienses e britânicos foram marca de uma cultura de luxo e diversidade desse comércio do sexo. Havia bordéis de todos os tipos para atender os gostos mais particulares de cada cliente: alguns bordéis eram especializados em “virgens”, outros em flagelação (para aqueles que possuíam inclinações sadomasoquistas); para os voyeurs, existiam cabines particulares para usufruírem da observação, e ainda, existiam aqueles destinados ao público homossexual ou os mais reservados para as mulheres que quisessem usufruir de rapazes bem afeiçoados (ROBERTS, 1998).

O fato é que a prostituição na Europa do Século XVIII, em especial na Grã-Bretanha e França, tomou grandes proporções, tornando-se um mercado amplo e, em muitos segmentos, lucrativo. Paralelamente ao contexto de certa convivência pacífica com a prostituição, especial, por parte da aristocracia que, até então, detinha o monopólio político daquela sociedade, desenvolvia-se um parâmetro moral de uma nova classe: a burguesia. Com essa nova classe, paulatinamente, instaurou-se uma nova ordem moral baseada, dentre muitas coisas, em um conceito de pureza sexual, em especial, no que se relacionava à mulher.

Mesmo após a ascensão de movimentos político-filosóficos que questionavam o modus operandi da sociedade feudal – como o Iluminismo, que mais tarde fomentaria a Revolução Francesa – não houve uma ressignificação profunda do papel feminino em seu bojo. Pelo contrário, ocorreu uma retomada das ideias gregas sobre o lugar da mulher e seu “destino biológico”: que era o de ser mãe e o de servir ao seu marido, restrita ao ambiente doméstico. Na medida em que se fortalecia o conceito de família nuclear (mãe, pai e filhos), como base da sociedade, e aumentava-se a importância da atuação e

domesticação feminina para sua melhor manutenção, maior se tornava o estigma sofrido por aquelas excluídas desta lógica “casamento-família”. Dentre as quais, encontravam-se as prostitutas (ROBERTS, 1998; ALBUQUERQUE, 2008).

Muito embora a burguesia continuasse a apresentar um fortalecimento ideológico, no início no século supramencionado, seus valores ainda coexistiam com a aristocracia dos antigos regimes absolutistas. Como dito, esses muito mais tolerantes com a prática da prostituição que aqueles. No entanto, essa aparente complacência, não se estendia às leis aplicáveis a estes profissionais em quase toda Europa. Na Áustria, como forma de punição, muitas profissionais foram marcadas a ferro, tiveram seus corpos açotados, cabeças raspadas; foram condenadas a varrer as ruas como forma de exposição pública de sua vergonha, postas para trabalhar em lavanderias públicas ou presas (TEODORO; SILVA, 2015).

O clímax desse movimento antiprostituição ocorreu quando a Imperatriz Maria Tereza instituiu a chamada Comissão de Castidade. Na tentativa de erradicar de uma vez a prostituição, espalhavam-se informantes por todos os lugares que pudessem servir como espaço para sua prática. Tavernas, cafés, possíveis bordeis e afins eram fortemente policiados, e não raro nas ruas mulheres eram detidas até que comprovassem não exercer a prostituição (ROBERTS, 1998).

Por sua vez, a França foi na contramão, e optou por tratar a prostituição como um “problema” a ser remediado através de um sistema altamente invasivo, e não somente instituindo normas proibitivas, na tentativa de extingui-la. Juntamente com o pobre, a figura do criminoso, o mentalmente doente e “os vagabundos”, as prostitutas foram inseridas nos grupos de marginalizados que deveriam ser reabilitados (TEODORO; SILVA, 2015) através de determinadas medidas de tratamento. Essa política de abordagem da prostituição tinha um caráter expressamente higienista. O sistema de enfrentamento francês da prostituição consistia basicamente na existência de internações compulsórias em determinadas instituições, a exemplo do hospital de Salpêtrière.

As prostitutas condenadas eram ali confinadas, sendo examinadas para que se detectasse algum tipo de doença venérea, e em caso positivo, eram obrigadas ao tratamento por mercúrio (o que em verdade consistia em envenenamento). Outro exemplo desse tipo de instituição eram a Maison du Bon Pasteur, locais de internação voluntária, nos moldes dos “Lares de Madalena”. Esses locais eram alternativas às multas ou à possibilidade de prisão aplicáveis a quem fosse pega exercendo a prostituição (ROBERTS, 1998).

Havia, no entanto, uma impossibilidade prática na aplicação nessas medidas de repressão: a extensão da prostituição. Como dito acima, a prostituição no mesmo “pé” em que era perseguida, era requisitada; havendo, portanto, um rico e amplo comércio sexual na França. Como a tentativa de reabilitação desses profissionais tornou-se impraticável, coube às autoridades policiais a primazia dos poderes de contenção e regramento da prostituição. É desse modo que surge um contexto de corrupção, no qual a regra era o

acordo: pelo pagamento de propinas, as autoridades faziam vistas grossas à existência de bordeis e de prostitutas independentes (ROBERTS, 1998).

Eventualmente, ao longo do século XVIII, foram publicados decretos que tentavam ora reprimir, ora regular o exercício da prostituição. A Declaration de Marly, a título de exemplo, estabeleceu que as autoridades policiais poderiam banir as prostitutas condenadas de seus bairros, se seus vizinhos assim o requeressem, para tanto, bastava uma declaração coletiva devidamente assinada (ROBERTS, 1998). O fato interessante é que, após as tentativas de abolição da prostituição através de uma repressão severa, o que passou a vigorar na relação entre Estado e o comércio do sexo foi o acordo. Um exemplo disso, era a limitação do exercício da prostituição a apenas determinados locais, e a represália somente àquelas que se negassem a seguir essa regra. Na Grã-Bretanha, a partir do fim do século XVII, ocorreu um enfrentamento à prostituição não diretamente pelo Estado, como ocorrera na França, mas a partir, principalmente, de iniciativas privadas advindas da classe burguesa ascendente que já buscava instaurar o seu ideal de moralidade.

Grupos foram organizados para suprimir a devassidão das ruas, vários agentes dos escritórios da sociedade de toda Londres iriam fornecer autorizações em branco aos queixosos e aos informantes, que as preencheriam com as ofensas de sua escolha, e depois eram assinadas por magistrados simpáticos a causa e feitas cumprir pela polícia da sociedade.

A falta de respeito pelas liberdades civis das prostitutas era escandalosa; a legalidade das autorizações era duvidosa. A prisão era imposta as essas prostitutas, e uma vez na instituição, elas eram açoitadas, mutiladas, condenas a caminhar longas distâncias ou condenadas ao trabalho forçado. O resultado de tal empreendimento foi o mesmo daqueles vistos em outras experiências proibicionistas: a prostituição passou longe de ser erradicado, apenas migrou para a clandestinidade. Observa-se que a relação entre Estado e prostituição foi rodeada de tensões, embora essa fosse aceita, ainda que de maneira implícita, na sociedade, em especial, nos meios da elite econômica dos países.

Na transição do século XVIII para o XIX, no auge da revolução industrial, o baixo meretrício sofreu nova ordem de transformações. Apesar de se constituir em período desenvolvimento tecnológico e econômico, a realidade de boa parte da população era de desemprego, e quando o trabalho remunerado existia, era de forma ínfima e inserido em um quadro de exploração, caracterizado por extensas horas (14 a 16 horas) de atividade assalariada e baixa remuneração (TEODORO; SILVA, 2015).

O êxodo rural ocorrido gerou um inchaço das cidades, que não poderiam ofertar empregos a todos aqueles advindos das zonas mais afastadas. O pouco trabalho que existia como alternativa para as mulheres consistia no trabalho como costureiras, empregadas ou, em último caso, como prostitutas. Excluídas dos negócios familiares, advindas de uma classe que não obtinha propriedades, não havia muitas opções para estas mulheres que não achar um bom casamento, para garantir seu sustento, vender sua força de trabalho

por condições precárias, ou dedicar-se a prostituição. Para algumas garotas, vender seus corpos era uma maneira de ganhar a vida preferível a trabalhar 14 a 16 horas por dia como costureiras. Para outras, a prostituição era simplesmente uma resposta para o desemprego. (...) Nessas circunstâncias, o respeito 22 pela moralidade e pela propriedade era um luxo que as mulheres da classe trabalhadora dificilmente poderiam se permitir (ROBERTS, 1998, p. 204-205).

Percebe-se, assim, que diante de uma realidade na qual as mulheres ganhavam bem menos que os homens e sob condições tão precárias quanto, prostituir-se era uma das saídas plausíveis para boa parte das mulheres das cidades. Muitas crianças também eram incorporadas ao quadro de prostituição, sendo expostas a condições débeis de subsistência (TEODORO; SILVA, 2015).

No que concerne ao século XIX, a figura feminina, de modo geral, continuava a ser vista como secundária e submissa ao poderio e gerência masculinos, o que atingia de maneira direta o simbolismo que cercava a prostituta. Numa classe vista com subsidiária, a prostituta era vista como inferior, considerada trabalhadora rebelde e desviante. O olhar do Estado para a prostituta, após a Revolução Francesa, era de desconfiança. Os antigos “Lares de Madalena”, logo em seguida a tomada de poder de Napoleão Bonaparte, foram reavivados, no entanto, o discurso ali imposto deixou de ser religioso para ser patriótico, vez que as prostitutas eram vistas como suscetíveis a traírem a causa revolucionária (ROBERTS, 1998).

Durante a sua última parte, uma nova onda de industrialização tornou a provocar um aumento populacional nas cidades, bem como, aumentou o número de trabalhadores assalariados no interior das fábricas. Paralelamente ao alvorecer dessa nova classe, emergiram uma série de movimentos tais quais: o sindicalismo em massa, as teorias revolucionárias, a primeira onda do movimento feminista, e a liberação sexual da classe operária, que parecia estarrecer a já estabelecida burguesia (ROBERTS, 1998). Neste contexto, a prostituição passou a ser reprimida, mais uma vez, e serviu de bode expiatório para os intentos da classe burguesa e sua obsessão pela pureza sexual. Os denominados “Atos da Polícia Metropolitana”, já na década de 1850, instituíram o crime da vadiagem na Grã-Bretanha. Qualquer pensão que alugasse seus quartos para prostitutas poderia ser considerada um bordel, conseqüentemente, seu proprietário poderia ser processado, bem como, era proibida a reunião de prostituição em tavernas (TEODORO; SILVA, 2015).

Na década seguinte o primeiro “Ato das doenças contagiosas” foi aprovado. Ele tinha por fim a prevenção do contágio de doenças venéreas pelos homens alistados na marinha e no exército, que pudessem ter contato com as prostitutas dos portos navais e nas cidades nas quais as guarnições se estabelecessem; e advinha do pânico generalizado que a sífilis causou àquela época. As determinações dos atos constavam na permissão dada a polícia para deter qualquer mulher sob comportamento “suspeito”, e enquadrá-la como prostitua comum. A partir de então, ela seria intimada a comparecer a uma inspeção médica

(ROBERTS, 1998). O exame era compulsório, caso a mulher se negasse a realizá-lo era encaminhada à força ao hospital, e ali, caso fosse comprovado algum tipo de infecção, era submetida a um tratamento por consumo de mercúrio pelo prazo de 3 meses. O segundo “Ato das doenças contagiosas” adicionou ao exame compulsório, a possibilidade de a polícia realizar inspeções noturnas e o registro de prostitutas que exercessem a profissão.

Houve também medidas contra a cafetinagem: a Criminal Law Amendment Act, que passou a vigorar em 1885, na Grã Bretanha. Essa norma, além de aumentar a maioria para dezesseis anos – o que seria uma 24 forma de combater a prostituição de crianças e adolescentes – e criminalizar a homossexualidade, também dava amplos poderes à polícia, que poderia tomar medidas de combate aos cafetões e cafetinas do país (ROBERTS, 1998).

Essas providências fizeram com que boa parte dos bordeis desaparecessem. Roberts comenta que “no início da década de 1890, Manchester havia reduzido seus bordeis de quatrocentos a apenas dez” (ROBERTS, 1998, p. 304). Com o fim dos bordeis, várias prostitutas adaptaram-se ao novo regramento, e na tentativa de burlá-lo, alugavam quartos para residirem e ali continuavam a exercer sua profissão. Ainda que inicialmente esses atos tenham cumprido com sua finalidade, ou seja, diminuído a extensão da prostituição independente e as praticadas nos bordeis, com o tempo, e o afrouxamento da vigilância, estes voltaram a existir nas localidades mais empobrecidas das áreas urbanas (TEODORO; SILVA, 2015).

No século XX, cenário das duas Grandes Guerras Mundiais, Revolução Russa, Grande Depressão, e outros muitos acontecimentos que marcaram de forma profunda a história da humanidade, a prostituição passou quase que despercebida em termos de repressão estatal ou políticas públicas voltadas à sua regulamentação ou abolição. No entanto, alguns fatos merecem apontamentos. A título de exemplo, tem-se o modelo proibicionista dos Estados Unidos da América (EUA), na década de 1920, que juntamente com a vedação do comércio de álcool, tornou ilegal o exercício da prostituição (ROBERTS, 1998). Mais uma vez, a semelhança do que já ocorreu em outras tentativas de erradicação da prostituição através de sua repressão, o seu exercício passou se dar numa lógica de criminalidade. Mas jamais deixou de existir. A cafetinagem passa a assumir o controle do sexo, e a figura da prostituta torna-se ainda mais vulnerável4 .

Tanto o Regime Nazista de Hitler, quanto o Regime Fascista de Mussolini tiveram uma política de instituição de bordeis oficiais, no entanto, isso não significava uma melhoria para as suas profissionais. A política de intolerância para com aquelas que exerciam a prostituição de maneira independente era comum àquele tempo. Muitas delas foram mesmo mandadas para campos de extermínio (ROBERTS, 1998). Somente no final do século XX, em especial na década de 60, com seus movimentos de contracultura, momento em que o sexo começou a ser mais naturalizado, e sua relação com o desejo feminino a ser encarado de maneira mais aberta, é que surge uma maior flexibilização da moral sexual, que por certo, atingiu a maneira como a prostituição passou a ser encarada. Muito



embora, não tenha ocorrido uma mudança profunda o suficiente para eximir a prostituta da marginalização social (TEODORO, SILVA, 2015).

Na década de 70 surgem os primeiros movimentos em defesa das prostitutas, como o Movimento Nacional das prostitutas, em São Francisco (EUA); a Associação das prostitutas francesas (França); o grupo canadense Canadian Organization for the Rights of prostitutes, entre outros ao redor do mundo. Em 1986, cria-se a Associação Internacional das Prostitutas, o que representou um grande avanço para a comunidade (TEODORO; SILVA, 2015). No Brasil, as prostitutas têm se organizado politicamente desde meados da década de 70/80, quando ocorreram inúmeros eventos voltados à defesa das pautas dos trabalhadores do sexo. Como exemplo, o Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, ocorrido em 1987.

A partir desse momento, essas profissionais passaram a construir um movimento político que as colocasse no lugar de sujeitos de direito, reivindicando uma série de pautas que buscavam combater a precarização do contexto nos quais estavam inseridas. É na década de 1980, com a criação da Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), que o movimento passa a debater assuntos como a violação de direitos humanos, violência policial e políticas de combate à epidemia da AIDS, cuja expansão era um problema que preocupava o mundo inteiro à época. Aos poucos, e a medida que os debates se intensificaram, novas pautas foram sendo acrescentadas, surgindo novas demandas como a regulamentação da prostituição (DIAS, 2017).

Dentre os destaques, em termos de organização política, tem-se a ONG Davida, originada pela então prostituta e militante Gabriela Leite, uma das maiores expoentes na defesa no direito das prostitutas (e prostitutos) do país (FREITAS JUNIOR; VIEIRA, 2015), e que dá nome ao projeto de lei objeto do presente trabalho. Desses primeiros atos de organização à atualidade, inúmeras tentativas foram realizadas com o escopo de garantir mais direitos a essas 26 profissionais, muito embora o que se percebe são passos tímidos avanços e sua efetiva realização.

## 5 | CONCLUSÃO

No decorrer do presente trabalho, foi possível perceber que o debate da prostituição intersecciona searas que extrapolam a mera necessidade de reconhecimento formal. O histórico elaborado demonstrou que a prostituição, em especial a feminina, sempre esteve em posição de estigma. Em especial, por se tratar de uma profissão associada quase sempre a ideia de vulnerabilidade econômica. Ou seja, apenas escolhe ser prostituta ou prostituto quem não tem outra forma de sobreviver.

A escolha da prostituição não deve ser romantizada. Toda escolha só existe dentro de um conjunto de possibilidades limitadas por condições de ordem material e psicológica, principalmente, quando se fala da opção por trabalhos precários. Quem escolhe ser médico,

por exemplo, escolhe dentro das condições que lhe foram dadas para tanto. Quem opta por ser diarista escolhe dentro das oportunidades que lhe foram oferecidas. No entanto, essa escolha não deve e não pode ser desconsiderada, com o risco de se apagar o protagonismo desses profissionais no que concerne a própria vida e ao próprio corpo.

No entanto, é importante destacar que, por ser um fenômeno social que restou presente nos mais diversos tipos de sociedade e contextos históricos, não é a prostituição um objeto cujo tratamento mais adequado será descoberto através de respostas simples e imediatistas. A sua regulamentação é o primeiro passo para que se inicie um debate comprometido, não com conceitos abstratos como a moralidade pública, mas o efetivo reconhecimento dos prostitutas e prostitutas como, de fato, trabalhadores que carecem de proteção legal ampla.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria Marinho. **Para além da tensão entre moral e economia**: Reflexões sobre a regulamentação da prostituição no Brasil. 2008. 141 f. [dissertação] - Curso de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2008. Disponível em: <[http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/977/1/Dissertacao\\_RossanaMariaMarinhoAlbuquerque-2008\\_Completa.pdf](http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/977/1/Dissertacao_RossanaMariaMarinhoAlbuquerque-2008_Completa.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2018.

ALLES, Natália Ledur. **Prostituição, clandestinidade e estigma**: reflexões sobre a visibilidade comunicacional de mulheres prostitutas. 2015. Disponível em: <[http://www.compos.org.br/biblioteca/artigocomp%C3%B3s16comautoria\\_3286.pdf](http://www.compos.org.br/biblioteca/artigocomp%C3%B3s16comautoria_3286.pdf)>. Acesso em 16 de fev. 2018.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Lucas Bernardo. **Uma reflexão crítica entre Prostituição e Políticas Públicas no Brasil**: avanços, retrocessos e conjuntura sociopolítica. Revista dos Estudantes de Públicas, v.2, n.1, 2017. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/rep/article/view/28665>>. Acesso em 12.04.2018.

FREITAS JUNIOR, Reginaldo Antônio; VIEIRA, Lucas Bezerra. **Lei Gabriela Leite**: a legalização da prostituição sob uma nova perspectiva no direito penal brasileiro. Revista Transfessões. vol 3. n. 1, maio/2015. Natal, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/7211>>. Acesso em 18 abr. 2018

GRAÇA, Marta; GONÇALVES, Manuela. Prostituição: que modelo jurídico-político para Portugal?. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-5258201600k0200449&script=sci\\_abstract&lng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-5258201600k0200449&script=sci_abstract&lng=es)>. Acesso em: 31 out. 2017.

MELLO, Andreia Skackaukas Vaz. **A construção da prostituta em sujeito político de direitos na luta contra a AIDS**. 2012. Disponível: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/tematicas/article/view/2204/1610>>. Acesso em 02 de mai. 2018.

MACHADO, Paulino Juliana. Proposta de regulamentação da prostituição no Brasil: desmarginalização de uma profissão ou institucionalização da cafetagem?. 2017. 101 f. [Monografia]. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/177440>> Acesso em 12 mar. 2018

MUÇOUÇAH, Renato de Almeida Oliveira. **Trabalhadores do sexo e seu exercício profissional: delimitações entre as esferas penal e trabalhista.** São Paulo: Ltr, 2015.

TEODORO, Maria Cecília Máximo; SILVA, Thais Campos. A história da exclusão social e condenação moral da prostituta. *Revista Brasileira de História.* Minas Gerais. v. 1 . n. 2. p. 211 - 233 . Jul/Dez. 2015. Disponível em <<http://www.indexlaw.org/index.php/historiadireito/article/view/676/pdf> >.

## MULHERES/AMANTES: REPRESENTAÇÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE SER A “OUTRA”

*Data de aceite: 02/05/2022*

### **Maria Jorge dos Santos Leite**

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará-UFC; professora da Universidade de Pernambuco

### **Alexsandra Dias Pereira**

Licenciada em História pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC; professora do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Salgueiro/PE

**RESUMO:** Não existe algo tão particular e íntimo que a relação afetiva/amorosa entre um homem e uma mulher. No entanto, tal relação é também social e histórica. Quando analisadas pelos historiadores as relações, sejam elas amorosas ou de qualquer outra natureza, ganham uma nova dimensão - uma dimensão histórico-social. Este trabalho destaca, em primeiro momento, um pouco da história de algumas mulheres que se tornaram conhecidas por terem vivido na condição de amantes de homens que exerceram importantes papéis políticos na história. Em segundo momento, visa compreender as representações e os sentimentos de mulheres comuns, que vivem ou viveram na condição de “a outra”. Metodologicamente utilizamos pesquisa bibliográfica, documental e empírica, seguida da análise qualitativa dos dados. O estudo constatou que a infidelidade masculina é socialmente aceitável e justificada, enquanto que as mulheres consideradas infiéis, ou em condição de amante

de homens casados, são sempre discriminadas ou julgadas socialmente. Não obstante, muitas demonstram felicidade diante de sua condição.

**PALAVRAS-CHAVE:** Amante, a “outra”, amor, sociedade, preconceito.

**ABSTRACT:** There is nothing so private and intimate as the affective/loving relationship between a man and a woman. However, this relationship is also social and historical. When analyzed by historians, relationships, whether love or of any other nature, gain a new dimension - a historical-social dimension. This work highlights, at first, a little of the history of some women who became known for having lived as lovers of men who played important political roles in history. Secondly, it aims to understand the representations and feelings of common women, who live or have lived in the condition of “the other”. Methodologically, we used bibliographic, documentary and empirical research, followed by qualitative data analysis. The study found that male infidelity is socially acceptable and justified, while women considered unfaithful, or in love with married men, are always discriminated against or socially judged. Nevertheless, many show happiness in the face of their condition.

**KEYWORDS:** Lover, the “other”, love, society, prejudice.

### **INTRODUÇÃO**

As relações amorosas entre homens e mulheres constituem os aspectos da vida privada, baseadas em valores e normas socialmente

estabelecidos, sendo que estes podem variar de acordo com a sociedade. Stearns(2007), ao estudar as relações entre homens e mulheres lança a seguinte problematização:

O que acontece quando uma sociedade que enfatiza a obrigação de mulheres acatarem a vontade dos homens encontra pessoas de outra sociedade que acredita que as mulheres são, por natureza, moralmente superiores que os homens? O que acontece quando a sociedade que reverencia a masculinidade e as façanhas masculinas, mas na qual a maior parte dos homens são comparativamente limitados, encontra pessoas de outra sociedade que equipara a masculinidade com grandeza? (STEARNS, 2007,p.15).

Esse questionamento nos mostra a existência de diferenças nas formas como as sociedades constroem as relações sociais de gênero e estabelece uma reflexão em torno das consequências provocadas pelo contato entre povos que pensam a agem diferente em relação ao lugar do homem e da mulher na sociedade. Pesquisas históricas, a exemplo da de Stearns (2007), indicam que, apesar das diferenças entre sociedades, a maioria delas reserva à mulher uma condição de submissão, a dedicação ao lar e à vida conjugal e familiar. Tal condição não se aplica a todas as mulheres, narrativas históricas são enfáticas em apontar a existência de mulheres, que desafiando os padrões sociais de suas épocas, acabaram negado a condição de submissão para viverem romances extraconjugais que lhes proporcionassem prazer e aventura.

Nessa perspectiva, temos referências históricas a respeito de várias mulheres, entre elas podemos destacar: Cleópatra, rainha de Egito, que após enviuvar de um casamento arranjado, usou sua inteligência e poder de sedução para conquistar dois imperadores romanos: Júlio César e Marco Antônio; Domitila de Castro, Marquesa de Santos, que mesmo sendo casada com o alferes Felipe Pinto, de quem foi vítima de agressões físicas, tornou-se amante do Imperador Dom Pedro I; Josefina de Beauharnais que, depois de viúva, viveu na condição de amante de vários políticos franceses e tornou-se esposa de Napoleão Bonaparte; Carlota Joaquina, esposa infiel de D. João VI; Ana de Assis, esposa do escritor Euclides da Cunha, que substituiu o marido pelo jovem Dilermano Cândido de Assis.

Encontram-se, ainda, na mitologia grega, narrativas que demonstram as paixões despertadas por belas mulheres como Helena, esposa do grego Menelau, que despertou ardorosa paixão no Troiano Paris, sendo raptada pelo mesmo, fato que ocasionou à Guerra de Tróia. De acordo com a *Ilíada* homérica, Helena e Menelau se reconciliaram após o termino da guerra.

Os famosos casos de infidelidade feminina vividos por personalidades que deixaram suas marcas na história não foram suficientes para superar o preconceito contra as mulheres que não seguem os padrões de valores de suas sociedades. No Brasil, apesar das conquistas do movimento feminista nos últimos tempos, as mulheres consideradas “amantes”, “concubinas” ou a “outra” , ainda são vistas com muito preconceito. Este artigo tem como objetivo discutir questões relacionadas aos casos amorosos que entraram para

a história; refletir sobre as representações, os sentimentos e a percepção que algumas mulheres (amantes, concubinas ou infiéis) têm de si próprias na atualidade e as formas de preconceitos sofridos por estas mulheres.

A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa historiográfica, através de fontes escritas como livros, revistas, artigo científico e sites da internet; associada a uma empírica, onde duas mulheres/amantes (cujos nomes são aqui mencionados são fictícios) foram entrevistadas e falaram sobre as motivações que tiveram para tornarem-se amantes.

## **RAINHAS SEM COROA: AS AMANTES DO REI**

Conforme já mencionado, foram muitas as mulheres que em diversas épocas desafiaram os padrões sociais de suas sociedades e tornaram-se amantes de personalidades políticas da história ou tiveram casos extraconjugais. Alguns desses casos são bem conhecidos nossos por fazerem parte da história do Brasil, como o de Carlota Joaquina e o da Marquesa de Santos. São casos que, além de fazerem parte da memória histórica brasileira, ficaram também imortalizados na “sétima arte”- o cinema-, através dos filmes: “Carlota Joaquina”, de Carla Camurati(1995) e a Marquesa de Santos, dirigido pela Manchete Vídeos (1984). Outros casos semelhantes são ainda desconhecidos, vindo à tona somente quando algum historiador “escarafunchandos” os arquivos em busca de fontes acabam descobrindo diários pessoais, cartas, fotos ou outros documentos que lhes permitem reconstituir, na medida do possível, alguns desses “famosos” casos de amor.

A revista “Aventuras na História”, nº 99, de outubro de 2011, traz uma reportagem intitulada “O poder das amantes”, de autoria de Fernanda de Castro Lima, que revela casos curiosos revelando que algumas mulheres foram escolhidas por reis, “mas não viraram rainhas. Mesmo sem coroa algumas se tornaram tão poderosas que mudaram o mundo”(LIMA, 2011,p.57).

De acordo com essa fonte, os casamentos “reais” quase sempre eram resultado de acordos políticos e econômicos entre poderosas famílias. Por assim ser, eram compreensível que nem sempre houvesse amor entre os cônjuges. Assim, era comum o rei buscar prazeres nos braços de outras mulheres que não a sua esposa. De acordo com o historiador inglês Robin Briggs, “Pais empurravam as filhas mais atraentes para os braços do rei, torcendo para que elas terminassem em sua cama”(Apud, LIMA, 2011,p.57). Ao tonarem-se amantes, essas belas moças tinham acesso direto ao rei e eram vistas como as mais interessadas no seu bem-estar, além de ser uma fonte segura de informações sobre a corte.

Diane de Poitiers nasceu no final do século XV, era filha de nobres e casou-se muito jovem com um homem quase 40 anos mais velho do que ela. Ficou viúva aos 18 anos, aos 30 tornou-se uma mulher deslumbrante, capaz de encantar o jovem francês Henrique, futuro rei da França, 18 anos mais novo. Henrique casou com sua prima, Catarina de

Médici aos 17 anos, mas continuou mantendo um romance secreto com Diane. Foi ela que preparou Henrique para torna-se rei após a morte seu irmão mais velho. Mais do que amante, essa linda mulher foi fundamental na condução política do trono. Tornou-se membro do Conselho Privado, nomeava ministros e redigia documentos oficiais assinados como “HenriqueDiane”. De acordo com Lima(2011), ela era tão devotada ao rei que, “chegou a ensinar algumas posições sexuais à rainha, desesperada por não conseguir engravidar”(p.57). Diane recebeu jóias, castelo e título de duquesa de seu amado. Um amor infinito enquanto durou, e não durou muito. Em 1559, um duelo organizado pelo rei no palácio tirou-lhe a vida. Com a morte de Henrique, sua amante foi expulsa pela rainha.

Ao contrário de Daiane, outras amantes não eram tão fiéis aos seus amados. É o caso da espanhola Caroline Otero, uma das dançarinas e cortesãs mais desejadas da Europa na *belle époque*. Após uma trajetória artística que começou aos 12 anos de idade, fazendo shows de danças em salões, foi para Lisboa fazer shows em teatros. Virou amante de um rico banqueiro e teve vários outros amantes até se casar com um ator italiano, que o abandonou ao pegá-lo na cama com outra. Passou por vários países, em todos eles teve casos de amor com importantes personagens da história, dentre eles: o czar Nicolau II, da Rússia; Alberto I, príncipe Mônaco; Guilherme II, da Alemanha; Afonso, da Espanha; o príncipe Edward VII, do Reino Unido e o príncipe Pirievski, da Rússia. Este teria sido um dos seis homens que se mataram por Caroline, o que rendeu à dançarina o apelido de “sereia dos suicidas”. Caroline morreu aos 97 anos de idade, pobre e sozinha.

A inglesa Bárbara Villiers, condessa de Castlemaine, era casada e mesmo assim tornou-se amante do rei Charles II quando este assumiu o trono e teve com ele uma filha. Quando o rei se casou com a princesa portuguesa Catarina de Bragança, Bárbara teria ficado tão desesperada que, numa afronta à rainha, “pendurou as mais finas camisolas e anáguas de linho por galhos a arbustos do jardim real” (LIMA, 2011, p.58). O romance entre a condessa e o rei Charles continuou após o casamento dele. A amante dava palpite nas negociações comerciais e favorecia alguma pessoas para depois cobrar o favor. Bárbara morreu pobre aos 68 anos.

Outra amante famosa foi a também inglesa Maria Dolores Eliza Rosanna Gilbert, que fugiu de um casamento arranjado e foi estudar dança na Espanha. Ao voltar para Londres mudou de identidade e virou Lola Montez. Passou por vários países, fez amizades e teve romances com artistas e políticos. Em Munique tornou-se amante do rei Ludwig I. O governo de Ludwig, que até então era pautado pela Igreja, balançou com as ideias anticlericais da amante. “Ela derrubou o primeiro-ministro, torrava o dinheiro do rei, cuspiam e dava chicotadas em quem tivesse ideias contrárias às suas”(LIMA, 2011,p. 58). Após a morte da rainha, Ludwig e Lola se casaram, mas ele renunciou ao trono com medo de uma rebelião. Lola abandonou o marido ao descobrir que ele tinha sífilis.

Finalizando essa relação de amantes poderosas destacamos a francesa Françoise Athénais, amante do rei Luis XIV. Os dois se conheceram em 1661, quando ele estava

casado com Maria Teresa, da Espanha, e ela casada com o Marquês de Montespan. O romance tornou-se mais sério quando Françoise foi escolhida para dama de companhia de Maria Teresa. Inconformado com a traição o Marquês vestiu-se de luto e colocou chifres na carruagem e em sua própria cabeça. Motivo de chacota, o rei o expulsou de Paris. Acusada de bruxaria contra o rei, Françoise foi convidada a se retirar de Versalhes e deixou o palácio insultando o rei, dizendo que fora obrigada a aguentar o cheiro dele por 12 anos, pois o rei tinha fama de não gostar de tomar banho.

## **MULHERES INFIÉIS E AMANTES: ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS**

A antropóloga Mirian Goldenberg realizou estudos sobre a vida de Leila Diniz e afirma que a atriz disputava diferentes modelos de ser mulher: o religioso, que exigia a negação de sua sexualidade ou o seu exercício apenas nos limites do casamento e outro, que pode ser pensado como mais próximo do difundido pelo feminismo, pela contracultura e pela psicanálise, que buscava a igualdade entre homens e mulheres no mundo público e privado. A autora sugere em obras suas que “Toda mulher é um pouco Leila Diniz” e “A Outra”, que o desejo da igualdade, da liberdade ou a fantasia dos amores proibidos são elementos que podem está contidos no interior qualquer mulher (GOLDENBERG, 1995).

Esses desejos femininos nem sempre foram condizentes com as normas estabelecidas pelas sociedades. Em quase todas elas os parâmetros estabelecidos para o comportamento feminino estão muito mais próximos dos ideais religiosos, exigindo das mulheres dedicação familiar e fidelidade conjugal, mesmo que o comportamento contrário seja perfeitamente aceito para os homens. Devido a esse padrão de valores socialmente estabelecido, as mulheres sofrem, muitas vezes, uma perda de identidade. Pois, nas sociedades mais simples, interioranas, muitas mulheres não são conhecidas pelos seus próprios nomes, mas sim como a filha de “seu José”, no caso das solteiras; ou como a mulher de “João”, no caso das casadas.

Outras mulheres, cujas comportamentos não sejam definidos dentro desses mesmos padrões – na condição de filhas e esposas- por serem prostitutas, ou viverem na condição de amantes de homens casados, ou são casadas e tornaram-se adúlteras, passam a ser socialmente rejeitadas e vistas com preconceitos por grande parte da sociedade. Isto porque para a maioria das pessoas é mais “feio” a mulher ser infiel ao marido do que o homem trair a esposa, pois há desigualdades no contexto das relações de gênero que desfavorece a mulher no espaço da família e do casamento (GOLDANI, 2002).

O preconceito em relação a essas mulheres não se manifestam necessariamente em forma de rejeição da sociedade, mas, sobretudo, através de conversas informais (fococas), nas quais seus comportamentos são “julgados” e “condenados”, por conhecidos, vizinhos ou até mesmo parentes. Francisca Luciana de Aquino, num artigo que escreveu sobre a infidelidade feminina, afirma que, em muitos casos, a fococa emerge “nas práticas cotidianas



sem que ao menos houvesse a intenção de suscitar o disse-me-disse, simplesmente porque elas fazem parte da sociabilidade local” (AQUINO,s/d,p.5). A autora afirma ainda que, em suas pesquisas, observou que

os fluxos de notícias sobre o desrespeito às normas aceitas no local, como os casos de infidelidade conjugal que põem em xeque a monogamia e a estrutura familiar, eram muito mais saborosos por fornecer prazer, satisfação e entretenimento às pessoas(AQUINO,s/d,p.5).

No caso da fofoca surgir de forma não intencional, como elemento de sociabilidade, ou “passa tempo” prazeroso, não deixa de ser qualificada como preconceito, uma vez que este é entendido, segundo o minidicionário contemporâneo da língua portuguesa Caldas Aulete, como “opinião ou ideia preconcebida sobre algo ou alguém, sem conhecimento ou reflexão(AULETE, 2004,p. 638).

A doutora Olga Inês Tessari, afirma que apesar do preconceito, e das conquistas adquiridas pelas mulheres nos últimos anos, muitas mulheres ainda abrem mão de sua liberdade para viverem na condição de amantes em nome de uma paixão.

Maria de Nazaré, 44 anos, viveu como amante por longos 15 anos. “ Quando o conheci, era jovem recém formada e cheia de sonhos. Ele nunca me enganou, aceitei ser amante por que me apaixonei. É verdade que tem seu lado ruim, mas os bons momentos compensam a tristeza (Apud, TESSARI, s/d, s/p).

A autora acrescenta, ainda, que mesmo sofrendo preconceito as amantes conseguem enxergar o lado bom de ser a “outra”. Em outra passagem do texto Tessari cita o depoimento da vendedora Regina, de 24 anos, que relata: “Você só encontra com ele quando está de bom humor e as manifestações de carinho costumam ser sinceras (....) cada encontro é uma emoção, uma coisa diferente. Acho que nunca vou enjoar dele”.

Assim, a amante, que ocupa um lugar secundário na vida de um homem casado, e sofre preconceitos, redime-se diante da sociedade e de si própria, justificando sua condição pela dimensão do amor que sente por um homem comprometido.

A condição de amante está sempre relacionada à traição. No caso à traição masculina, pois as mulheres torna-se amantes dos homens casados, comprometidos com a esposa e filhos. Mas o preconceito não recai sobre eles, e sim sobre suas amantes. A sociedade é extremamente tolerante à traição masculina. É bastante comum se ouvir frases do tipo , “ no homem não paga nada”, “o homem tem passagem livre”. E, como a traição só é rigidamente condenada para as mulheres, “a esposa que trai o marido transgredir as normas que regem o casamento monogâmico e por esta razão vivencia a recriminação social e o estereótipo de uma mulher “sem valor”(AQUINO.s/d,p 11).

O preconceito em relação à condição feminina é inegável. Embora possamos afirmar que na prática muitos passos já foram dados em relação à igualdade de gêneros, com as mulheres já ocupando lugares antes considerados de exclusividade masculina, muitos valores não se modificam, ou não se modificam com a mesma velocidade que observamos

no desenvolvimento das tecnologias, por exemplo. Por isso, quando se trata de valores, cabe à mulher carregar o maior “fardo”, o preconceito, o julgamento e a condenação social.

## **ENTRE A FANTASIA E A REALIDADE: AS REPRESENTAÇÕES DE SI NA CONDIÇÃO DA “OUTRA”**

Mirian Goldenberg, em seu livro “A outra: estudos antropológicos sobre a identidade da amante do homem casado” (2004), relata as condições da amante, amásia, concubina. Este trabalho traz várias revelações, que lhes foram feitas por mulheres que vivem na condição da “outra”. Alguns desses relatos revelam a existência de um mundo de fantasias e segredos vividos por algumas amantes, do qual parecem não querer jamais se afastar, como revela uma de suas entrevistadas: “Ninguém nunca vai saber o que há entre nós dois. Só a nós é que interessa o quanto nos queremos bem”. Outra jovem amante, de 20 anos de idade, revela à pesquisadora o que ouvira de seu amado, de 40 anos: “Quero amá-la com a loucura que esse amor sugere, quero que se sinta sufocada pelos meus beijos quentes”.

São depoimentos que explicitam diversos sentimentos como fantasias, sonhos e desejos. Sentimentos que se contrapõem à realidade, ou às representações que são feitas dessa realidade: a amante como uma pessoa desprezível, destruidora de lares perfeitos. E a relação entre amante e um homem casado é sempre reprovável, é pecaminosa, na perspectiva da sociedade.

Além das discursões que fizemos acima, a partir das pesquisas bibliográficas e documentais, trazemos também as representações de mulheres comuns, que vivem na condição de amantes de homens casados, sobre si próprias, cujos relatos obtivemos por meio de uma pesquisa empírica que realizamos para elaboração de um trabalho de conclusão de curso(TCC) após tomarmos todos os cuidados que a ética em pesquisas científicas exige, inclusive utilizando nomes fictícios para preservar as identidades dessas mulheres.

Ao realizarmos nossas próprias pesquisas tivemos a oportunidade de conversar com 06 mulheres/amantes e ouvirmos delas algumas representações de si próprias na condição da “outra”, Considerando os limites deste trabalho, aqui as falas apenas de duas: Ana(20 anos) e Maria(18 anos). Mulheres muito jovens, que talvez por suas poucas experiências de vida enxergam seus relacionamentos com homens casados de uma forma muito romântica e, por vezes, fantasiosas. Algo perfeitamente identificável em qualquer menina que ainda vive o ciclo da adolescência.

No caso de nossas entrevistadas, o romantismo está sempre alinhado com a segurança afetiva e financeira que os homens mais velhos, dos quais são amantes pode lhes oferecer.

Quero compartilhar com ele todos os momentos felizes da sua vida, estando junto ou não. Mas o instante difícil que porventura ele venha a enfrentar, tenha a certeza de que estarei ao seu lado, ele me dar apoio, segurança e tudo

que eu preciso. É por isso que não vou deixar ele nunca, aconteça o que acontecer(ANA, 20 anos).

Em quase todos os casos levantados em nossa pesquisa encontramos uma realidade comum, as amantes são bem mais jovens que seus amados e de condições financeiras inferiores. Muitas delas, além do aspecto financeiro, relatam conflitos familiares, elementos que as teriam encorajados mergulhar em um relacionamento com homens casados, mesmo enfrentando a reprovação da família e o preconceito da sociedade.

Apesar de revelarem suas condições financeiras e familiares como elementos importantes no encorajamento de suas decisões, essas mulheres não deixam de ressaltar a importância da afetividade envolvida em seus relacionamentos, e o lugar que os seus amados ocupam em suas vidas, como nos relatou uma delas:

Não é só o apoio financeiro, eu gosto dele independente disso, gosto de verdade. Há momentos em que estou diante de milhares de pessoas e me sinto só, senão estou com ele. [...] Tem duas coisas que é muito ruim, uma é que minha família briga muito comigo, me diz coisas horríveis, e a outra é que nunca posso ficar com ele nos dias mais importantes como o aniversário dele, natal, ano novo...[...] Eu fico triste, mas a gente sempre comemora depois, tem presente e tudo.[...] Não gostaria que fosse assim, queria dizer pra todo o mundo que gosto dele, mas não posso (MARIA, 18 anos).

As representações que essas mulheres fazem de seus condições se contrapõem à ideia do senso comum de que as amantes são sempre mulheres interesseiras que se aproximam dos homens mais velhos, casados com o objetivo de tirar deles vantagens financeiras. Mesmo que tal situação possa existir, como demonstrou a pesquisa, a amante, tão julgada e condenada socialmente, possui sentimentos verdadeiros, amores gratuitos e incondicionais.

Nossa pesquisa também demonstrou a existência de um lado fantasioso e repleto de glamour nas relações extraconjugais. As amantes enxergam seus amados como os únicos homens capazes de realizar seus desejos. Mesmo que na prática muitas vezes isso não aconteça, esse é um elemento instigador para a permanência das mulheres na condição de amantes, o que, de certa forma, compensa não poder estarem juntos em datas e locais significativos.

A demonstração de felicidade com a relação vivida também aparece com muita frequência entre as mulheres/amantes entrevistadas. No entanto, os limites de nossa pesquisa não nos permitiram analisar até que ponto essa felicidade é mesmo verdadeira, ou se “ser feliz” na condição de amante é também uma forma de responder ao preconceito e à rejeição social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abraçamos neste trabalho o desafio de trazer à baila um tema instigante e polêmico

ao mesmo tempo. Literatura histórica nos revelou que, desde os tempos mais remotos, as sociedades já reservavam às mulheres condições subalternas e lhes impunham regras de comportamento diferentes das destinadas aos homens. Contudo, tais regras sempre foram transgredidas, pois, não raro, jovens e belas mulheres tornaram-se amantes homens poderosos, reis principalmente. Na relação com estes, quase sempre duradoura, muitas mulheres adquiriram influências políticas a ponto de interferirem no curso da história.

Estudos mais recentes sobre a condição da mulher, como os de Goldenberg(2004) e Goldani(2002), revelam que, mesmo com os avanços ocorridos na sociedade pós-moderna e os movimentos de sociais de luta pela igualdade de gênero, mulheres e homens continuam sendo tratados de forma desigual. A infidelidade masculina ainda é socialmente aceitável e, as vezes, justificada, enquanto que sobre as mulheres amantes, concubinas e infiéis ainda recaem o preconceito e o julgamento social.

Em pesquisa empírica que realizamos com 06 mulheres que se reconhecem como amantes de homens casados, compreendemos que suas condições de serem a “outra” lhes rendem muitos problemas no contexto familiar e social. São conflitos, rejeições, preconceitos e estereótipos como o de “interesseiras”. Não obstante, muitas afirmam viverem amores ardentes e correspondidos e respondem à sociedade com demonstrações de felicidade diante das condições em que vivem.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Francisca Luciana. **Mulheres “gaieiras”: fofoca e infidelidade conjugal nas redes de vizinhança em nova Guanabara-pe**. Recife, UFPE (s/d). Textos disponível no site: [http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:Jk9bVm3udSwJ:www.cnpq.br/premios/ig\\_genero\\_4/mencao\\_francisca\\_luciana.doc](http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:Jk9bVm3udSwJ:www.cnpq.br/premios/ig_genero_4/mencao_francisca_luciana.doc). Acessado em 06/10/11.

AULETE, Caldas. **Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

COSTA, Jurandir Freire. **Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico**. Rio de Janeiro: ROCCO, 1998.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra: etnografia das relações de gênero e violência em grupos populares**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

GOLDANI, Ana Maria. **Famílias e gêneros: uma proposta para avaliar (des) igualdades**. In: ALGRANTI, Leila Mezan (Org). *A prática feminista e o conceito de gênero*. Textos Didáticos, nº 48. Campinas, IFCH-Unicamp, 2002. p. 43-62.

GOLGENBERG Mirian. **De Perto Ninguém é Normal, estudos sobre corpo, sexualidade, gênero e desvio na cultura brasileira**. Rio de Janeiro -São Paulo: Record, 2004.

\_\_\_\_\_ **Toda Mulher é meio Leila Diniz**. Rio de Janeiro: Record, 1995.

\_\_\_\_\_. **A outra: um estudo antropológico sobre a identidade da amante do homem casado.** Rio de Janeiro: Revan, 1990.

LIMA, Fernanda de Castro. **O poder das amantes.** In: Revista Aventuras na História, nº 99, outubro de 2011, pp. 57-59.

TESSARI, Olga Inês. **Entre o preconceito e a alegria de ser amante.** Texto disponível no site: <http://www.olgatessari.com/id208.htm>. Acessado em 06/10/11.

## IMPACTO DEL ACCIONAR DEL CENTRO DE EMERGENCIA MUJER EN LA VIOLENCIA DE GÉNERO DE LA MUJER DEL ALTIPLANO PERUANO

*Data de aceite: 02/05/2022*

**Juana Victoria Bustinza Vargas**

Universidad Nacional del Altiplano  
Docente Universitaria  
Puno, Perú

**RESUMEN:** Este artículo lleva por título “impacto del accionar del Centro de Emergencia Mujer en la violencia de Género de la Mujer del Altiplano Puno”, cuyo objetivo general es explicar la influencia del accionar del CEM en la calidad de vida de los hogares en el departamento de Puno 2019-2021; cuya hipótesis es que la influencia del accionar del CEM no ha traído resultados positivos en la calidad de vida de las familias en el distrito de Puno 2019-2021, que se realizó bajo un enfoque de tipo cuantitativo cuyo método es el hipotético deductivo, tipo de investigación básico teórica, cuyo diseño de investigación es no experimental basada en revisión de material bibliográfico de instituciones del estado en relación a la violencia de la mujer para luego ser presentado la redacción en el sistema, formato IMRyD (introducción, metodología, resultados y discusión). Siendo así los resultados de investigación documental que a pesar de la intervención del CEM en el departamento de Puno en el año 2019 se tuvieron más casos de violencia siendo así un número total de 5948 en el departamento de Puno y reflejado en el segundo departamento con más casos de feminicidios a nivel nacional con un número de 15 casos de un total de 166. Y para el año 2020 no se tiene una

información exacta esto debido a la presencia del COVID -19, una pandemia que nos obligó a estar en confinamiento como una medida adoptada por el gobierno peruano, ocasionando diversos conflictos en los hogares como lo es en el ámbito económico, familiar y emocional. Sin embargo estos no son demostrados con exactitud dichas denuncias ya que solo se cuenta con 3888 casos denunciado y para este año 2021 el reporte de enero a mayo de 1945 casos de los cuales 1770 son dados en mujeres.

**PALABRAS CLAVE:** Violencia familiar, calidad de vida, accionar, violencia física, violencia psicológica.

### IMPACT OF THE ACTIONS OF THE WOMEN'S EMERGENCY CENTER ON GENDER VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE PERUVIAN ALTIPLANO

**ABSTRACT:** This article is entitled “Impact of the actions of the Women’s Emergency Center on Gender Violence of Women in the Altiplano Puno”, whose general objective is to explain the influence of the actions of the CEM on the quality of life of households in the department of Puno 2019-2021; whose hypothesis is that the influence of the actions of the CEM has not brought positive results in the quality of life of families in the district of Puno 2019-2021, which was carried out under a quantitative approach whose method is the hypothetical deductive, type of theoretical basic research, whose research design is non-experimental based on a review of bibliographic material from state institutions in relation to violence against women and then the wording is presented in the system, IMRyD

format (introduction, methodology , results and discussion). Thus, the results of documentary research that despite the intervention of the CEM in the department of Puno in 2019 were that they were more cases of violence, thus being a total number of 5,948 in the department of Puno and reflected in the second department with the most cases of femicides nationwide with a number of 15 cases out of a total of 166. And for the year 2020 there is no Exact information is due to the presence of COVID -19, a pandemic that forced us to be in confinement as a measure adopted by the Peruvian government, causing various conflicts in homes such as in the economic, family and emotional fields. However, these complaints are not accurately demonstrated since there are only 3,888 cases reported and for this year 2021 the report from January to May 1945 cases of which 1,770 are given in women.

**KEYWORDS:** Family violence, quality of life, actions, physical violence, psychological violence.

## 1 | INTRODUCCIÓN

El presente artículo tiene por objeto dar a conocer el impacto de la accionar de Emergencia Mujer en la violencia de género de la mujer del altiplano; ya que es importante Uno de los problemas sociales que se ha convertido en especie de pandemia, es precisamente, la violencia género que esta vista desde una perspectiva de violencia física y acoso sexual, que en el año 2013 se hizo público un informe sobre la Organización Mundial de la Salud , donde una de tres mujeres en el mundo sufren de forma indistinta la violencia física y/ o sexual por su compañero, reflejando con dicha afirmación la gravedad de la violencia familiar en el mundo, lastimosamente estas mujeres sometidas a este flagelo son propensas a sufrir enfermedades mentales y al consumo de alcohol, diversas drogas , a diferencia de las mujeres que no han sufrido este tipo de episodios. (Caqui, 2020).

Convirtiéndose así en un tema que se manifiesta desde ya hace muchos años de nuestra historia social (Gorjón B., 2010), la violencia de género es un “fenómeno que existe desde el origen de la sociedad patriarcal”, se define como violencia ejercida contra una persona por razón de identidad o condición de género esto se refiere a la desigualdad entre mujeres y varones donde se genera intimidación, exclusión, ofensa, presión, humillación, miedo, esto trata de actos que atentan los derechos humanos, donde se genera los estereotipos de género y se vulnera la integridad y dignidad de la persona que padece de cualquier tipo de violencia. Donde se reconoce que las mujeres son las principales víctimas de violencia de género, (Copello, 2005), señala que este tipo de violencia tiene como objeto a la mujer debido a la desigualdad distributiva de los roles sociales. Esto se manifiesta de diferentes tipos de violencia, los cuales son: la violencia física, psicológica, económica y sexual, muchas mujeres lo toman de forma natural a la violencia de genero incluso cultural, por ello el hombre tiene esa ideología del patriarcado que esto se transmitió de generación en generación. (Moreno F., 2008) Menciona que “los hombres ejercen la violencia contra las mujeres basándose en la ideología del patriarcado o del machismo”.

La violencia de género desde la perspectiva de un sector dominante, (Calabrese, 1997). “la agresión y la violencia son dos caras de la misma moneda que tradicionalmente ha sido aceptada como mecanismo de control por los individuos que han ostentado el papel hegemónico dentro del grupo social que de uno u otro modo se han visto justificados y por lo tanto, legitimados en el ejercicio de esa violencia y de ese poder arbitrario”. Es decir que el varón ha sido inculcado a la agresividad, el liderazgo, la fortaleza como características de dominación y la mujer es reducida al mundo del doméstico, reproductivo, donde se les inculca la sumisión y la humildad. Y cuando las mujeres salen al mundo laboral muchas veces son mal remuneradas a pesar de tener las mismas capacidades que el varón.

Por ende (Caudillo, Hernández, & Flores, 2017) señala que actualmente la violencia contra las mujeres es calificada un problema de salud pública; que se presenta como un fenómeno social cuya cifra es intensamente acrecentada en el Perú. Según el (INEI, 2021.) el 66% de mujeres mayores de 18 años ha sufrido violencia física, psicológica o ambas, mientras que el 58% de mujeres entre 15 y 49 años ha sufrido algún tipo de violencia por parte de su pareja.

De acuerdo a las investigaciones en respecto a los aspectos culturales, se dice que la mujer tiene el ideal de los matrimonios perfectos, para que sea concretado de tal manera, se necesita del esfuerzo suficiente; pero esto puede ser algo riesgoso, porque pueden aceptar la violencia de sus parejas, pero teniendo en mente que cambiara tal situación. Ella piensa que al cambiar o pedir ayuda para detener la violencia, estarían yendo en contra de la idea familiar, lo cual resultaría penoso. Es exactamente la vergüenza como factor para la violencia, como también el temor a la soledad, la autculpa de las violencias y la ilusión de cambiar de actitud de sus parejas (Hendy, 2006). También se tiene el ideal de que los hijos deben ser criados bajo la imagen paternal, bajo la protección del padre y la madre (Ruiz, 2007).

Se puede decir que estas formas de violencias son aceptadas por algunas mujeres, donde ya anteriormente, posiblemente en la adolescencia o la niñez fueron víctimas de violencia y autoridad paternal, debido a ello estas personas son más propensas a ser víctimas de violencia por sus parejas, y aun así continúan en dicha relación. En el Perú se ha registrado que las mujeres que ejercen violencia sobre sus hijos fueron criadas de la misma manera, pero cabe mencionar que también son víctimas de sus maridos (Benavides y León, 2013). Según estudios se menciona que no se han registrados casos de violencia de género, debido a que han naturalizado la violencia como parte de la vida y que deben tolerarla (Ruiz, 2007).

Para poder comprender estas formas de violencias es necesario el estudio de las conductas de los agresores como también de las víctimas, su comportamiento y respuesta ante tal agresividad; la frecuencia e intensidad con que la padecen. Este análisis se puede realizar con los resultados que enfoca las tácticas de control coercitivo de los agresores (Ruiz, 2007).



La violencia contra la mujer sigue siendo una gran amenaza para la salud pública mundial y la salud de la mujer durante las emergencias. (Organización Panaamericana de la Salud, 2020). La violencia de género es uno de los problemas que ha generado una crisis multisectorial en todos los países. Sin embargo, en estos tiempos de pandemia ha ocasionado un gran impacto en la violencia contra las mujeres y grupos vulnerables en mayor medida. La violencia familiar es un tema que afecta a las familias en todo el mundo y además constituye como un grave y típico problema social sobre el cual es necesario poner la atención y la acción para poder prevenir nefastas consecuencias. (Peñaherrera, 2020) Covid-19 es un nuevo agravante en su prevalencia y en las posibles consecuencias en la mujer y en sus hijos e hijas. No todas las mujeres van a denunciar pero todas, por uno u otro motivo, van a acudir al centro de salud. (Fernández, 2020).

La emergencia derivada del COVID-19 está provocando impactos específicos sobre las mujeres y profundizando las desigualdades de género existentes, tanto al interior de los hogares como fuera de ellos, en los hospitales y centros sanitarios, en el trabajo y también en la política. Esta realidad requiere que la participación igualitaria de las mujeres en las decisiones y el enfoque de género sean elementos centrales de las políticas de mitigación y recuperación de la crisis. Las lecciones que han dejado pandemias recientes (Ébola, Zika, SARS) han demostrado que la incorporación de las necesidades de las mujeres en el abordaje de la emergencia no es una cuestión menor. Al contrario, no considerar un enfoque de género profundizará las desigualdades con efectos que se prolongarán en el largo plazo y serán difíciles de revertir. (Comisión Interamericana de Mujeres., 2020). Las violencias contra las mujeres suelen aumentar durante periodos de crisis. (Breña, 2020). Y para el caso del departamento de Puno no estamos ajenos a ello porque según (Plataforma Peruano, 2020) referente a la Defensoría del Pueblo según las cifras del Centro Emergencia Mujer, en lo que va del año, se tiene registrado siete casos de feminicidio en Puno. Si bien esta cifra es menor a la del 2019 en las que era 15 casos, preocupa a la institución que, cinco de ellos, se produjeron entre enamorados y ex enamorados, lo cual refleja que estos hechos ocurren principalmente cuando existe o existieron vínculos de relación de pareja. Además, dos de las víctimas y agresores fueron adolescentes entre 15 y 16 años, lo cual refleja que la problemática debe ser analizada también desde un enfoque de niñez y adolescencia. Pero los casos de violencia contra la mujer van en aumento en los últimos meses en la región Puno, y urge la activación de instancias de concertación para la erradicación de este problema social, advirtió la oficina de la Defensoría del Pueblo en Puno.

De acuerdo a los reportes registrados al mes de agosto de este año en Puno, se tiene un registro de 1,790 casos de violencia contra la mujer, siendo la provincia de San Román (Juliaca) con mayor número de casos (426), seguido por la provincia de Puno (351), Azángaro (161) sucesivamente.

De las cifras reportadas por el Centro de Emergencia Mujer, no incluye los casos atendidos por la modalidad de equipos itinerantes de urgencia. Según la Defensoría, es

probable que los indicadores de violencia contra la mujer sean mayores, registrándose mayormente en el periodo de emergencia sanitaria por el covid-19.

De otro lado, la violencia contra la mujer, es considerada como una violación de derechos humanos más extendida en el mundo, capaz de sobrepasar cualquier tipo de frontera cultural racial y nivel socio económico, al mismo tiempo, este mismo investigador considera que el estudio de la violencia familiar es reciente, si bien tiene sus orígenes desde el inicio de la humanidad (Jurado, 2020). Sin embargo, este problema social ha llamado la atención al Estado, a las autoridades jurídicas, religiosas, culturales, a la propia sociedad que ha salido a la palestra en la defensa de los derechos de la mujer, mediante una serie de organismos, como son las ONG , los Centros de emergencia de la mujer, como el caso del Perú.

Uno de los trabajos de investigación llevados a cabo por Prieto y Pulido, quienes hacen un estudio comparativo en los países Colombia, Chile, México y España , de aquellas mujeres que sufren un grado de violencia intrafamiliar , son atendidas psicossocial en las casas de refugio, pese que los primeros lugares de atención nacieron en el Reino Unido, Gales, Escocia, que fueron bautizadas con el nombre de The National Women's Aid Federation (conocidas actualmente como Women's Aid), pese a la buena intención, aun se sigue arrastrando falencias, en este caso se trata que las casas de refugio en los países señalados, reciben beneficios sociales y psicológicos, además que cada país tiene su propia legislación de ir en contra de la violencia contra la mujer , su aplicación es débil por el propio sistema administrativo burocrático (Pulido, 2020). Ahora bien, en el caso del Perú, se viene desarrollando en distintos puntos del territorio nacional, rasgos de violencia familiar, casos que son ventilados en el Centro de Emergencia de la mujer, que tienen el propósito de dar acompañamiento y prevención de las víctimas, tanto en el área de psicología y legal, pese a que su capacidad ha rebalsado en cuanto a los profesionales en su cumplimiento de sus funciones ,siendo afectados los derechos vulnerados (Silva, 2020).

Por su parte, la investigadora (Mateo, 2020) quien realiza un estudio de la funcionalidad del Centro de Emergencia de la Mujer de Huánuco, 2018 donde reviso las fichas de valoración de riesgo, practicadas por la comisaria de la misma jurisdicción, llego a las conclusiones que hay un uso indiscriminado de las fichas de valorización de riesgo que tienen incidencia significativa en la acreditación de este problema social, cuando los jueces al momento de emitir su pronunciamiento , no toman en cuenta quien realiza el análisis de estas fichas.

Pero, cuando se trata de la región de Puno, de acuerdo a los estudios (Inquilla, 2020) se centra en el femicidio, donde un alto porcentaje de varones al incurrir la violencia contra mujer, no lo hacen por efectos del alcohol, ni de drogas, solo un 27% frente al 51%, datos extraídos del Centro de Emergencia de la Mujer. Otro caso, en el distrito de Santa Rosa – Puno, donde el Centro de Emergencia de la Mujer demostró que hay una insuficiente atención propia de la demanda por estos casos, que ocupa el 3% el

noveno lugar a nivel nacional, asimismo se registraron 113 casos por violencia sexual de niños, niñas , adolescentes , 68 casos de violencia sexual en personas adultas , 15 casos de femicidio y 11 casos de tentativa de femicidio. (Nina, 2021), el diagnostico nos muestra la realidad de la vida cotidiana de las mujeres agredidas, de diferentes tipos de agresión o violencia, donde las mujeres son minimizadas y oprimidas en cuanto al laboral, la domesticidad, liderazgo, fortaleza y entre otros. Para frenar la violencia de género existen diversas normativas y programas sociales, que son para erradicar la violencia contra la mujer, que a pesar de eso en la actualidad la violencia contra la mujer no se ha detenido.

Es así que a través de entidad pública que es derivada del Ministerio de la Mujer, el Centro de Emergencia de la mujer, que tiene la función de defender en contra de la violencia familiar doméstica y sexual, pero a su vez guarda estrecha relación con la Calidad de vida, cuando un sector de mujeres sufren este tipo de violencia, su bienestar social caen en niveles negativos, en el orden psicológico, depresión, desesperación, suicidio, ansiedad desesperanza.

En otros términos, la calidad de vida se desprende en los bienestar es físico que se encuentra asociado a la salud y la seguridad física de las personas, material que incluye los ingresos económicos, social que está relacionado con las relaciones personales como las amistades, y el bienestar emocional que esta las creencias y la inteligencia emocional, de todos los bienestares antes indicados, uno o más de ellos, está sujeto a una falencia, en aquellas mujeres violentadas, dado por ejemplo, cuando son privadas por parte del genero opuesto, una serie de aspiraciones como vivir en forma confortable (Anonimo, 2020). Pero lamentablemente ante lo descrito en las cifras, siguen siendo alarmantes los casos de violencias más aún en los tiempos de pandemia es por ello la importancia del presente artículo porque, debido que se trata de una problema social que se viene manteniendo en las diferentes esferas de la sociedad, y que la trasgresión física y acoso sexual no hace distinción, asimismo, es lamentable decirlo, que solo los casos que se ventilan en la institución del Centro de emergencia de la mujer, son de las mujeres de los sectores E, D.F de escasa preparación de instrucción, como de escasos recursos económicos.

Por esta razón, al tener los resultados de nuestra investigación a una realidad bien marcada como es el caso de la región de Puno, donde existe el machismo, la creencia que la mujer solo debe servir únicamente en servir fielmente al conyugue, de ser sometida al yugo de la sumisión, debe terminarse, no solo en informar, sino al mismo tiempo, que se debe buscar los mecanismos estratégicos, como sancionar a los agresores, no solo por el lado legal, sino con castigos ejemplares.

Pues es uno de los retos que el Centro de emergencia de la mujer debe no solo prevenir, sino al mismo tiempo trabajar en forma coordinada con el Ministerio de Justicia, el Ministerio Público , la Policía Nacional y que su accionar de este centro sea efectiva y minimizar los actos de violencia, con campañas de prevención. Y así poder reducir lo indicios de feminidios que cada vez van aumentando cada vez más.

Con el objetivo de explicar la influencia del accionar del centro de emergencias de la mujer en la calidad de vida de las familias en el distrito de Puno 2021- 2022; cuya hipótesis se plasma en el accionar del centro de emergencia de la mujer influye negativamente en la calidad de vida de las familias en el distrito de Puno 2021-2022

De esta manera a través del presente artículo argumentativo podremos analizar desde la perspectiva de diferentes autores e índices de violencia la realidad actual de esta problemática social que crece día a día pese a la existencia de normativas y programas como es el Centro de Emergencia Mujer.

## 2 | METODOLOGÍA

El presente artículo se ha realizado bajo el enfoque descriptivo con la revisión de fuentes primarias como es revistas en relación al tema de investigación como es la violencia de género y su relación con el accionar del Centro de Emergencia Mujer que esta plasmado a través de los índices actuales reportados sobre violencia.

Siendo la revisión bibliográfica con base datos en Scopus, scielo, latindex,portal del INEI.

## 3 | RESULTADOS



Nota: Incluye las agresiones físicas, maltrato psicológico, sexual y otros.

Fuente: Elaboración propia en base a los datos del MININTER y CEM

Se puede apreciar la figura 1 que se está contrastando datos trabajados por el MININTER y el CEM que ambas instituciones tienen un margen mínimo de diferencia entre los años 2014 al año 2021 hasta el mes de mayo.

Y dentro de estos años el año con más casos de violencia reportados fue el año 2019 en la cual se tuvo 5948 casos en el departamento de Puno; y el otro dato de interés es

del 2020 que a pesar de haber vivido en el confinamiento por el caso COVID se tuvo casos atendidos en el CEM que fue de 3888.

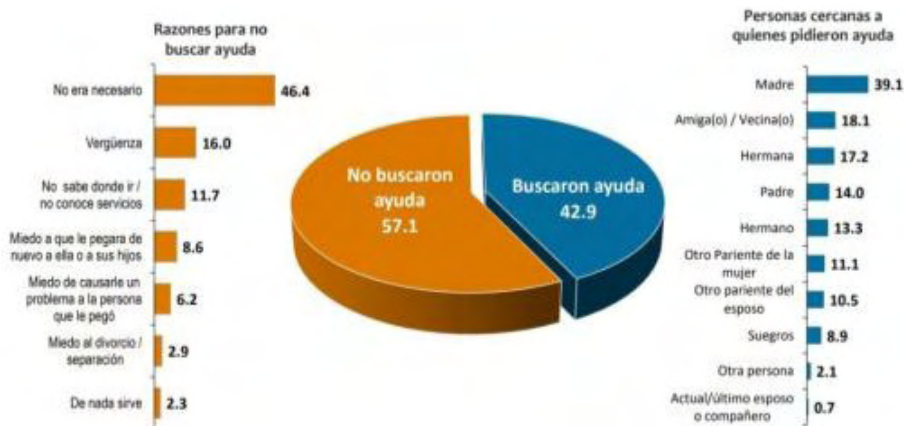


Figura Nro. 2 Búsqueda de ayuda cuando fueron maltratados físicamente, 2020

Fuente: Instituto nacional de estadística e informática- Encuesta demográfica y de salud familiar

En cuanto a los casos reportado en relación a la búsqueda de ayuda cuando fueron maltratados físicamente en el 2020 el mayor porcentaje no buscaron ayuda reflejado en un 57.1 y lo más preocupante que impacta es que manifiestan que no era necesario en un 46.4%. Dato muy preocupante por trabajar.

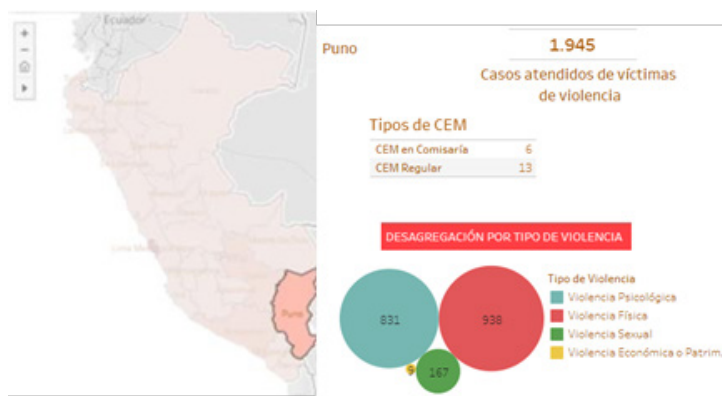


Figura Nro 3: Casos de Violencia familiar según tipo de violencia en el departamento de Puno 2021

Fuente: Estadística del

MIMP-Centro de Emergencia Mujer Puno 2021

En cuanto a la figura Nro. 3 en relación a los datos de violencia familiar en puno de enero a mayo en el 2021 que hasta el momento son de 1945 en el CEM la mayor cantidad se concentra en la violencia física reflejado en 938 casos seguido de violencia física en 831 casos.

### DESAGREGACIÓN POR SEXO

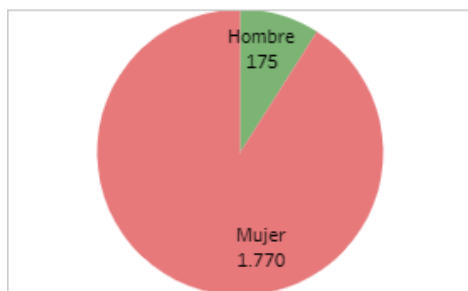


Figura Nro 4: Casos de Violencia familiar según género en el departamento de Puno 2021

Fuente: Estadística del MIMP-Centro de Emergencia Mujer Puno 2021

En cuanto a la figura Nro. 4 vista la violencia familiar desagregado por género de los 1945 casos atendidos en el 2021 de enero a mayo se centra más en atención a mujeres en 1770.



Figura 5: Departamentos con mayor número de incidencia de casos de víctimas con características de feminicidio año 20219

Fuente: Registro de datos de casos de víctimas con características de feminicidio. Elaboración UGIGC-PNCVFS

En la figura Nro. 5 en relación a los datos por departamento de enero a diciembre del 2019, se registraron 166 casos de víctimas con características de feminicidio. Y los departamentos con más acoso son Lima con 46 casos, y el dato de interés en el

departamento de Puno 15 casos siendo el segundo lugar a nivel nacional.

## 4 | DISCUSIÓN

En el presente artículo se han tenido resultados en las cuales el impacto del accionar del centro de emergencia mujer en la calidad de vida de los hogares de Puno se ven reflejados que si vienen interviniendo en los casos presentado en Puno es por ello que en la primera figura se realiza ese contratos de datos optenidos de dos fuentes como es del MININTER (ministerio del interior - Oficina de Planeamiento y Estadística) y del portal del MINDIS referente al MINDIS de los casos reportados a los CEM de comisaria 6 y CEM regulares 13 que existen en el departamento de Puno, Teniendo como dato relevante del tiempo de estudio del 2019 al 2021 el dato del 2019 en la cual se tiene mayor datos registrados que son de 5948 casos que a pesar de la existencia del CEM no se notó una reducción a comparación de los demás años por el contrario un alza y para el año 2020 en la cual se encontraba en confinamiento por la situación COVID existe una reducción de 3888 casos atendidos pero ello debido a que no recurría de manera normal así como lo indica Fernández (2020) que no todas las mujeres van a denunciar no notándose de esta manera los datos estadísticos verídicos y como indica Breña (2020) las violencias contra las mujeres suelen aumentar en periodos de crisis; y ello lo vemos que el impacto va ser más para el año 2021 ya que hasta mayo y en un estado aún no normal se tuvo ya 1945 casos reportados. Que en su mayoría son mujeres las agredidas con 1770 casos generando en ellas una baja autoestima, resignación, sumisión ante una violencia que se está dando de tipo físico en 938 casos seguido del psicológico por 831 casos de los 1945 casos reportados hasta el mes de mayo del 2021. Y en la cual existe la necesidad de comprender las conductas del agresor y de la víctima como indica Ruiz (2007) ya que ello permitirá las tácticas de control coercitivo de los agresores que muchas veces se entorna en feminicidios que para el año 2019 Puno se encontraba en el segundo lugar a nivel nacional con 15 casos reportados, y según la investigación de Inquilla (2020) que se centra justo en los casos de feminicidio indica que el agresor no lo hacen por efectos del alcohol, ni de drogas, solo un 27% frente al 51%, datos extraídos del Centro de Emergencia de la Mujer. Y que para el 2020 según los datos de la Defensoría del pueblo ya se portaban 5 casos de feminicidios a comparación menor al del 2019 pero ellos han ocurrido en adolescentes en etapa de enamoramiento.

Por lo tanto existe una preocupación ya que el accionar de los centros de emergencia mujer no estarían satisfaciendo la calidad de vida de los hogares ya que existe casos de feminicidios alarmantes en Puno; y se deben intervenir ya en concientizaciones desde los centros educativos ya que según datos del 2020 se han dado en adolescentes; por otro lado según los datos en relación a la búsqueda de ayuda cuando fueron maltratados físicamente en el 2020 el mayor porcentaje no buscaron ayuda reflejado en un 57.1% y lo

más preocupante que impacta es que manifiestan que no era necesario en un 46.4%. Dato muy preocupante por trabajar por parte del Centro de Emergencia mujer y las instituciones y organizaciones del estado y centros educativos.

## 5 I CONCLUSIONES

- Existe una influencia significativa en el accionar del CEM que no ha traído resultados positivos en la calidad de vida de las familias en el distrito de Puno 2019-2021; ello porque según los resultados obtenidos de la revisión estadística bibliográfica en el año 2019 el departamento de Puno tuvo 15 casos de feminicidio ocupando así el segundo lugar.
- El centro de emergencia mujer en Puno, no genera prevención ni difusión sobre lo que significa la violencia familiar, ello demostrado en los datos estadísticos del 2020 en que el 57.1% no buscaron ayuda ante una violencia física, y un 46.4% indicó que no era necesario.
- Existe mayor violencia hacia la mujer según los datos del 2021 de un total de 1945 casos, 1770 son violencia hacia la mujer.

## REFERÊNCIAS

Almansa, P; Navarro, J.; Pastor, M. (2020) Study of cultural differences in violent intimate partner relationships in Spain and Peru. *Enfermería Global*. Vol. 19 Issue 2, p212- 225. 14p. DOI: 10.6018/eglobal.364641

Anonimo. (2020). *Significado de Calidad de vida*. Obtenido de <https://www.significados.com/calidad-de-vida/>

Bervian, G; da Costa, M; da Silva, E; Arboit, J; Honnef, F. (2019) Violence against rural women: conceptions of professionals in the intersectoral network of care, *Enfermería Global*, Vol. 18 Issue 2, p168-179, 12p. Publisher: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Murcia.

Benavides, M. L. (2013). *Una mirada a la violencia física contra los niños y niñas en los hogares peruanos: magnitudes, factores asociados y transmisión de la violencia de madres a hijos e hijas*. Lima: Grade.

Breña, W. H. (3 de Mayo de 2020). *COVID-19 y violencias contra las mujeres: ¿Qué están haciendo otros países y qué podemos hacer en el Pru?* Obtenido de GRADE: <https://bit.ly/3cQ0EeE>

Calabrese, E. (1997). *“La Violencia en el hogar”*. Madrid España : Leviatán, Revista de hechos e ideas.

Caqui, Y. (2020). *Violencia familiar contra la mujer: análisis desde un enfoque personalista*. Obtenido de <http://revistas.usat.edu.pe/index.php/apuntes/article/view/494>

Caudillo, L., Hernández, M., & Flores, M. (2017). Análisis De Los Determinantes Sociales De La Violencia De Género. *Ra Ximhai*, 13(2), 87–96.



Copello, L. (2005). *La violencia de género en la Ley integral. Valoración Política Criminal*. Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología. RECPC07- 08, p. 4.

Fernández, R. I. (2020). Violencia de género en tiempos del Covid-19. *CADERNOS*, 27.

Gorjón B., M. C. (2010). *La respuesta penal frente al género. Una revisión crítica de la violencia habitual y de género. Tesis doctoral digigida por Gómez de la Torre, I. B.* Salamanca: Universidad de Salamanca.

INEI. (2021). La violencia contra las mujeres se ha convertido en “la pandemia de la sombra” | Consorcio de Investigación Económica y Social. Retrieved March 16, 2021, from 2021 website: <https://www.cies.org.pe/es/actividad/inei-la-violencia-contra-las-mujeres-se-ha-convertido-en-la-pandemia-de-la-sombra>

Jurado, V. (2020). *Contribución al análisis de la violencia familiar en Tamaulipas*. Obtenido de [https://books.google.es/books?hl=es&lr=&id=QOQJEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA127&dq=violencia+familiar+en+el+mundo+&ots=a\\_sFvzAiU-&sig=Oo8i65ktu4mf9-XuuZV-5GHvDyw#v=onepage&q=violencia%20familiar%20en%20el%20mundo&f=false](https://books.google.es/books?hl=es&lr=&id=QOQJEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA127&dq=violencia+familiar+en+el+mundo+&ots=a_sFvzAiU-&sig=Oo8i65ktu4mf9-XuuZV-5GHvDyw#v=onepage&q=violencia%20familiar%20en%20el%20mundo&f=false)

Mateo. (2020). *USO INDISCRIMINADO DE LAS FICHAS DE VALORACIÓN DE RIESGO PARA ACREDITAR VIOLENCIA FAMILIAR EN EL CENTRO*. Obtenido de DE EMERGENCIA MUJER, HUÁNUCO- 2018":<http://200.37.135.58/bitstream/handle/123456789/2549/Mateo%20Celis%2C%20Gavimaela.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Marcos, V; Gancedo, Y; Castro, B; Selaya, A. (2020) .Dating violence victimization, perceived gravity in dating violence behaviors, sexism, romantic love myths and emotional dependence between female and male adolescents. *Revista Iberoamericana de Psicología y Salud*. Vol. 11 Issue 2, p132-145. 14p. DOI: 10.23923/j.r.rips.2020.02.040

Moreno F., A. (2008). *“La violencia en la pareja: de las desigualdades al abuso”*. Madrid: Universidad Pontificia Comillas de Madrid.

Nina, A. (2021). *Violencia de género y dependencia emocional en mujeres del distrito de Santa Rosa - Puno, 2021*. Obtenido de [https://repositorio.ucv.edu.pe/bitstream/handle/20.500.12692/59770/Nina\\_HA-SD.pdf?sequence=1](https://repositorio.ucv.edu.pe/bitstream/handle/20.500.12692/59770/Nina_HA-SD.pdf?sequence=1)

ONU. (1994). Asamblea General 23 de febrero: Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer.

Organización Panamericana de la Salud. (7 de Abril de 2020). *COVID-19 y violencia contra la mujer*. Obtenido de <https://iris.paho.org/bitstream/handle>

Peñaherrera, B. L. (2020). *“Violencia familiar y violencia de género en tiempos de pandemia”*. Perú.

Pulido, P. y. (2020). *ATENCIÓN PSICOSOCIAL DE LAS CASAS REFUGIO PARA LAS MUJERES VÍCTIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR, UN ANÁLISIS COMPARATIVO*. Obtenido de ENTRE COLOMBIA, CHILE, MÉXICO Y ESPAÑA : <https://repository.uniminuto.edu/ujspu/>

bitstream/10656/11436 /1/TP\_PrietoBetty- PulidoAna\_2020

Ruiz, E. E. (2007). *LAS RAÍCES SOCIOCULTURALES*. Escuela Abierta, ISSN 1138-6908.

Silva, E. (2020). *Percepción de la intervención del centro de emergencia mujer en casos de violencia en el Distrito de Moyobamba 2018- 2019*. <https://repositorio.ucv.edu.pe/handle/20.500.12692/4901>

# CAPÍTULO 8

## HOMOSSEXUALIDADE E O DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE: REFLEXÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL

*Data de aceite: 02/05/2022*

**Victor Hugo Milagres**

Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga-  
FADIP

**Lara Fieto de Toledo**

Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga-  
FADIP

**Lana Francischetto**

Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga-  
FADIP

**Ísis Micaelly de Oliveira Moraes**

Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga-  
FADIP

**RESUMO:** A partir do ano de 2004 que o direito brasileiro volveu o olhar para a saúde da população LGBT. Nessa senda, a efetivação das políticas de Estado se encontram prejudicadas, conforme apontam os estudos realizados na segunda década do século XXI. O presente artigo tem como objetivo evidenciar a atuação das políticas públicas direcionadas à saúde da população homossexual brasileira, bem como a regulamentação sobre o tema, ante a fragilidade da saúde LGBT, apontada por importantes estudos como vulnerável, propondo ainda, a divulgação e ampliação das discussões no âmbito acadêmico e social, com vistas a promoção da dissolução dos preconceitos existentes.

**PALAVRAS CHAVES:** Homossexualidade; direito à saúde; políticas públicas

**ABSTRACT:** As of 2004, Brazilian law turned its attention to the health of the LGBT population. In this sense, the effectiveness of State policies is impaired, as pointed out by studies conducted in the second decade of the 21st century. This article aims to evidence the performance of public policies directed to the health of the Brazilian homosexual population, as well as the regulation on the subject, in face of the fragility of LGBT health, pointed out by important studies as vulnerable, also proposing the disclosure and expansion of discussions in the academic and social spheres, with a view to promoting the dissolution of existing prejudices.

**KEYWORDS:** Homosexuality; right to health; public policies

### 1 | INTRODUÇÃO

A sexualidade, uma questão abordada por um novo viés moderno, mas que ainda, é enraizada de mitos e tabus, juntamente com suas nuances é uma constituinte fundamental e imprescindível para o ser humano e sua existência, estando presente em toda a vida humana, em especial, nas relações interpessoais que ao longo do tempo vão sendo desenvolvidas, bem como nas relações intrapessoais, que está diretamente relacionada à subjetividade de cada indivíduo, que impactam diretamente na determinação do modo de ser, de pensar, de se posicionar, de se revelar para o externo, tendo em vista as características estruturantes da identidade e da personalidade

ligadas à sexualidade, uma vez que consolida os níveis biológicos, psicológicos e sociais. (ABDO; GUARIGLIA-FILHO, 2004).

Nessa senda, a expressão da sexualidade está ligada por uma complexa interação de fatores, podendo afetar as relações do indivíduo com outros, por fatos relevantes que ocorrem ao longo da existência humana ou mesmo pela meio cultural em que está inserido o indivíduo (ABDO; GUARIGLIAFILHO, 2004), expressando o modo de ser da sexualidade como uma construção gradual durante o crescimento e o desenvolvimento psicossocial do indivíduo, considerando as relações com outros indivíduos e experiências adquiridas, refletindo na evolução do ser humano ao longo de seu ciclo vital, sendo essa evolução delimitada pela performance e pela identidade de gênero, sendo essas características, moldadoras do ser.

Destarte, a construção social, histórica, política e econômica é elemento constitutivo das relações sociais desenvolvidas entre homens e mulheres. Nessa senda, a referida construção é fruto de uma série de símbolos, instituições e normas que definem modelos de masculinidade e feminilidade. Logo, o sistema sexo/gênero realizam uma espécie de operacionalização das relações de poder (PISCITELLI, 2001), que a princípio, delimita e reforça padrões de comportamento, dentre os que são aceitáveis ou não para homens e mulheres, o que se pode ou não fazer, permitindo assim, generalizações para as novas formas de se interpretar a expressão da sexualidade dos indivíduos, ou seja, diversidade sexual.

Outrora, ao se falar da diversidade sexual, resgata-se elementos para compreender significados e dar sentido a essa construção, bem como é revelado a partir de uma identidade sexual (TONIETTE, 2006).

Dessa forma, um exemplo externado por Pereira e Leal (2005), é a definição da identidade sexual a partir de quatro critérios, quais sejam, o sexo biológico, a identidade de gênero, os papéis sexuais sociais e a orientação sexual.

Assim, essa discussão para conceituação, como sobre a definição de identidade de gênero e a identidade sexual, denota a abordagem de construções mutáveis e dinâmicos. Nessa linha, tanto a identidade heterossexual como a identidade normal e natural é negar toda e qualquer identidade que seja uma construção social e, toda identidade culmine em um processo dinâmico, que à medida que se avança, se remodela, não sendo fixo, mas flexível (LOURO, 1997).

Portanto, ao se falar em homossexualidade, percebe-se a definição da orientação sexual que envolve a atração afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo, revela-se ainda, que essa atração sempre existiu ao longo da história, nas mais diferentes sociedades e culturas, tendo sido permitido posicionamentos sociais, ou de aceitação ou de repulsa (TONIETTE, 2006), sendo, atualmente, muito criticada por uma parcela da sociedade, sob o argumento de ir contra a naturalização dos papéis sociais de homens e mulheres.

No entanto, falar da homossexualidade é falar da sexualidade humana, da

diversidade sexual, resgatando elementos para compreender significados e sentidos dessa construção social (TONIETTE, 2006), ainda repudiada e discriminada pela sociedade, em especial, no Brasil, considerando as raízes históricas de preconceito e patriarcalismo.

Portanto, constitui-se como objetivo deste estudo evidenciar, através das produções científicas presentes em plataformas de dados eletrônicas, como Scielo e PubMed, a existência e a atuação das políticas públicas especificamente direcionadas às necessidades de saúde da população homossexual brasileira.

Logo, o presente artigo busca explicar os principais pontos e discussões sobre o tema, possibilitando à população em geral e, principalmente, aos profissionais de saúde a visão e a reflexão acerca da atual conjuntura da saúde LGBT, sinalizando aspectos desafiadores da formulação e da implantação de políticas que, efetivamente, atendam às demandas desse público.

## **2 | REFLEXÕES: HOMOSSEXUALIDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL**

De antemão, ao passo que surgem novas buscas pelos direitos em cidadania, é evidente que no Brasil, ainda é escasso o conhecimento das necessidades em saúde da população homossexual, considerando a falta de pesquisas e de políticas sociais voltadas a esse grupo, evidenciando a ausência no campo formal e material de políticas de saúde aptas a fomentas as demandas existentes por parte dessa categoria.

Com isso, estudos apontam que a população em questão apresenta demasiada resistência à procura dos serviços de saúde, deflagrando o contexto discriminatório existente, organizado em função de uma heterossexualidade presumida, da falta de qualificação e do preconceito dos profissionais de saúde para atender a essa demanda. (BARBOSA; FACCHINI, 2009). À vista disso, a população LGBT, em decorrência da não adequação do gênero ao sexo biológico ou à identidade sexual heteronormativa, tem seus direitos humanos básicos violados e, muitas vezes, devido a sua hipossuficiente por pertencer a grupos minoritários, encontram-se em situação de vulnerabilidade (LIONÇO, 2008).

Logo, considerando essa realidade, o próprio Ministério da Saúde reconhece as identidades sexual e de gênero como um atributo que expõem a população LGBT à discriminação e à violação de direitos humanos e, principalmente, ao acesso não integral à saúde, em contrapartida aos princípios do Sistema Único de Saúde e ao que prevê a Constituição Federal. (BRASIL, 2008).

Nessa linha, infere-se diante da situação fática instaurada em nosso país que a população LGBT não tem suas necessidades de saúde contempladas por estarem subordinadas à preconceitos, como a homofobia, ou seja, estão sujeitos a todo momento à rejeição e à homofobia, tendo que lidar diariamente com situações adversas e desconfortáveis diretamente ligadas a sua identidade de gênero.

Assim, verifica-se a dificuldade enfrentada por essa parcela da população em revelar sua orientação sexual, seja no seio familiar ou ao ser atendido nos estabelecimentos de saúde, sendo ou reprimido e/ou obrigado a lidar com o impacto negativo na qualidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, insta dizer que a população homossexual feminina enfrenta situações ainda mais específicas, conforme expõem BARBOSA E FACHINE (2009), ao detalhar que *“mulheres lésbicas realizam com menor frequência exames preventivos e rotineiros, como o exame de prevenção contra o câncer de colo uterino (Papanicolau) e o exame de prevenção contra o câncer de mama (Mamografia).”*

Logo, os motivos expostos por essas mulheres para justificar a baixa procura dos serviços de saúde vão desde a discriminação dispendida pelos profissionais de saúde após a informação sobre a orientação sexual, até mesmo a falta de especificidade lésbica na carteira de serviços em saúde oferecidos pela rede, culminando em consultas que não correspondem às demandas do grupo (BARBOSA; FACHINE, 2009).

Nessa senda, necessário a realização do mapeamento das demandas de saúde em relação à homossexualidade, tendo em vista a existência do acomentimento desse grupo da incidência de problemas mentais, IST's, HIV-Aids, ressaltando ainda o envolvimento com drogas e o uso excessivo de álcool.

Destarte, quando o assunto é violência, esse cenário se torna ainda mais dramático, pela discriminação e homofobia sofrida por essa parcela da população, havendo relatos e registros de maior incidência de agressões, tentativas e homicídios a esse grupo. (RAMOS E CARRARA, 2006)

No entanto, no contexto brasileiro tem-se observado uma evolução no campo social relacionado ao grupo LGBT, como por exemplo, a existência de avanços exterminando preconceitos, como a regirada do termo homossexualismo das terminologias da saúde, dando clareza para o caráter não patológico das relações homoafetivas.

Nessa baila, a partir do ano de 2001, foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), vinculado ao Ministério da Justiça, que juntamente a grupos de ativistas reivindicam a criação e efetivação das políticas públicas de saúde voltadas para esse público, consagrando a cidadania e os direitos humanos, previstos na Constituição Federal de 1988.

Há que se ressaltar que nos anos 2000, foram criados importantes marcos para garantia da dignidade homossexual, como o Brasil Sem Homofobia que é um Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, com o objetivo de promover a cidadania do grupo, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbica (MELO *et al.*, 2012).

Nesse contexto, tendo em vista a necessidade de se criar uma política nacional de saúde que contemplasse as especificidades LGBT, iniciou-se, em 2008, a materialização de um documento preliminar da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, cuja versão

final foi divulgada em 2010 (MELO *et al.*, 2012).

Logo, diante da criação de políticas que visassem a promoção dos direitos em saúde do público LGBT, é que a sensibilização dos profissionais da área da saúde quanto ao atendimento livre de preconceitos e julgamentos, é ainda, um dos temas mais recorrentes nos planos, programas e documentos que visam impor norte aos objetivos a serem alcançados para promoção da igualdade e acesso integral as políticas de saúde voltadas para o público LGBT.

Ainda, insta ressaltar que são necessários treinamentos e capacitações aos profissionais da área da saúde, para ensinar o desenvolvimento das políticas públicas junto as especificidades e particularidades do grupo LGBT para qualificação dos serviços a serem prestados e o aumento do nível de assistência e acolhimento a esse grupo (LIONÇO, 2008).

Por fim, é fundamental o desenvolvimento dos princípios consagrados pela Lei 8.080/90 para que sejam efetivados os princípios de universalidade, integralidade e equidade, constitutivos do SUS, promovendo a efetivação das políticas públicas existentes e a constante adaptação ao caso concreto, enfrentando os desafios existentes, em especial a homofobia e a heteronormatividade, com um viés humano e igualitário, apto a desconstruir as barreiras simbólicas existentes frente a população LGBT. (MELO *et al.*, 2011).

### **3 | DO DIREITO À SAÚDE E A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBT**

O direito à saúde no Brasil é fruto da luta do Movimento da Reforma Sanitária e está garantido na Constituição de 1988. No texto constitucional a saúde é entendida de maneira ampliada e não apenas como assistência médico sanitária. Nesta concepção, saúde é decorrente do acesso das pessoas e coletividades aos bens e serviços públicos oferecidos pelas políticas sociais universais. A Saúde, a Previdência e a Assistência Social integram o Sistema de Seguridade Social e esta conquista representa o compromisso e a responsabilidade do Estado com o bem-estar da população (BRASIL, 1988, art. 194).

Nessa senda, com o objetivo de difundir os direitos das pessoas e das populações em relação à saúde, por iniciativa do Estado, o Ministério da Saúde publicou a carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (BRASIL, 2006), que deflagra os direitos e deveres dos usuários contidos na legislação do SUS. Logo, com base nesse documento, buscou-se contemplar as particularidades dos diversos grupos sociais existentes, disponibilizando a carteira de serviços de saúde a toda população, possibilitando ainda, a discussão qualificada em torno do direito à saúde.

Destarte, a política LGBT é uma iniciativa para a construção de mais equidade no SUS (BRASIL, 2013), tendo como marco o reconhecimento dos efeitos da discriminação e da exclusão no processo de saúde-doença da população LGBT.

Assim, podemos dizer que a Política LGBT possui em suas diretrizes as mudanças na determinação social da saúde, com o objetivo de reduzir as desigualdades relacionadas à saúde destes grupos sociais. (BRASIL, 2013). A Política está embasada nos princípios assegurados na Constituição Federal de 1988 (CF/88), que garantem a cidadania e dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988, art. 1º, inc. II e III), reforçados no objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, art. 3º, inc. IV).

O direito à saúde compõe os direitos sociais e, para sua concretização, a Constituição dedicou à saúde uma estrutura organizacional bem montada para integrá-la ao Sistema de Seguridade Social. Dessa forma, o desenvolvimento social passa a ser considerado como condição imprescindível para a conquista da saúde.

Portanto, para atendimento específico do processo de adoecimento, do sofrimento e da morte, foi criado um sistema único, público e universal, o Sistema Único de Saúde (SUS), com espeque na Constituição Federal e na Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Além disso, a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

Por fim, a marca a fim de dissipar a discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero incide na determinação social da saúde, no processo de sofrimento e adoecimento decorrente do preconceito e do estigma social reservado às populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, visando promover a saúde integral de todos os grupos, bem como reduzindo as desigualdades e efetivando a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

## 4 | CONCLUSÃO

Com vistas ao escândido, a homossexualidade é historicamente contextualizada com o preconceito e a discriminação, inclusive quando se aborda o atendimento no âmbito da saúde pública. Assim, o acesso dessa população aos serviços de saúde tem sido descrito como injusto e excludente e tem sido considerado uma vulnerabilidade do grupo LGBT, ou seja, mesmo com os avanços em saúde, ainda há discriminação desse grupo.

Ainda, observou-se em campo específico, que existem avanços em programas e políticas públicas, em especial, a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e a Carta de Direitos dos Usuários da Saúde

Não obstante, apesar das boas perspectivas das ações propostas por essas políticas e programas, a efetivação das mesmas é um desafio, em especial no que tange à saúde desse grupo, uma vez que as consequências da homofobia, são marcadas pelos



atendimentos discriminatórios, no acesso aos serviços públicos, sendo uma das causas da exclusão da população e da repulsa à procura dos espaços de saúde.

A maioria das pesquisas revisadas menciona a urgência de sensibilizar e capacitar os recursos humanos da saúde com relação às especificidades da saúde LGBT. É necessário que os profissionais do setor tenham maior proximidade com as políticas públicas e com as problemáticas específicas da população LGBT para a qualificação dos serviços prestados pelas diversas áreas.

Logo, é imperioso dizer que a efetivação dos princípios constitutivos da Lei nº 8.080/90, de universalidade, integralidade e equidade, carecem da publicização de políticas públicas que de fato promovam o enfrentamento da homofobia e da heteronormatividade nos serviços de saúde.

Por fim, percebe-se a escassez de pesquisas que abordem o assunto, o que dificulta o conhecimento acerca da real situação da saúde do grupo. Logo, recomenda-se o estímulo a estudos que busquem conhecer tal relação, como forma de gerar dados que fomentem, inclusive, a formulação de outras políticas que efetivamente aproximem o grupo LGBT dos espaços de saúde.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Grayce Alencar et al. Homossexualidade e o direito à saúde: um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil. *Saúde em Debate*. 2013, v. 37, n. 98, pp. 516-524. Epub 31 Jan 2014. ISSN 2358-2898.
- ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela; LIONÇO, Tatiana. Transexualidade e Saúde Pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, jul./ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo>.
- ARAÚJO, M. A. L. et al. Relação Usuária-Profissional de saúde: Experiência de uma mulher homossexual em uma Unidade de Saúde de referência de Fortaleza. *Escola Anna Nery*, v.10, n. 2, p. 323-7, ago. 2006.
- ABDO, C. H. N.; GUARIGLIA FILHO, J. E. F. A mulher e sua sexualidade. In: CORDÁS, T. A.; SALZANO, F. T. *Saúde mental da mulher*. São Paulo: Editora Atheneu, 2004. p. 229-268.
- BARBOSA, R. M., FACCHINI, R. Acesso a cuidados relativos à saúde sexual entre mulheres que fazem sexo com mulheres em São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 25, suppl 2, p. 291-300, 2009.
- BRASIL. Política nacional de saúde integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília: 1. ed., 1. reimp. Ministério da Saúde, 2013.
- CARDOSO, M. R.; FERRO, L. F. Saúde e População LGBT: Demandas e Especificidades em Questão. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 32, n.3, p.552-563, 2012.

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. BAGOAS, n. 05, p. 131-147, 2010.

GUTIÉRREZ, N. I. M. Situación de salud sexual y reproductiva, hombres y mujeres homosexuales hospital Maria Auxiliadora. Revista Peruana de Obstetricia y Enfermería, v. 3, n. 1, p. 02-16, 2007.

GRUPO GAY DA BAHIA. Tabela geral de assassinatos de homossexuais no Brasil, 2010. Disponível em: Acesso em: 27 jul. 2013.

HECK, J., RANDALL, V., GORIN, S. S. Health care access among individuals involved in same-sex relationships. American Journal of Public Health, v. 96, n. 6, p. 1111-1118, 2006.

LIONÇO, T. Que Direito à Saúde para a População GLBT? Considerando Direitos Humanos, Sexuais e Reprodutivos em Busca da Integralidade e da Equidade. Saúde e Sociedade, São Paulo, v.17, n.2, p.11-21, 2008.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto & Contexto – Enfermagem. n. 17, v. 4, p.758-64, 2008.

MELLO L. et al. Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil. Revista Sociedade e Estado, v. 27, n. 2, maio 2012.

MELLO, L. et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. Sexualidade, Salud e Sociedad, n.9, p. 7-28, 2011.

PEREIRA, H; LEAL, I. P. A identidade (homo)sexual e os seus determinantes: implicações para a saúde. Análise Psicológica, v. 3, n. 23, p. 315-322, 2005.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher? 2001. Disponível em: Acesso em: 27 jul. 2013.

RAMOS, S. CARRARA, S. A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a Articulação entre Ativismo e Academia na Elaboração de Políticas Públicas. PHYSYS: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 185-205, 2006.

TONIETTE, M. A. Um breve olhar histórico sobre a homossexualidade. Revista Brasileira de Sexualidade Humana, São Paulo, v. 17, n. 1, 2006.

VALADÃO, R. C.; GOMES, R. A homossexualidade feminina no campo da saúde: da invisibilidade à violência. PHYSIS – Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p. 1451-1467, 2011.

# CAPÍTULO 9

## GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA COMO ESPAÇO DE REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Data de aceite: 02/05/2022

Data de submissão: 04/04/2022

Grosso do Sul - UFMS.

Campo Grande - MS.

<http://lattes.cnpq.br/7872582724663795>

### **Kathleen dos Santos Silva**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes).  
Campo Grande - MS.

<http://lattes.cnpq.br/4927157519091657>

### **Brenda de Lima Pinto da Silva**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

Campo Grande – MS.

<http://lattes.cnpq.br/8810293107395291>

### **Beatryz Andrade Lira**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes).  
Campo Grande - MS.

<http://lattes.cnpq.br/6189548738607330>

### **Katiuscia Kintschev**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

Campo Grande – MS.

<http://lattes.cnpq.br/0330229393602358>

### **Zaira de Andrade Lopes**

Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Mato

Texto originalmente publicado nos anais do V Seminário Internacional Desfazendo Gênero.

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é apresentar o Grupo de estudos e Pesquisa em aspectos psicossociais, históricos e culturais na constituição da subjetividade – GEPAPHCS/UFMS – CNPq, como um espaço que possibilita discussões sobre concepções de gênero, raça e classe. GEPAPHCS ou GenPsi (Gênero e Psicologia), foi instituído em 2011 e, desde então, as pessoas que participam são predominantemente das Ciências Humanas, estudantes de graduação e pós-graduação, e profissionais de setores públicos e privados. O grupo é aberto aos que se interessam pela temática e funciona, devido à pandemia da COVID-19, de modo remoto, tendo como base a leitura de ensinagem da Anastasiou, na formação das “equipes ativas” compostas por integrantes do grupo para cada texto a ser debatido, e como instrumento a obra “Pensamento Feminista: conceitos fundamentais” organizado por Heloisa Buarque de Hollanda. No primeiro semestre de 2021 as reuniões ocorreram semanalmente, estudando as autoras: Nancy Fraser, Joan Scott, Monique Wittig, Sandra Harding, Teresa de Lauretis, Donna Haraway e Judith Butler; no segundo semestre, com reuniões quinzenais, estudando obras de: Audre Lorde, Gayatri

Spivak, Patricia Hill Collins, Sueli Carneiro, Gloria Anzaldúa e Lélia Gonzalez. O contato coletivo com as obras produzidas por essas autoras, possibilita a produção de reflexões que por diversos motivos não se “enquadram” nas grades curriculares. São reflexões coletivas que auxiliam na transformação da consciência individual dos que compõem o grupo e que refletem nas relações sociais e no compromisso ético e político da produção acadêmica e da atuação profissional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estudos de Gênero, Compromisso ético e político, Espaços coletivos.

**ABSTRACT:** The objective of this work is to present the Study and Research Group on psychosocial, historical and cultural aspects in the constitution of subjectivity – GEPAPHCS/UFMS – CNPq, as a space that allows discussions on gender, race and class conceptions. GEPAPHCS or GenPsi (Gender and Psychology), was established in 2011 and since then, the people who participate are predominantly from the Human Sciences, undergraduate and graduate students, and professionals from the public and private sectors. The group is open to those interested in the subject and works, due to the COVID-19 pandemic, remotely, based on the reading of *ensinagem*, by Anastasiou in the formation of “active teams” composed of group members for each text to be debated, and as an instrument the work “Feminist Thought: fundamental concepts” organized by Heloisa Buarque de Hollanda. In the first semester of 2021, the meetings happened weekly, studying texts of the authors: Nancy Fraser, Joan Scott, Monique Wittig, Sandra Harding, Teresa de Lauretis, Donna Haraway, and Judith Butler; in the second semester, with biweekly meetings, studying texts of the authors: Audre Lorde, Gayatri Spivak, Patricia Hill Collins, Sueli Carneiro, Gloria Anzaldúa and Lélia Gonzalez. The collective contact with the works produced by these authors enables the production of reflections that for various reasons are not present in the curriculum. They are collective reflections that help transform the individual conscience of those who make up the group and that reflect on social relationships and on the ethical and political commitment of academic production and professional performance.

**KEYWORDS:** Gender studies, Ethical and political commitment, Collective spaces.

## 1 | INTRODUÇÃO

Os grupos de estudos e pesquisa são ambientes que possibilitam trocas e elaborações conjuntas de conhecimentos entre pessoas interessadas na temática proposta pelo grupo, incluindo profissionais, graduandos, pós-graduandos/as/es e pesquisadores/as. Essa produção, por meio da pesquisa e do estudo de obras científicas e literárias, pode articular temáticas como classe, raça e gênero, elementos estruturais e interseccionais na sociedade brasileira, portanto, essenciais quando o assunto é atuação comprometida ética, social e politicamente, independente da área de formação, pesquisa e atuação profissional.

Considerando a potência desses espaços, este trabalho se propõe a apresentar o Grupo de estudos e Pesquisa em aspectos psicossociais, históricos e culturais na constituição da subjetividade – GEPAPHCS, como um espaço que possibilita discussões sobre concepções de gênero, raça e classe.

O GEPAPHCS localiza-se na cidade universitária, situada na capital do estado, Campo

Grande- MS e é carinhosa e simplificada e denominado e conhecido por GenPsi, abreviação de Gênero e Psicologia, por ser um dos eixos significativos que orientam suas linhas de pesquisas e estudos. O grupo foi certificado em 2011, pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Mato Grosso Sul – UFMS, e está inserido na base de dados do Diretório de Grupos de Pesquisa na Plataforma Lattes/CNPq. As líderes do GenPsi são a professora Dr<sup>a</sup> Zaira de Andrade Lopes e Gabriela Lopes de Aquino.

Desde a submissão do grupo de estudos na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, as pessoas que participam são predominantemente das Ciências Humanas e Educação, e congrega estudantes de graduação e pós-graduação, bem como profissionais de setores públicos e privados. Seus estudos e atividades são desenvolvidos a partir de três linhas de pesquisa: Gênero e Psicologia Social; Relações de gênero, sexualidade e violência nos contextos sociais; e Representações Sociais: sentidos e significados dos processos socioculturais na formação das identidades.

O GenPsi surgiu da necessidade de suprir as deficiências e ausências do acesso aos estudos de gênero, tanto no contexto da grade curricular dos cursos de psicologia, como também em grades curriculares de outros cursos, facilitando a elaboração conjunta de conhecimentos, pelos/as/es graduandos/as/es e pós-graduandos/as/es, profissionais e demais pessoas interessadas nas atividades do grupo.

O grupo é um espaço composto por pessoas que se interessam pelas temáticas chaves dos estudos, e que se reúnem semanalmente, de forma presencial no bloco do Mestrado de Psicologia da UFMS, todas as segundas-feiras das 17h30min às 19h30min. Devido à pandemia da COVID-19, em 2020 não foi possível a realização dos encontros presenciais, contudo, neste período foram articuladas as possibilidades de retorno remoto das atividades e discussões, considerando as limitações que existiam ou poderiam surgir, as readaptações a serem realizadas, o uso das ferramentas tecnológicas, a modalidade dos encontros e os materiais de estudo.

Dessa forma, em março de 2021 foram retomados os encontros, que funcionaram de modo remoto, via plataforma *Google Meet*, tendo o processo de ensinagem, apresentado por Anastasiou (2015), como fundamento para o processo de estudos e aprendizagem. O processo de ensinagem propõe o desenvolvimento de atividades onde todas as pessoas que integram o processo se mobilizem, ativamente, para a realização dos estudos e ações definidas para o período estabelecido de ações.

Respeitando esse processo, como estratégia de ensinagem, foram organizadas as Equipes Ativas de Estudo, que durante o período da pandemia da Covid-19, consistiu na formação de diferentes equipes, responsáveis por mediar os debates e por organizar a escrita dos relatórios referentes a estes debates.

Durante o ano de 2021 a obra selecionada para estudo foi “Pensamento Feminista: conceitos fundamentais” organizado por Heloisa Buarque de Hollanda. Dessa obra, foram

selecionados no decorrer de 2021 e estudados os textos das autoras: Nancy Fraser, Joan W. Scott, Monique Witting, Sandra Warding, Teresa de Lauretis, Donna Haraway, Judith Butler, Audre Lorde, Gayatri Spivak, Patricia Hill Collins, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Gloria Anzaldúa.

## 2 | DESENVOLVIMENTO

Este trabalho tem como objetivo apresentar o GEPAPHCS como um espaço que possibilita discussões sobre concepções de gênero, raça e classe. Considerando nesta apresentação, que o funcionamento do grupo ocorreu de forma remota no ano de 2021, em função das estratégias de biossegurança frente a pandemia da Covid-19, que preconizam o distanciamento físico.

Mesmo com as reuniões em formato remoto, o trabalho em grupo, conforme a leitura de Rossit et al. (2018), surge dos interesses comuns, num espaço oportuno aos estudos e interações entre as pessoas que o integram, tendo como base a construção coletiva do conhecimento.

Além da produção do saber científico, esse espaço também proporciona o compartilhamento de experiências pessoais e acadêmicas. Nessa perspectiva, de acordo com Antunes e Farias (2000), o principal objetivo dos grupos de pesquisa é “colocar em convívio pessoas diferentes, pensamentos divergentes, realidades distintas, histórias de vida singulares” (p. 5).

Segundo Anastasiou e Alves (2015), em oposição aos modelos memorizativos tradicionais de ensino, a constituição coletiva de momentos de experimentação pode se mostrar uma saída, a partir da vivência e da reflexão sistemática, pela socialização de relatos entre o grupo, tomando as dificuldades como objeto de estudo.

Diante disso, pensando num espaço que possibilite trocas de experiências e a produção coletiva de saberes, nesta seção será apresentada a abordagem Teórico-Pedagógica utilizada para pensar o funcionamento dos encontros e a formação da estratégia de ensinagem “Equipes Ativas de Estudo” fundamentada em Anastasiou. Posteriormente, serão descritas as atividades realizadas e apresentadas algumas sínteses dos materiais produzidos, durante e após os encontros.

### a) Abordagem Teórico-Pedagógica

Na organização das atividades utilizou-se, como referencial teórico, a abordagem de Anastasiou (2015) sobre os processos de ensinagem. Na concepção da autora, a aprendizagem se efetiva apenas quando o conteúdo passa de informação à conhecimento, sendo para tal necessário o movimento dialético entre o ensinar e o apreender. Nesse percurso, onde todas as pessoas envolvidas são ativas no processo, é possível pensar-se numa superação do modelo tradicional de ensino, onde uma pessoa transmite o conteúdo e a outra recebe e armazena como informação, de forma passiva.

Para que seja efetivada a superação do “dar aula” e “assistir”, de forma passiva, para o “fazer aula”, onde as pessoas envolvidas são ativas no processo, e a aprendizagem seja alcançada enquanto objetivo da ensinagem, a autora propõe o planejamento e a elaboração de estratégias de ensinagem, que tratam dos recursos e ferramentas de que se dispõe para concretizar a aprendizagem (ANASTASIOU, 2015). É essa proposta que sustenta a técnica “Equipes Ativas de Estudo”, desenvolvida especificamente para as atividades do GenPsi.

Pensando em otimizar as discussões e aprimorar a construção de conhecimento pelos/as/es integrantes do GenPsi, a estratégia “Equipes Ativas de Estudo” busca incentivar maior autonomia e implicação de cada um/a na leitura dos textos, de modo a construir coletivamente saberes cada vez mais consistentes no campo dos estudos de gênero.

Conforme propõe Anastasiou e Alves (2015), tal estratégia tem como ponto de partida a prática social dos/as/es envolvidos/as/es, favorecendo a mobilização do pensamento e para que se consolide a construção do conhecimento. Sendo o locus desse processo, o grupo está para além de um conjunto de pessoas: constitui-se num espaço de interação e compartilhamento onde se coloca em prática o respeito à singularidade e a totalidade do outro, numa atitude de autonomia e maturidade.

A estratégia funcionou da seguinte maneira: cada texto selecionado para as discussões coletivas nos encontros foi destinado a uma equipe, composta por membros do GenPsi. As equipes possuíam duas funções para esse processo: mediadores/as - que se responsabilizavam pela condução das discussões e; relatores/as - responsáveis por organizar a escrita dos relatórios referentes ao que era discutido nos encontros. A essas, também era atribuída a elaboração de postagens para a página do *Instagram* do GenPsi (@genpsi.ufms), expondo brevemente sobre os conteúdos e autoras de cada semana.

No primeiro semestre de 2021, para o estudo de cada um dos textos selecionados pelo grupo, eram realizados dois encontros sob a responsabilidade de uma equipe, composta por 2 mediadores/as e 2 relatores/as. No segundo semestre de 2021, identificou-se a necessidade de uma alteração na dinâmica dos encontros, de modo a favorecer a continuidade da participação dos/as/es membros/as/es.

O delineamento dessa estrutura enquanto uma estratégia grupal foi fundamentado no que propõe Anastasiou e Alves (2015, p. 75) pois, “é fundamental sua organização, sua preparação cuidadosa, o planejamento compartilhado e mutuamente comprometido” entre as pessoas participantes que, sendo sujeitos de seu processo, são ativos/as/es com “objetivos, normas, formas de ação, os papéis, as responsabilidades, enfim, o processo e o produto desejados, que devem estar explícitos, compactuados”. Sendo necessário o estabelecimento de parcerias, com papéis bem situados e sendo articuladores dos objetivos pretendidos.

Desse modo, optou-se em 2021.2 pela realização de encontros quinzenais, alternadamente, com uma semana sendo destinada à leitura dos materiais pelos/as/

es integrantes e outra, para os encontros virtuais. As equipes passaram a uma nova composição, de apenas 2 mediadores/as, com a função também de relatores/as, alinhando-se com o que descreve Anastasiou e Alves (2015) em termos do respeito necessário diante das condições favoráveis ou não, quanto à aplicação das estratégias.

O estabelecimento das funções atribuídas às equipes, descritas acima, se deu unicamente para auxiliar na mobilização e postura ativa por parte de cada integrante do grupo, sendo que não era o intuito que houvesse um engessamento na realização das atividades. Cada equipe tinha liberdade para se organizar em torno dessas funções como melhor compreendesse, considerando a proposta de cada texto e o andamento dos encontros.

Ademais, a estratégia adotada preconiza que todos/as/es integrantes do GenPsi são responsáveis pelo processo de aprendizagem, que inclui: leitura dos materiais, participação nas discussões e escrita conjunta do relatório, que fica com acesso disponível para acréscimos de citações, reflexões e indicações de materiais como músicas, vídeos, filmes e leituras.

Adaptações e reajustes na proposta metodológica do grupo foram fundamentais para a efetivação do processo de elaboração e troca de saberes. Para Anastasiou (2015) “as aprendizagens não se dão todas da mesma forma, dependem tanto do sujeito que apreende, quanto do objeto de apreensão” (p.21). A seleção e aplicação das estratégias precisa estar ajustada aos objetivos, aos conteúdos e aos/às estudantes.

Após os encontros, as produções resultantes ficam organizadas na plataforma virtual do *Classroom* (sala de aula), no item “materiais”, majoritariamente compostas por: gravações e chats das aulas online; relatórios; materiais indicados. Além das produções, na plataforma também são disponibilizados os textos a serem estudados, avisos, e indicações de materiais complementares. Como ferramenta complementar, o GenPsi utiliza um aplicativo que possibilita a organização de grupos para troca de mensagens rápidas via celular, *WhatsApp*, que auxilia a comunicação sobre encontros, informações, notícias e atualidades, e indicação de materiais pertinentes às temáticas estudadas. O uso de tais recursos virtuais possibilita maior aproximação e acessibilidade entre os/as/es integrantes e os conteúdos trabalhados.

Com referência nas ideias de Anastasiou (2015) sobre os processos de ensinagem, nesse percurso, o GenPsi buscou (e busca) a elaboração de saberes partilhados, onde a apreensão do conhecimento sobre gênero, raça e classe ocorre em forma de rede, sendo tecida, ativamente, pelos/as/es integrantes. Nessa perspectiva, novos conhecimentos foram elaborados a cada encontro, considerando o conhecimento a priori, a postura ativa e as relações estabelecidas no grupo, num compromisso ético-político com a produção de saberes no espaço acadêmico.

#### b) Descrição das atividades realizadas e materiais produzidos



Para os estudos de 2021, foram selecionados textos da obra *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*, organizada por Heloisa B. de Hollanda (2019), com o objetivo que compilar produções que são referências nos estudos de gênero.

No primeiro semestre de 2021, com reuniões semanais, foram realizados 14 encontros para o debate de sete artigos da primeira sessão da obra escolhida, sessão voltada à apresentação da construção do conceito de gênero, com as autoras: Nancy Fraser, Joan Scott, Monique Wittig, Sandra Harding, Teresa de Lauretis, Donna Haraway e Judith Butler.

As autoras apresentadas nessa primeira sessão, correspondem aos estudos da terceira onda feminista, são autoras que apresentam, como proposta, a superação de oposições binárias presentes nos conceitos de sexo e de gênero, para a construção de novas leituras sobre a construção social destes conceitos e a elaboração de novas perspectivas a respeito da orientação sexual e das identidades de gênero.

*Nancy Fraser* (2019), com o texto “O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história”, faz uma análise comparando aspectos da segunda onda feminista com as mudanças do modo de produção capitalista. Ao final, a autora deixa o alerta sobre a possibilidade do movimento feminista sucumbir ante uma nova face e proposta do capitalismo ou do movimento não ser capaz de formular estratégias que o impeça.

*Joan Scott* (2019), com o texto “Gênero: Uma categoria útil para análise histórica”, evidencia a ampliação da categoria de “gênero” como um elemento separado da história, para uma categoria presente em todos os contextos e capaz de ajudar na compreensão das mudanças históricas, refletindo nos estudos da contemporaneidade, em outras palavras, o entendimento da história, sob a perspectiva de “gênero”, possibilita a compreensão das construções atuais acerca do mesmo.

*Monique Wittig* (2019), com o texto “Não se nasce mulher”, através do enfoque feminista materialista da opressão feminina, aponta que é preciso desfazer a ideia de “mulher” como um conceito natural. A mulher, para a autora, da mesma forma que para Simone de Beauvoir, é um mito, cujo enfoque adotado “mostra que o que tomamos por causa ou origem da opressão é de fato apenas a *marca* imposta pelo opressor; o ‘mito de mulher’, mais seus efeitos e manifestações materiais na consciência e nos corpos capturados de mulheres” (WITTIG, 2019, p. 85).

*Sandra Harding* (2019), com o texto “A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista” discute as totalizações teóricas e conceituais no feminismo, defendendo a impossibilidade de se chegar a um paradigma de “ciência normal”, com pressupostos comuns a todas as correntes. A autora afirma que as categorias analíticas devem ser instáveis, expressando a vida social e o mundo - que são instáveis e em constante transformação -, expõe os desafios contidos nas teorias feministas, diante das divergências teóricas e conceituais, num contexto científico marcado pelo androcentrismo e pelas totalizações da ciência moderna. Assim, explicita rupturas necessárias para a preservação da pluralidade

e interseccionalidade, presentes no pensamento feminista.

*Teresa de Lauretis* (2019), com o texto “A tecnologia do gênero”, inicia sua escrita destacando que gênero e diferença sexual precisam estar separados para serem compreendidos, pois, a partir da visão Foucaultiana, gênero é “uma complexa tecnologia política”. Lauretis defende que gênero é produto de um processo de “tecnologias sociais”, como cinema, práticas e críticas cotidianas. O termo “tecnologia de gênero” é um instrumento que liga as práticas e os discursos, gerando sujeitos que se reconheçam como homem e mulher.

*Donna Haraway* (2019), com o texto “Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX”. O ciborgue é uma figura evocada por pela autora para discutir as questões de gênero na sociedade contemporânea. Para Haraway, ciborgue seria um organismo cibernético, “um híbrido de máquina e organismo, uma criatura de realidade social e também uma criatura de ficção. Realidade social significa relações sociais vividas, significa nossa construção política mais importante, significa uma ficção capaz de mudar o mundo”. (2019, p. 157-158).

Não há, portanto, a demanda de que identidades sejam (de)limitadas: a contradição é inerente e aceitável do ponto de vista do ciborgue, e para entender o novo sujeito, ciborgue, é preciso entender seu contexto, assim como as diferentes representações sobre as tecnologias e influências da tecnologia sobre este, por isso a importância de não unificar, mas recuperar as afinidades existentes.

*Judith Butler* (2019), com o texto “Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre a fenomenologia e a teoria feminista”, discute o conceito de gênero enquanto “atos em formação”, constituído de possibilidades, que são historicamente convencionadas. Para ela, esses atos não trazem consigo uma essência ou elemento determinante que estabeleça e defina a performance, não há uma essência a ser expressa. O que há, é uma performance que vai se fazendo, se constituindo, dando forma a identidades de gênero que não se encerram em si mesmas, e que se apoiam em regras e tabus. Butler enfatiza o cerceamento e a coerção de performances, que são punidas quando não correspondem às exigências convencionadas na vida social.

Essas autoras ajudam a refletir sobre as produções acadêmicas, ressaltam a necessidade da atenção nos estudos de gênero, frente aos diferentes contextos onde o conceito de gênero é significado, considerando perspectivas históricas, econômicas e sociais. Como defende Scott (2012, p. 347) “(...) gênero é uma questão perpetuamente aberta: quando pensamos que foi resolvido, sabemos que estamos no caminho errado”, o movimento de luta e superação de paradigmas deve ser constante.

No segundo semestre de 2021, as reuniões ocorreram quinzenalmente e foram realizados 5 encontros para o debate de sete artigos da segunda sessão obra escolhida, voltada para a apresentação de estudos interseccionais e sob a perspectiva decolonial, com as autoras: Audre Lorde, Gayatri Spivak, Patricia Hill Collins, Sueli Carneiro, Gloria

Anzaldúa e Lélia Gonzalez.

As autoras apresentadas na segunda sessão da obra, correspondem aos estudos interseccionais, são autoras feministas que apresentam, como proposta, um feminismo que permita a superação de fronteiras, como oposições a serem combatidas, para a construção de espaços que permitam a reflexão e a elaboração de novas leituras sobre as diferenças, sobre a diversidade humana, articulando o debate de raça e gênero.

*Audre Lorde* (2019), por exemplo, vai dizer que não existe hierarquia de opressão e que é necessária a elaboração de novas ferramentas para a destruição das estruturas opressoras. Esse movimento depende da articulação dos/as/es oprimidos/as/es, da forma como abraçam suas diferenças. A autora abriu as discussões do semestre, com os textos “Não existe hierarquia de opressão” e “Idade, Classe e Gênero: mulheres redefinindo a diferença”.

*Gayatri Spivak* (2019), com o texto “Quem reivindica alteridade?”, traz uma leitura diferente sobre a realidade dos povos nativos da Índia, seu país de origem, faz uma denúncia a respeito dos reflexos do processo de colonização e ressalta a necessidade de se ouvir as diferentes vivências, de abrir espaço para que pessoas e povos oprimidos encontrem ecos também nos movimentos feministas, mais especificamente, num feminismo decolonial.

*Patrícia Hill Collins* (2019), com o texto “Pensamento feminista negro: o poder da autodefinição” vai abordar a necessidade de se pensar a elaboração de espaços seguros. Esses espaços possibilitam a formação da consciência, caracterizada pela autodefinição, autovalorização e respeito, autoconfiança e independência, e a centralidade de um eu transformado para o empoderamento pessoal.

*Lélia Gonzalez* (2019), com o texto “A categoria político-cultural da Amefricanidade”, e *Sueli Carneiro*, com o texto “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, assim como as autoras citadas anteriormente, destacam a necessidade de pensar a mulher para além de um padrão branco, europeu e burguês. Elas denunciam as consequências da escravização dos povos nativos no Brasil (Colônia e Império), de africanos e indígenas, e o reflexo desse passado, as marcas que perseguem seus/suas descendentes e precisam fazer parte das pautas de luta do movimento feminista brasileiro e latino-americano, incluindo-os também nas produções científicas.

*Gloria Anzaldúa* (2019), com o texto “La conciencia de la mestiza/ Rumo a uma nova consciência”, vai articular sua existência híbrida, entre ser descendente de pessoas mexicanas e ser cidadã estadunidense. Sua reflexão visa a superação das fronteiras, para além de ser mexicana ou estadunidense, se identifica como chicana e tenta encontrar sua identidade no espaço que liga as fronteiras, busca ser e construir pontes, antes de ligar-se ou desligar-se de algo que a constitui.

Essas autoras propõem o refletir para além do que está posto, superando inclusive a visão da ciência como verdade absoluta. No Brasil, preconceitos de classe, raça e gênero,

permeiam a sociedade e são reforçados pela ciência, e até pelo movimento feminista, quando se negam a discutir as diferentes formas de opressão.

Essas discussões precisam fazer parte da formação escolar e acadêmica, enquanto esse ideal não se torna realidade, que espaços de reflexão, como os grupos de estudo e pesquisa, sejam considerados espaços seguros e potentes, que invistam na formação acadêmica e profissional, conseqüentemente, nas produções científicas e nas diferentes práxis.

Para complementar as atividades realizadas pelo grupo, foram integrados às discussões teóricas, a organização de eventos temáticos, na intenção de articular os conteúdos trabalhados em um formato mais dinâmico e de maior alcance. Como exemplo, o Sarau Efervescências Culturais e Suspiros Poéticos, como uma forma lúdica de encerramento das atividades do primeiro semestre, com a apresentação de interpretações artísticas por integrantes do GenPsi e por convidadas/os/es.

E no segundo semestre, foi organizada a Roda de Conversa “Gênero e raça: intersecções, movimentos e enfrentamentos à violência”, com convidadas atuantes no movimento feminista negro, que puderam compartilhar experiências e reflexões, diferentes das compartilhadas pelo grupo e ao mesmo tempo reafirmar debates já realizados. Eventos como esses possibilitam novos contatos e relações com o processo de aprendizagem.

Como defende Paulo Freire (1996, p. 30) “Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível”, que o ensinar e o apreender, gere conhecimento, e este a produção de novas consciências, consciências que possibilitem a construção de pontes, individuais e coletivas, pequenas pontes, pequenas mudanças, que abram horizontes e novas perspectivas de ver e atuar no mundo.

### 3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos desafios subjacentes às atividades remotas - quanto às falhas de tecnologia, dificuldades de acesso a aparelhos eletrônicos, tais como *smartphones* e computadores, e as dificuldades de acesso e conexões à rede de internet - esta modalidade oportunizou a participação de pessoas que, na modalidade presencial, teriam dificuldades relacionadas à locomoção ou não poderiam participar, por não residirem em Campo Grande-MS. Assim, o grupo teve a oportunidade de trocar experiências com pessoas de outras cidades e estados, favorecendo o acesso a novas culturas e saberes.

Com o decorrer do primeiro semestre de 2021, observando algumas dificuldades do grupo em relação à participação nos encontros semanais e considerando o formato remoto das atividades, que podem tornar as rotinas mais extenuantes, para o segundo semestre a estratégia de ensinagem necessitou de reajustes. Entendendo que, no processo de elaboração de conhecimentos, as necessidades de todas as pessoas envolvidas precisam ser integradas, seja à metodologia, seja às rotinas de atividades, a abertura do grupo a

adaptações foi fundamental para a aprendizagem e trocas realizadas.

Com a participação ativa do grupo e o avanço na compreensão dos conceitos, os/as/es participantes foram ressignificando o mundo e as implicações que as construções sobre gênero exercem sobre o primeiro e ampliando as ferramentas que permitem refletir sobre as relações, a própria formação e a atuação profissional. Tais elaborações demonstraram a significativa importância do GenPsi, enquanto um espaço para refletir, discutir e tecer novas formas de ser e atuar no mundo, seja no âmbito pessoal, acadêmico e/ou profissional.

Outra dimensão, a ser evidenciada, é a contribuição dos estudos realizados no Genpsi para a formação de profissionais visto que, nas avaliações realizadas nos próprios encontros, ficou explícita a existência de uma lacuna nas grades das formações no ensino superior, que mostra um contexto no qual as temáticas e estudos de gênero, raça e classe, não constam nas matrizes curriculares regulares.

O GenPsi constitui-se em um “espaço seguro” onde é possível refletir individual e coletivamente a realidade social na qual se está inserido/a/e, sob a perspectiva da intersecção de categorias como classe, raça e gênero. Unir e contrapor diferentes leituras sobre o mesmo tema e conhecer diferentes experiências, na troca coletiva e na própria leitura dos textos, promove novas consciências, que permitem pequenas superações, transformações, naqueles/as que participam das trocas e naqueles/as que por estes são afetados/as/es.

## REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, L. G. C. Ensinar, aprender, apreender e processos de ensinagem. In: ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs). **Processos de ensinagem na universidade**: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 5.ed. Joinville: Ed. Univille, 2015.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. Estratégias de ensinagem. In: ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs). **Processos de ensinagem na universidade**: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 5.ed. Joinville: Ed. Univille, 2015.

ANZALDÚA, G. La conciencia de la mestiza/ Rumo a uma nova consciência. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

BUTLER, J. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre a fenomenologia e a teoria feminista. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

COLLINS, P. H. Pensamento feminista negro: o poder da autodefinição. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

FARIAS, G. F., ANTUNES, H. S. A constituição de grupos de pesquisa e a figura feminina: a trajetória do grupo de estudos e pesquisa sobre formação inicial, continuada e alfabetização (GEPFICA) no cenário social. **Travessias**, Cascavel, v. 3, n.3, p. 1-19, 2000. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3445/2739>>. Acesso em: 11/12/21.

FRASER, N. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural da Amefricanidade. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

HARAWAY, D. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

HOLLANDA, H. B. Introdução. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

LORDE, A. Idade, Classe e Gênero: mulheres redefinindo a diferença. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

LORDE, A. Não existe hierarquia de opressão. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

ROSSIT, R. A. S.; SANTOS JUNIOR, C. F. MEDEIROS; N. M. H.; MEDEIROS, L. M. O, P; REGIS C. G.; BATISTA, S. H. S. S. Grupo de pesquisa como espaço de aprendizagem em/sobre Educação Interprofissional (EIP): narrativas em foco. **Interface**, Botucatu, v.22, Supl. 2, p.1511-1523, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/fjicse/a/Tz6rCQBRTVLWTnsnJDJH4ms/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 11/12/21.

SCOTT, J. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

SCOTT, J. W. Os usos e abusos do gênero. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15018/11212>>. Acesso em: 11/11/21.

SPIVAK, G. Quem reivindica alteridade? In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

WITTIG, M. Não se nasce mulher. In: HOLLANDA, H. B. (org.) **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

## A VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA NO ESTATUTO TEÓRICO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: CONTRIBUIÇÕES DE PERSPECTIVAS FEMINISTAS PARA UM ESTUDO DO TRANSFEMINICÍDIO E DA PRECARIEDADE SOCIAL DE MULHERES TRANS

Data de aceite: 02/05/2022

**Silvana Marinho**

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Brasil. Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Intervenção em Políticas Públicas de Gênero (LIEIG/NEPP-DH UFRJ). Membro da Comissão Temática Gênero, Etnia e Diversidade Sexual do CRESS/RJ. Conselheira suplente do Conselho Estadual LGBTI do Rio de Janeiro. Bolsista CAPES

**RESUMO:** Este estudo vincula-se à pesquisa de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ, cujo tema trata da transfobia como uma expressão da violência de gênero, tanto no âmbito interpessoal, quanto societal, entendidas como esferas que se interpenetram. A compreensão teórico-política da violência transfóbica como fenômeno complexo de discriminações, negações de direitos e violências, no plano micro e macrosocial, consubstanciado pelo sistema dominação-exploração da modernidade colonial (cisheteropatriarcado, capitalismo/imperialismo, racismo), é refletida à luz da condição de precarização/precariedade na qual se inscrevem as mulheres trans. O esforço do estudo, a partir de uma perspectiva feminista marxista apoiada nas abordagens interseccionais e nas epistemologias descoloniais, busca oferecer pistas que ajudem a ampliar a lente para os processos transfóbicos cotidianos e sistemáticos que falam de uma

exclusão estrutural de pessoas trans, e, que, portanto, operam como possíveis determinantes para uma violência transfóbica letal, que chamarei de *transfeminicídio*, de modo a qualificar o fenômeno social. Assim, a pesquisa pretende descortinar as inúmeras violências baseadas no gênero que precedem violências domésticas, espancamentos, linchamentos, violência sexual e assassinatos, pois compõem as tessituras das condições de precarização/precariedade a que estão expostas as mulheres trans, tornando-as vulneráveis a uma vida de violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulheres trans. Violência de gênero. Transfobia. Transfeminicídio. Feminismos.

### TRANSPHOBIC VIOLENCE IN THE THEORETICAL STATUS OF GENDER VIOLENCE: CONTRIBUTIONS FROM FEMINIST PERSPECTIVES TO A STUDY OF TRANSFEMINICIDE AND SOCIAL PRECARIOUSNESS OF TRANSGENDER WOMEN

**ABSTRACT:** This study is linked to the doctoral research of the Post-Graduation Program in Social Work at UFRJ, whose theme deals with transphobia as an expression of gender violence, both at the interpersonal and societal levels, understood as interpenetrating spheres. The theoretical and political understanding of transphobic violence as a complex phenomenon of discrimination, denial of rights and violence, at the micro and macrosocial level, embodied by the oppression-exploitation system of colonial modernity (cisheteropatriarchate, capitalism

/ imperialism, racism), is reflected in the light of a the precariousness / precarity condition in which trans women se inscriben. The study effort, from a Marxist feminist perspective supported by intersectional approaches and decolonial epistemologies, seeks to offer clues that help broaden the lens for everyday and systematic transphobic processes that speak of a structural exclusion of transgender people, and which therefore, they operate as possible determinants for a lethal tansphobic violence, which I will call transfeminicide, in order to qualify the social phenomenon. Thus, the research aims to unveil the numerous gender-based violence that precede domestic violence, beatings, lynching, sexual violence and murder, as they make up the precariousness / precariousness conditions to which trans women are exposed, making them vulnerable to life of violence.

**KEYWORDS:** Trans women. Gender violence. Transphobia. Transfeminicide. Feminisms.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo procura desenvolver reflexões a partir do tratamento analítico da *violência transfóbica como uma expressão da violência de gênero*, que se realiza no âmbito pessoal, interpessoal e societal, entendidas como esferas que se interpenetram. Afinal, a compreensão da violência implica considerar a relação entre a dimensão objetiva e subjetiva e entre o sujeito e o social.

Tal tratamento analítico exige também apreender a violência de gênero como uma *violência estrutural*, histórica e sistemática, vinculada estruturalmente à *acumulação primitiva* (e permanente) do modo de produção capitalista e aos *processos de desumanização* da modernidade ocidental colonial. Ou seja, implica situar a violência de gênero na dinâmica histórico-concreta da *colonialidade global* (CURIEL, 2015), cuja chave de análise central é a da trilogia inseparável entre modernidade ocidental eurocêntrica, colonialismo e mundialização do capitalismo. Trilogia que estrutura as hierarquias raciais, sexuais, geopolíticas, de classe e de gênero – expressas concretamente na divisão internacional do trabalho que se dinamiza entre centro x periferia do capital – hierarquizando, portanto, quem é humano e quem é não humano.

Esse esforço teórico pode ser costurado tomando como referência a contribuição de diferentes teorizações feministas. Em face da incompletude de suas diferentes formulações, torna-se produtora a utilização das contribuições dos diferentes feminismos, extraindo deles ferramentas analíticas importantes, uma vez que nenhuma teoria feminista conseguirá, sozinha, cumprir a tarefa de traduzir a complexidade dos fenômenos sociais e objetivar respostas estruturais no horizonte da luta feminista. Lembremos que as feministas sufragistas refutaram a ideia de indivíduo abstrato como masculino, trazendo as desigualdades entre homens e mulheres, especialmente no âmbito da cidadania política; as socialistas puseram em evidência as demandas das mulheres trabalhadoras, ao articularem gênero e classe social; e as negras, lésbicas, trans, terceiro-mundistas e decoloniais inseriram raça/etnia, sexualidade e origem territorial geopolítica norte/sul no centro do debate feminista, interpelando uma suposta universalidade feminina branca,



eurocentrada e (cis)heteronormativa (MARINHO, 2020a).

Como aqui se considera a violência transfóbica no escopo de uma violência estrutural, tratar da precariedade social é essencial para desvelar a transfobia como fenômeno complexo de discriminações, negações de direitos e violências, no plano micro e macrossocial. Permite, também, alargar o olhar para os processos transfóbicos sistemáticos que falam de uma exclusão estrutural de pessoas trans, que operam como possíveis determinantes para uma violência transfóbica letal, que chamo de *transfeminicídio*, de modo a denominar o fenômeno e fazer coro com o que reivindica o movimento de travestis e transexuais.

Merece assinalar que o termo trans está sendo utilizado, aqui, como aglutinador dessas identidades femininas não cisnormativas, pois vem operando como grande guarda-chuva no âmbito do movimento social, da academia e de políticas públicas. Nesse sentido, falar da identidade trans não prescinde de um debate sobre cisgeneridade como padrão normativo de gênero, cuidando-se para não se dicotomizar pessoas trans de pessoas cis, pois que, são relacionais.

Como diz Amara Rodovalho (2017), uma intelectual travesti, os termos cis e trans são, antes de tudo, metáforas. Porém, há nelas uma relação indissociável e uma dimensão política. A autora afirma que não é possível imaginar a utilização de um desses termos sem nos referirmos prontamente ao outro: se de um lado o “trans” significa além de ou aquilo que cruza; de outro, o “cis” vem em sua oposição, significando da parte de cá, deste lado; logo, aquilo que permanece num mesmo lado. A partir disso, e como travesti, Rodovalho (2017, p. 365) afirma que “o discurso médico, ao nomear como ‘trans’ a nossa maneira peculiar de existir, de reivindicar existência, automaticamente nomeou a outra maneira, a sua maneira, não-trans, como ‘cis’”. Concordando com Rodovalho (2017), se a vivência trans (assim denominada) existe em função de uma vivência (normalizadora) não-trans, esta última também existe em função da primeira.

## **EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA**

Para as reflexões deste artigo, a perspectiva feminista marxista é solo de análise, articulada a outras epistemologias feministas, em especial negra, interseccional, decolonial, lesbofeminista e transfeminista. No que se refere à interseccionalidade, ela se apresenta como ferramenta epistêmica poderosa para traduzir o fenômeno da violência de gênero, ademais de representar uma questão de atualidade científica e política. A perspectiva decolonial permite ampliar a lente de análise situando as formações sócio-históricas da *modernidade/colonialidade*, e a violência do *projeto intrusivo colonial* (capitalista, racista e heteropatriarcal) como *dimensão do sistema dominação-exploração*.

Em desacordo com o que assinala alguns escritos feministas, não considero que

exista uma antinomia entre marxismo e perspectiva decolonial na elaboração teórica acerca dos fenômenos sociais. Tomo como rigor para alcançar os fundamentos estruturais e estruturantes do fenômeno da violência de gênero, a ortodoxia do método marxista, e sua natureza ontológica (e não epistemológica), que, em última análise, significa desvelar a essência do ser social. E, nesse sentido, as epistemologias decoloniais e negras contribuem para a compreensão de que as relações sociais e as constituições do ser são marcadas por gênero, raça/etnia, sexualidade, nação e classe.

Nessa esteira, o reconhecimento de um sistema dominação-exploração é uma demarcação teórico-política, como desenvolvido pela feminista marxista, socióloga brasileira, Heleieth Saffioti (2004), para a qual a violência de gênero é expressão desse sistema, a partir do paradigma do patriarcado, em simbiose com o capitalismo e o racismo. Esse esquema de pensamento é fundamental, pois pensar de forma simbiótica essas três estruturas sociais, evidencia que não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista, já que são duas faces de um mesmo modo de produzir e reproduzir a vida (SAFFIOTI, 2004).

Tal analítica ganha contornos ainda mais potentes quando bebemos na fonte do feminismo negro, lésbico, decolonial e do marxista independente. Portanto, conforme o esquema de pensamento de Patrícia Hill Collins (2019), considero a existência de uma matriz de dominação que estrutura as relações sociais desiguais, que, sendo lida por Curiel (2015), envolve a compreensão de como o classismo, o colonialismo, o racismo, o patriarcado e a heterossexualidade interagem. A partir dessas variadas lentes feministas, o paradigma do patriarcado é então saturado de novas determinações, sendo desnudadas outras conexões que se apresentam ao conceito, oferecendo densidade de carga histórica e esquemas de pensamento mais complexos.

Para estas laudas, uma importante ancoragem no estatuto teórico e político da violência de gênero encontra-se nas reflexões feministas sinalizadoras da existência de uma sistemática *guerra contra as mulheres*, como as de Rita Segato (2016), antropóloga argentina e feminista decolonial, cuja tese é a de que a guerra às mulheres expressa a *pedagogia da crueldade*, uma estratégia de reprodução do sistema colonial moderno; e as de Silvia Federici (2017), historiadora italiana, feminista marxista independente, com a qual é possível conferir à violência de gênero a *carga histórica* da *caça às bruxas*, bem como a *sua atualidade* (MARINHO, 2020b). Afinal, o fenômeno da caça às bruxas não diz respeito apenas ao passado, ao contrário, guarda vínculos estruturais com a agenda mundial da globalização capitalista.

Se aplicarmos, no entanto, as lições do passado ao presente nos damos conta de que a reaparição da caça às bruxas em tantas partes do mundo durante a década de 1980 e 1990 constitui um sintoma claro de um novo processo de “acumulação primitiva”, o que significa que a privatização da terra e de outros recursos comuns, o empobrecimento massivo, o saque e o fomento de divisões de comunidades que antes estavam em coesão têm voltado a

Essa linha de raciocínio de Federici (2017) se deve à análise dos processos de acumulação primitiva sob uma abordagem feminista e de classe, elencando uma série de determinantes históricos, até então não estudados, que compuseram a crise do feudalismo e sua transição para o capitalismo. Além da expropriação do campesinato, pondo fim às sociedades comunais, e da conquista da América com o sistema escravagista, Federici (2017) examinou a caça às bruxas dos séculos XVI e XVII conferindo-lhe importância histórica e determinante para a acumulação primitiva. A partir desse achado histórico, apresenta a tese de que a caça às bruxas da Era Moderna interagiu, de forma estrutural, com a escravidão e os cercamentos para a constituição da acumulação capitalista, na qual a violência e a expropriação, praticadas pelas classes dominantes que então se formavam, ocorreram de maneira ainda mais severa sobre as mulheres, configurando uma histórica, sistemática e estrutural degradação das mulheres no curso do desenvolvimento do capitalismo, que se estende até hoje.

Temos, assim, um *processo permanente de caça às bruxas* que compreende uma série de violências direcionada às mulheres em sua extensa diversidade. Vários são os efeitos e impactos na vida das mulheres com a mercantilização das políticas sociais, com a privatização da educação e da saúde, com o controle capitalista global sobre a produção e a reprodução social e com o desmonte de direitos de cidadania e da já frágil democracia brasileira (MARINHO, 2020b).

## **MULHERES TRANS: PRECARIIDADE SOCIAL, TRANSFEMINICÍDIO E RESISTÊNCIAS**

Nos dias atuais temos nos deparado com um número alarmante de feminicídios no País, que segue sendo lembrado e comentado de maneira espalhada pelos telejornais, obtendo atenção do poder público no âmbito do legislativo, executivo e judiciário, desde a sua tipificação penal com a Lei 13.104, de 2015, apesar de uma série de inconsistências, fragilidades e retrocessos no escopo das ações governamentais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), ocupado por uma pastora evangélica, cuja personalidade reúne uma série de posturas, falas e discursos francamente criticados por organizações nacionais e internacionais de direitos humanos.

Trata-se de um fenômeno social que merece toda a sua importância. Corpos femininos estão sendo eliminados. Porém, não só os corpos cis. É preciso que deixemos de lado o olhar cisgenerificante sobre o fenômeno. E, quando nos atemos às mulheres trans, percebemos que a realidade é ainda mais complexa e violadora de direitos, tendo em vista que o Estado não tem assumido a responsabilidade para com o mapeamento da violência transfóbica e seu respectivo enfrentamento. Diante dessa ausência, a Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil (Rede Trans Brasil), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBET) e

o recente Observatório da Violência contra Pessoas Trans na América Latina e Caribe (Observatório LAC) vêm realizando o mapeamento e o monitoramento de homicídios de pessoas trans no País, por meio de um esforço de levantamento de dados hemerográficos.

A publicação do Dossiê dos Assassinatos e da Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras de 2021, da ANTRA e do IBTE, inicia informando que:

**Em 2020, o Brasil assegurou para si o 1º lugar no ranking dos assassinatos de pessoas trans no mundo**, com números que se mantiveram acima da média. Neste ano [...] **chegamos ao número de 175 assassinatos, todos contra pessoas que expressavam o gênero feminino em contraposição ao gênero designado no nascimento** (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 7, negritos incluídos).

Isso corresponde a uma pessoa trans assassinada a cada dois dias. O ano de 2020, em contexto pandêmico pela Covid-19, foi o ano com maior número de assassinatos desde o início desse tipo de levantamento, há quatro anos. Além desse quadro, houve aumento de 50% nas tentativas de assassinato; 34% de suicídio no primeiro semestre; 45% de violência doméstica no primeiro semestre. E os ponto e vírgula seriam muitos num cenário exacerbado de violências. Conforme aponta o Dossiê:

Nessa edição, veremos que aumentou o número de violência nas redes sociais, tentativas de assassinatos, suicídios e o número de assassinatos. **Notamos aumento em todos os cenários analisados**, seja em períodos bimestrais ou semestral, comparado ao mesmo período de 2019 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 8, negritos incluídos).

Ao lermos os dados do atual Dossiê, conhecemos também que a média etária de pessoas assassinadas é entre 18 a 29 anos (54% delas). Ou seja, são as jovens trans as mais vitimadas, inclusive evidenciando uma idade inferior àquela já conhecida da expectativa de vida de travestis e transexuais brasileiras, que é de 35 anos. Dos 175 assassinatos contabilizados, 8 tinham entre 15 e 18 anos. Há que concordar com a análise do Dossiê: “o assassinato precoce é o início da tentativa de *destruição sistemática* de uma população. É a consolidação de *um projeto transfeminicida* em pleno funcionamento no país – e no mundo” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 39, itálicos incluídos). Ou, nas palavras de Segato (2016), podemos entender tal realidade como a *pedagogia da crueldade*, que é aprendida e reproduzida, tendo a tolerância de um tecido social patriarcal. Uma violência que é a expressão do projeto das coisas – o projeto histórico do capital em sua fase apocalíptica – em detrimento do projeto dos afetos.

Vale ainda dar relevo para o perfil das vítimas, que se mostra em sua totalidade do gênero feminino. Isso quer dizer que 175 travestis e mulheres trans foram assassinadas em 2020. Aquelas que foram possíveis de serem identificadas e terem sua história contada, pois, o Dossiê chama a atenção para a expressiva subnotificação dos dados, contribuindo para a invisibilidade dessas mortes, ademais de ressaltar que homens trans também são assassinados, mas pela invisibilização dessa identidade e desconsideração em matérias

jornalísticas, esse marcador fica difícil de ser levantado.

A partir de uma preocupação interseccional, as autoras do Dossiê, Bruna Benevides e Sayonara Nogueira (2021, p.53) destacam que esse perfil conforma “a travesti ou mulher trans, negra, pobre, que é percebida dentro de uma estética travesti socialmente construída e, principalmente, profissionais do sexo que atuam na prostituição nas ruas”.

Com efeito, o universo de pertencimentos de gênero vai interagir também com as diferentes formas de discriminações e preconceitos sentidas no cotidiano, uma vez que, inobstante a inexistência de dados socioeconômicos e culturais sobre a população trans, é possível falar em uma “pirâmide social das transdiversidades” (MARINHO; ALMEIDA, 2019, p. 124), na qual as identidades mais estigmatizadas estão na base, como as travestis. Elas se inscrevem em processos ainda mais precários de produção e reprodução da vida. Isso se explica, entre outros aspectos, porque existe uma representação social, científica e militante diferenciada, por exemplo, entre as identidades travesti e transexual, construída no decurso de uma história recente (nacional e internacional). Diferentemente do termo transexual, importado dos países da Europa e da América do Norte e há pouco tempo circulante no Brasil, a travesti é uma identidade da América Latina, constituída como um termo cultural de massa na sociedade brasileira para a pessoa que, designada homem ao nascer, adota o gênero feminino (LEITE JR, 2008); uma identidade que fora historicamente vinculada à imagem de violência, marginalidade e prostituição.

Diante de todo o exposto, cabe refletirmos sobre os elementos estruturais que explicam a precariedade social das mulheres trans e as diversas faces da violência transfóbica, bem como os processos de desumanização que sustentam o projeto de dominação-exploração cisheteropatriarcal, racista, capitalista e colonial, que ideologicamente, têm hoje, no pensamento neoconservador, na moralidade religiosa cristã e no familismo, sua principal argamassa para as reações antigênero, atifeminismo e antiLGTBTI, sob o discurso inventado da “ideologia de gênero”. Esse projeto ganha materialidade nas práticas sociais, seja com as violências diretas, seja com a violação de direitos em face da desdemocratização brasileira em curso, enquanto projeto ultraneoliberal das elites globais imperialistas sobre os países de capitalismo periférico e dependente como o Brasil.

Para isso, é válido um exercício de pensarmos os paradoxos em torno do assunto mulheres trans, direitos e cidadania brasileira. O Brasil é signatário dos Princípios de Yogyakarta (Indonésia, 2006)<sup>1</sup>, um marco internacional para o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans. Edificou uma história de agenda e planificação de políticas LGBTI+ no âmbito federal junto à sociedade civil – desde o Brasil sem Homofobia (2004), passando pelo Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2009), à criação do Conselho

---

1 Princípios sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero, cuja adoção ocorreu por unanimidade em reunião de 29 especialistas de 25 países na Universidade Gadjah Mada, em Yogyakarta, Indonésia, no ano de 2006. Eles afirmam normas jurídicas internacionais vinculantes, indicando a obrigação dos Estados de implementar os direitos humanos no campo da diversidade sexual e de gênero.

Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBTs (CNCD/LGBT). Entretanto, hoje, a atuação do poder público federal é desértica no sentido de garantia de direitos e volumosa no ataque simbólico e programático (especialmente do ponto de vista orçamentário) à população LGBTI+, desde o propalado discurso “menino veste azul, menina veste rosa” à perda de *status*<sup>2</sup> que a pasta da diversidade sexual e de gênero vem sofrendo no escopo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Um exemplo emblemático da violência simbólica e programática sentida pela população trans, é a extinção, por decreto, do referido CNCD/LGBT, em 2019, que fora instituído pelo Decreto nº 7388, de 9 de dezembro de 2010 (publicado em Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2010, Dia Internacional do Direitos Humanos), sendo composto por membros da sociedade civil e do governo, em paridade, com a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental para a pasta LGBTI+. Hoje, encontra-se revogado pelo Decreto nº9883, de 27 de junho de 2019, publicado em Diário Oficial da União no dia 28 de junho de 2019, justamente no dia em que se comemora o Orgulho LGBTI+. É notória a diferença política e semiológica dessas duas publicações.

Além disso, cabe registrar o atual desfinanciamento sistemático das políticas públicas para mulheres e LGBTI+. Em 2020, o MMFDH gastou apenas 53% do seu orçamento, o que corresponde a um significativo impacto na consecução de ações pró direitos de mulheres e LGBTI+. Especialistas convergem para a entendimento de que esse quadro, a longo prazo, irá esvaziar o orçamento da pasta, conforme é apontado por Lola Ferreira (2021) da Gênero e Número. Ações e iniciativas direcionadas às pessoas trans, em âmbito federal, existem menos por recursos investidos diretamente pelo MMFDH, e mais por emendas parlamentares<sup>3</sup> que exigem, por lei, que o Ministério as execute.

No interior dos debates políticos e teóricos de tradição marxista e/ou de lastro à esquerda, é possível ouvir que vivemos uma democracia formal (porque burguesa), ou seja, temos liberdade e igualdade cívicas que coabitam a processos não democráticos e violadores de direitos. Porém, quando se toma como referência as pessoas trans, as igualdades cívicas e as liberdades nem mesmo se encontram no plano formal, uma vez que, antes, a pessoa trans mereceria o reconhecimento jurídico-político, e, este não tem sido o caso. Na verdade, elas “antes de reivindicar os direitos relacionados à sua pessoa,

2 Uma das primeiras medidas do governo antidemocrático e autoritário de Bolsonaro foi diminuir o *status* da pasta LGBTI+ no escopo do sistema nacional de proteção dos direitos humanos, como anteriormente estava assegurada. Assinada no dia de sua posse, em 2019, a Medida Provisória 870 (convertida em Lei nº13.844, de 2019), cuidou de retirar o segmento LGBTI+ das diretrizes das políticas públicas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (cf. art.43), alocando-o, verticalmente, a um Departamento de Políticas LGBT (DPLGBT), que por sua vez está vinculado a uma Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) do MMFDH.

3 A esse respeito, merece citar uma pesquisa nacional denominada *Estudo Nacional sobre os perfis Travestis e Transsexuais*, coordenada pelo Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade de Brasília (Nesp/UnB), em parceria com o Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS/UnB), que fora financiada pelo MMFDH por meio de emenda parlamentar disponibilizada pela deputada federal Talíria Petrone (PSOL). A proposta da pesquisa é mapear quanti e qualitativamente as pessoas trans no território nacional a respeito de suas condições e expectativa de vida, moradia, saúde, educação, trabalho e segurança. Vale dizer, ainda, que circulam atualmente notas de várias organizações do movimento social trans e LGBTI denunciando o fato da iniciativa não contemplar o diálogo e a participação das redes de pessoas trans, conforme publicou a ANTRA em seu site. Disponível em: <https://antrabrasil.org/noticias/>. Acesso em 28 de janeiro de 2021.

estão lutando para serem reconhecidas como pessoas” (TEIXEIRA, 2009, p. 32), a exemplo do não reconhecimento do nome social nos diversos espaços, equipamentos sociais e de saúde, órgãos públicos e privados, nas unidades de ensino e no trabalho.

Atualmente já temos uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de março de 2018<sup>4</sup>, a qual permite a alteração de prenome e gênero de travestis e transexuais diretamente em cartórios, sem a necessidade de apresentação de laudos médicos e psicológicos, cirurgia de redesignação sexual ou mesmo retificação do registro civil via judicial. Porém, vem sendo acionado pelas pessoas trans com muitas dificuldades. Temos também uma série de decretos e normativas legais em diferentes jurisdições e naturezas institucionais sobre o reconhecimento do nome social, que, em síntese, expressa uma “gambiarra legal” e, por conseguinte, uma “cidadania precária” (BENTO, 2014), justamente por não avançarmos na elaboração de uma lei de identidade de gênero no País<sup>5</sup>.

Como a democracia burguesa tem, tão somente, a aparência de civilidade, e em momentos de crise acaba por assumir feições de barbárie, à sociedade brasileira são computados números que demonstram o quão paradoxal tem sido o assunto mulheres trans e cidadania.

O Brasil continua sendo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, segundo o ranking produzido pela ONG europeia *Transgender Europe* (TGEU)<sup>6</sup>, cujo monitoramento alcança 71 países, ao passo que obteve nas últimas eleições o maior número de candidaturas trans (mais de 290), com expressivo êxito de candidatas eleitas (totalizando 30 pessoas). Segundo Bruna Benevides, secretaria de articulação política da ANTRA, esse número representou um aumento de 275% de pessoas trans eleitas em relação a 2016 (mesmo pleito)<sup>7</sup>. Continua Benevides a informar que, dentre esse total, a maioria é travesti e mulher transexual (28 eleitas), sendo 2 homens trans eleitos; 41% não negras (pretas ou pardas); e 7 candidatas foram as mais votadas em suas cidades<sup>8</sup>.

Esse tipo de paradoxo espantoso não para por aí, pois o Brasil também está no ranking daqueles que mais consomem pornografia de corpos trans. Como assinala Bruna Benevides (2020), em coluna na Revista Híbrida: “O Brasil, que nunca fica de fora dessa lista, demonstrou mais uma vez em 2019 o paradoxo de viver entre o desejo e o ódio em

---

4 A decisão passa a ter efeito mais recentemente com o Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça, o qual dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais. Ante a nova decisão, as pessoas trans buscavam a retificação de registro civil judicialmente, considerando a regra geral da Lei nº 6.015/1973, Lei dos Registros Públicos, da imutabilidade ou definitividade do nome civil, estando prevista sua alteração apenas por sentença judicial. Sugere-se consultar em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>.

5 Já existe uma iniciativa neste sentido, que é o Projeto de Lei João Nery (no 5002/2013), de autoria de Jean Wyllys (PSOL/RJ) e Erika Kokay (PT/DF), que, em 2019 foi novamente arquivado ao ir para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e, no presente momento, encontra-se devolvido à Coordenação de Comissões Permanentes (CCP).

6 De acordo com matéria de Giselle Cintra publicizada em 02 de fevereiro de 2021 na página News do FNPA Brasil, a saber: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-travestis-e-pessoas-trans-no-mundo-alerta-relatorio-da-sociedade>.

7 Cf. divulgado na página eletrônica da ANTRA, disponível em: <https://antrabrasil.org/noticias/>

8 Registremos seus nomes: Linda Brasil, Dandara, Tieta Melo, Lorim de Valéria, Duda Salabert, Titia Chiba e Paulette Blue.

relação às travestis e transexuais”.

Os ataques de que temos noticiais às vereadoras trans, eleitas em São Paulo no último pleito<sup>9</sup>, demonstram justamente que a politização de mulheres trans na esfera pública alterou as relações de poder. Ao politizar suas contendas sociais, desde o movimento de travestis e de transexuais dos anos de 1990, lançaram-se como sujeitos históricos e políticos na arena de luta por novas titularidades de direitos em face das perspectivas abertas com a Constituição de 1988. Em sua *práxis* política, o transfeminismo vem fazendo história como linha de pensamento e mobilização política frente aos conceitos de gênero e identidade, e, herdeiro do feminismo negro, vem também reelaborando a categoria universal de mulheres a partir da perspectiva interseccional, transformando os feminismos e fabricando novas realidades sociais (JESUS, 2013).

Contudo, a toda conquista de direitos, vemos uma reação conservadora. E a implementação de políticas públicas trans está cada vez mais retesada com uma tessitura social, política e econômica agudizada pelo projeto societário bolsonarista, que reúne, de forma simbiótica, uma gestão da vida social pelo discurso misógino, racista, LGBTfóbico e de ódio à militância pelos direitos humanos e ambientais, combinada às contrarreformas no campo dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários, a partir do entreguismo de nossas riquezas ao capital internacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum fenômeno social é monocausal ou tem uma história linear. Assim é que este artigo se guiou a pensar a transfobia letal contra mulheres trans, aqui chamada de transfeminicídio, e os processos transfóbicos cotidianos e sistemáticos, violadores de direitos, que interagem com as condições de precariedade social a que estão expostas, informando ainda que a violência de gênero se consubstancia pelo sistema dominação-exploração da modernidade colonial (cisheteropatriarcado, capitalismo e racismo) e pela resistência que seus corpos operam contra às normativas desse sistema.

Descortinar os processos de discriminação e violência, a partir de uma perspectiva feminista, permitiu lançar luz às formas de resistência e autoafirmação das mulheres trans. Como todo projeto de dominação exige coerção e consenso (uma chave de leitura clássica da teoria política, presente em Maquiavel e em Gramsci, por exemplo), ele precisa da ideologia e da violência como formas de sustentação. Assim é que o uso da violência de gênero, como forma de manter a dominação, apresenta-se quando a ideologia patriarcal não se revela suficientemente disciplinadora (ALMEIDA, 2007). Destarte, do ponto de vista simbólico e material, é possível afirmar que a transfobia se realiza na medida em que as mulheres trans exercem resistência à matriz colonial e hegemônica de gênero, desde a sua

9 A saber: a vereadora Érika Hilton (PsoI); a covereadora Carolina Iara, da Bancada Feminista (PsoI); e a covereadora Samara Sosthenes, do mandato coletivo Quilombo Periférico (PsoI). Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/2021/02/01/em-menos-de-uma-semana-tres-vereadoras-trans-sao-atacadas-em-sp/>



circulação social em diferentes espaços de nossa sociabilidade, passando pelo movimento social organizado e a ocupação de cadeiras do poder legislativo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S.S. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, S.S (Org.). *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007. p. 23-41.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. *Instituições trans se posicionam sobre pesquisa que não inclui redes de pessoas trans*. Disponível em: <https://antrabrasil.org/noticias/>. Acesso: 28 Jan. 2021.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020*. São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2021, 136p.

BENEVIDES, B. Brasil lidera consumo de pornografia trans no mundo (e de assassinatos). *Revista Híbrida*. Ago/2020. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/2020/05/11/o-paradoxo-do-brasil-no-consumo-de-pornografia-e-assassinatos-trans/>. Acesso: 01 Fev. 2021.

BENTO, B. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea*. São Carlos, v4, n1, p.165-182. Jan/Jun 2014. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197>Acesso:29Jun.2020

CINTRA, G. Brasil é o país que mais mata travestis e pessoas trans no mundo, alerta relatório da sociedade civil entregue ao Fundo de População da ONU. *News UFNPA Brasil*. Brasília, 02 de fev/2021. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-travestis-e-pessoas-trans-no-mundo-alerta-relatorio-da-sociedade>. Acesso: 04 Fev. 2021.

COLLINS, P.H. *Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

CURIEL, O. Construyendo metodologías feministas desde el feminismo decolonial. In: AZKUE, I. M. *et al.* (orgs.). *Otras formas de (re)conocer*. Reflexiones, herramientas y aplicaciones desde la investigación feminista. Donostia: Universidad del País Vasco/Hegoa, 2015, pp. 45-60.

FEDERICI, S. *O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante Editora, 2017.

FERREIRA, L. Pouco dinheiro gasto por ministério de Damares em 2020 impacta mulheres e LGBTQ+ e gera temor sobre futuro da pasta. *Gênero e Número*. Rio de Janeiro, 14. Jan. 2021. Disponível em: <http://www.generonumero.media/orcamento-damares-2020-mulheres-lgbt/>. Acesso:29 Jan. 2021.

JESUS, J. G. de. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10. Florianópolis, 2013. **Anais Eletrônicos** [...]. Florianópolis, 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373329021\\_ARQUIVO\\_FEMINISMOEIDENTIDADEDEGENEROPDF.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373329021_ARQUIVO_FEMINISMOEIDENTIDADEDEGENEROPDF.pdf). Acesso: 02 set. 2020.

LEITE JR., J. *Nossos corpos também mudam: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico*. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em ciências Sociais). Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica.

MARINHO, S.; ALMEIDA, G. Trabalho contemporâneo e pessoas trans: considerações sobre a inferiorização social dos corpos trans como necessidade estrutural do capitalismo. *Sociedade e Cultura*, Goiânia: UFG, v. 22, n. 1, p. 114-134, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/57888>. Acesso: 29 Jun. 2020.

MARINHO, S. Feminismo(s) e cidadania feminina: o pensamento feminista como referência teórico-política à cidadania de mulheres em sua pluralidade. *Revista Eletrônica História em Reflexão*. Dourados, MS, v. 14, n. 28, Dossiê História das Mulheres, Gênero e Interseccionalidades, p. 20-48, Jul/Dez 2020a. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/12330/6209>. Acesso: 04 Fev. 2021.

MARINHO, S. Mulheres trans, violência de gênero e a permanente caça às bruxas. *Argumentum*, Vitória (ES), UFES, v.12, n.3, p.86–101, set/dez. 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/31355/22394>. Acesso: 03 Fev. 2021.

RODOVALHO, A. M. O cis pelo trans. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 2, jan./abr. 2017.

SAFFIOTI, H. I.B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SEGATO, R. *La guerra contra las mujeres*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016

TEIXEIRA, F. B. *Vidas que desafiam corpos e sonhos: uma etnografia do construir-se no outro gênero e na sexualidade*. Campinas, 2009, 243p. Tese (Doutorado em Filosofia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

## ANÁLISE DOS EFEITOS JURÍDICOS E SOCIAIS DOS PROJETOS DE LEI APRESENTADOS EM SANTA CATARINA CONTRA GRUPOS IDENTITÁRIOS TRANSGÊNEROS

*Data de aceite: 02/05/2022*

**Maria Lis Cardoso**

Acadêmica de Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

**Luiz Harley Caires**

Mestre em História pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

**RESUMO:** Vivência identitárias de gênero divergente daquelas ditas socialmente aceitas vem conquistando a base de lutas constantes seus direitos que são garantidos por lei constitucional. Entretanto indo na contramão da amplitude dos direitos o governo de Santa Catarina vem tomando medidas patologizadas e submetidas a preconceitos e discriminações que, no extremo, terminam com o assassinato de pessoas pelo fato de serem da população transgênero (transexuais e travestis), afigurando-se crimes de ódio em que as mulheres transexuais e as travestis são alvos recorrentes, repetindo o modelo da violência tradicional de gênero. Nessa conjuntura desumanizadora, desenvolve-se uma necessidade de repudiar esse atraso ideológico e incentivar o espaço necessário de reconhecimento de direito de pessoas transexuais e travestis ao gênero, independentemente do sexo biológico. O presente trabalho apresenta o panorama a nível catarinense e os efeitos que caso alvo nessa linha seja aprovada irão acarretar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Transfobia. Direito. Política. Discurso.

**ABSTRACT:** Gender identity experiences diverging from those said to be socially accepted have been conquering the basis of constant struggles for their rights, which are guaranteed by constitutional law. However, going against the breadth of rights, the government of Santa Catarina has been taking pathologized measures and subjected to prejudices and discrimination that, in the extreme, end with the murder of people because they are from the transgender population (transsexuals and transvestites), appearing to be hate crimes in which transgender women and transvestites are recurrent targets, repeating the model of traditional gender violence. In this dehumanizing situation, there is a need to repudiate this ideological backwardness and to encourage the necessary space for the recognition of the right of transsexuals and transvestites to gender, regardless of biological sex. The present work presents the panorama at Santa Catarina level and the effects that if target in this line is approved will cause.

**KEYWORDS:** Transphobia. Rights. Politics. Speech.

### 1 | INTRODUÇÃO

O advento da Constituição de 1988 constitui um marco para a expansão do pensamento e reconhecimento da sociedade brasileira à luz dos direitos humanos. Isto porque, esta nova carta dialoga com a nova realidade social sob o aspecto da diversidade e pluralidade humana, possibilitando o reconhecimento de novos direitos individuais e coletivos, com o

escopo de atender a cada cidadão em suas singularidades e subjetividades. (BRASIL, 1990).

Neste contexto, os movimentos de reconhecimento efetuados pelo grupo LGBTQBTT muito tem contribuído com lutas para a efetivação e consolidação dos direitos humanos assegurados constitucionalmente a todos os brasileiros sem qualquer distinção. (ANTRA, 2018).

Criminalização dos atos de homofobia e transfobia: omissão legislativa em conclusão de julgamento, o Plenário, por maioria, julgou procedentes os pedidos formulados em ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO) e em mandado de injunção (MI) para reconhecer a mora do Congresso Nacional em editar lei que criminalize os atos de homofobia e transfobia. Determinou, também, até que seja colmatada essa lacuna legislativa, a aplicação da Lei 7.716/1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) às condutas de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, com efeitos prospectivos e mediante subsunção. (STF, 2019, on-line).

Nesse viés, as conquistas humanitárias adquiridas pelas comunidades de diversidade de gênero diminuem as desigualdades sociais e a discriminação, formando, assim, perspectivas para o exercício de uma democratização justa. (GENTILI, 2002).

Contudo, observam-se cada vez mais, nas assembleias legislativas discursos transfóbicos, que posicionam o sujeito *transgenero* como um ser abjeto, indesejado, desprezível e perigoso. Nessa esteira, utiliza-se o estigma e a discriminação com base na suposta “ideologia de gênero” termo utilizado para deslegitimar as identidades, se posicionando fortemente no cenário político, numa política de ódio. Além disso, vislumbra-se também no plano de governo forte tendência de cunho fundamentalista e religioso bem como, certa pretensão transfóbicas em suas pautas, baseadas em retirar o reconhecimento do direito à identidade de gênero e seus respectivos direitos. (ALMEIDA, 2018).

O que seria a ideologia de gênero:

Um dos autores que tem propagado o conceito de ideologia de gênero vista a partir da ótica de imposição de ideias é o argentino Jorge Scala, em especial por meio de palestras e do livro intitulado *Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família* (SCALA, 2015).

Em entrevista concedida em 2012 e disponível na internet, Scala define ideologia da seguinte forma:

“Uma ideologia é um corpo fechado de ideias, que parte de um pressuposto básico falso - que por isto deve impor-se evitando toda análise racional, e então vão surgindo as consequências lógicas desse princípio falso. As ideologias se impõem utilizando o sistema educacional formal (escola e universidade) e não formal (meios de propaganda), como fizeram os nazistas e os marxistas.” (SCALA, 2012).

Na entrevista, Scala afirma que escreveu o livro sobre ideologia de gênero porque a ONU criou uma Agência do Gênero. Essa agência se dedica a controlar que todos os organismos e programas da ONU incluam o gênero. Por sua vez, a União Europeia e o

Banco Mundial condicionam os empréstimos para o desenvolvimento dos países pobres, por cláusulas da difusão de Gênero. Finalmente, se incorporou o gênero no sistema educacional dos nossos países. Dado tudo isto, é necessário investigar o que é o gênero. (SCALA, 2012).

Não é necessário dizer a quão absurda e preconceituosa é essa afirmação e ainda mais lúgubre é o fato como ela reverbera aqui em Santa Catarina, um estado que infelizmente, vem apresentando um leque de ações antidemocráticas.

Corroborando com o exposto, destaca-se que em Santa Catarina, o governador Carlos Moisés, eleito em 2018 vetou o direito do uso de nome social no seu primeiro dia de mandato, e realizou mudanças no plano estadual de educação, retirando o que se diz ser uma ideologia de gênero e como isso afeta pedagogicamente:

Nos últimos 20 anos, o Brasil tem conseguido avançar muito em relação aos direitos sexuais. Mas, agora, estamos dando um passo para trás. Há grupos que não aceitam os diversos modelos de família atual, impondo que voltemos à época das cavernas - afirma a doutora em Educação Margarita Diaz, presidente da ONG Reprolatina, que incentiva a educação sexual no ensino. (REPROLATINA, 2011).

Nesta vertente, o Deputado Estadual do Governo de SC, Ricardo Albo, por meio do Projeto de Lei n. 0226.6 de 2019, propõe retirar o direito de mulheres e homens transexuais participarem de campeonatos esportivos de acordo com sua identidade gênero sob o fundamento da “igualdade no esporte”.

Diante deste panorama, exsurge o objetivo desta pesquisa, qual seja: analisar a ideia do discurso transmissor de ideologia e os respectivos efeitos jurídicos e sociais, bem como averiguar os projetos de leis apresentados em Santa Catarina contra os grupos identitários transgêneros.

A presente pesquisa possui como objetivos elementares a análise sobre a linguagem e os efeitos do discurso utilizados pelos políticos em exercício em Santa Catarina e desdobra fazendo analogia sobre as desarmonias em relação ao ordenamento jurídico brasileiro, seguido da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1945, jurisprudência do STF, ementas, acórdão, votos monocráticos, princípios de Yogyakarta, convenção americana de direitos humanos. (BRASIL, 2020). Destarte, a presente pesquisa é nível como exploratória, haja vista que objetiva proporcionar uma visão geral acerca do fato, com vistas à elaboração de problemas mais precisos. (LEONEL; MARCOMIN, 2015).

O procedimento de abordagem será qualitativo, por meio da seleção de entendimentos e posicionamentos que dizem respeito ao assunto abordado, analisando suas narrativas, discursos e palavras. (TRIVIÑOS, 1987 apud LEONEL; MARCOMIM, 2015, p. 29).

Concernente ao procedimento aplicado para a coleta de dados se utilizará a forma bibliográfica através de doutrinas, concomitantemente à forma documental, sustentando as teses firmadas na pesquisa conforme a legislação e a jurisprudência.

Em derradeiro, salienta-se que é necessário assumir a postura da defesa e garantia

dos direitos fundamentais mapear a omissão, inconstitucionalidade exercida pelo poder executivo e legislativo em relação à população de mulheres travestis, homens e mulheres transexuais, de maneira sistêmica e institucional se faz excludente onde suas especificidades não são reconhecidas e suas identidades não são respeitadas, evidenciando, assim, o propósito desta pesquisa.

## **2 | NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE DIVERSIDADE DE GÊNERO**

### **2.1 Diversidade sexual humana: noções de sexo, gênero e sexualidade**

As várias formas de expressão da diversidade sexual humana, que reflete aspecto fundamental e estruturante da identidade de cada pessoa, compõem um universo conceitual que gravita em torno das noções de sexo, de gênero e de sexualidade.

A designação do sexo da pessoa, sob perspectiva estritamente biológica, diz respeito à sua conformação física e anatômica, restringindo-se à mera verificação de fatores genéticos (cromossomos femininos ou masculinos), gonadais (ovários ou testículos), genitais (pênis ou vagina) ou morfológicos (aspectos físicos externos gerais).

Esse critério dá ensejo à ordenação das pessoas, segundo sua designação sexual, em homens, mulheres e intersexuais (pessoas que apresentam características sexuais ambíguas).

A designação do sexo da pessoa, sob perspectiva estritamente biológica, diz respeito à sua conformação física e anatômica, restringindo-se à mera verificação de fatores genéticos (cromossomos femininos ou masculinos), gonadais (ovários ou testículos), genitais (pênis ou vagina) ou morfológicos (aspectos físicos externos gerais). Esse critério dá ensejo à ordenação das pessoas, segundo sua designação sexual, em homens, mulheres e intersexuais (pessoas que apresentam características sexuais ambíguas).

Já a ideia de gênero, assentada em fatores psicossociais, refere-se à forma como é culturalmente identificada, no âmbito social, a expressão da masculinidade e da feminilidade, adotando-se como parâmetro, para tanto, o modo de ser do homem e da mulher em suas relações sociais. (STF, 2019, on-line). A identidade de gênero, nesse contexto, traduz o sentimento individual e profundo de pertencimento ou de vinculação ao universo masculino ou feminino, podendo essa conexão íntima e pessoal coincidir, ou não, com a designação sexual atribuída à pessoa em razão sua conformação biológica.

É possível verificarem-se, desse modo, hipóteses de coincidência entre o sexo designado no nascimento e o gênero pelo qual a pessoa é reconhecida (cisgênero) ou situações de dissonância entre o sexo biológico e a identidade de gênero (transgênero).

A sexualidade humana, por fim, envolve aspectos íntimos da personalidade e da natureza interna de cada pessoa, que revelam suas vocações afetivas e desígnios amorosos, encontrando expressão nas relações de desejo e de paixão.

Essa perspectiva evidencia a orientação sexual das pessoas, que vem a ser exercida por meio de relacionamentos de caráter heterossexual (atração pelo sexo oposto), homossexual (atração pelo mesmo sexo), bissexual (atração por ambos os sexos) ou assexual (indiferença a ambos os sexos). (STF, 2019, on-line).

## **2.2 Definição de transexualismo pela organização mundial da saúde**

Segundo definição da Organização Mundial da Saúde – OMS, o transexualismo consiste no “desejo de viver e ser aceito como um membro do sexo oposto, usualmente acompanhado por uma sensação de desconforto ou impropriedade de seu próprio sexo anatômico e um desejo de se submeter a tratamento hormonal e cirurgia para tornar seu corpo tão congruente quanto possível com o sexo preferido”.

As Travestis entendem-se, nesta perspectiva, são pessoas que vivenciam papéis de gênero feminino, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres, mas como membros de um terceiro gênero ou de um não-gênero.

É importante ressaltar que travestis, independentemente de como se reconhecem, preferem ser tratadas no feminino, considerando insultuoso serem adjetivadas no masculino. Portanto é correto falar As travestis, sim. Os travestis, não.

A nossa sociedade tem estigmatizado fortemente as travestis, que sofrem com a dificuldade de serem empregadas, mesmo que tenham qualificação, e acabam, em sua maioria, sendo forçadas a trabalharem como profissionais do sexo. Entretanto, nem toda travesti é profissional do sexo.

A denominação travesti é estigmatizada, tem-se discutido a sua utilidade no mundo contemporâneo, quando se entende que as pessoas transgênero não se “travestem” no sentido original da terminologia, e que há os termos transexuais e crossdresser para se referir a dimensões melhor definidas da vivência transgênero. (JESUS, 2012, p.24). No Brasil a população trans (travestis, transexuais e transgêneros) é diariamente dizimada. De forma geral, os assassinatos contra esta população são contabilizados no cômputo generalizante de violência contra as mulheres travestis e transexuais.

Podem-se nomear os assassinatos cometidos contra a população trans, como transfeminicídio, reforçando que a motivação da violência advém do gênero. O conceito feminicídio foi usado à primeira vez para significar os assassinatos sistemáticos de mulheres mexicanas.

Segundo a ONG Internacional Transgender Europe, o Brasil é o país onde mais ocorrem assassinatos de travestis e transexuais em todo o mundo. Entre janeiro de 2008 e abril de 2013, foram 486 mortes, quatro vezes a mais que no México, segundo país com mais casos registrados.

Em 2013 foram 121 casos de travestis e transexuais assassinados em todo o Brasil, mas estes dados estão subestimados, todos os dias, via redes sociais, nos chegam notícias de jovens transexuais e travestis que são barbaramente torturadas e assassinadas.

O transfeminicídio se caracteriza como uma política disseminada, intencional e sistemática de eliminação da população trans no Brasil, motivada pelo ódio e nojo. Qual a quantidade de mortes é suficiente para chegar a esta conclusão?

No Brasil não há nenhuma fonte totalmente confiável, o que existe é um acompanhamento por algumas ONGs de ativistas LGBTQIA+ de matérias jornalísticas sobre as mortes de pessoas LGTT.

Tais notícias são apresentadas as pessoas trans como nome masculino e são identificados como “o travesti”, e no âmbito conceitual são consideradas como vítimas da homofobia, acredito, ao contrário, que as mortes das mulheres trans são uma expressão hiperbólica do lugar do feminino em nossa sociedade.

Se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando este feminino é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há um transbordamento da consciência coletiva que é estruturada na crença de que a identidade de gênero é uma expressão do desejo dos cromossomos e dos hormônios, o que este transbordamento significa? Que não existe aparato conceitual, linguístico que justifica a existência das pessoas trans.

Mesmo entre os gays, é notório que a violência mais cruenta é cometida contra aqueles que performatizam uma estilística corporal mais próxima ao feminino. Portanto, há algo de poluidor e contaminador no feminino (com diversos graus de exclusão) que precisam ser mais bem explorados.

Durante toda a vida a pessoa trans luta para ser reconhecida por um gênero diferente do imposto ao nascimento, no entanto, é considerada homem quando morre e mesmo a contabilidade dos mortos feitos por ativistas não enfatiza a dimensão de gênero. Há um processo contínuo de esvaziamento e apagamento da pessoa assassinada. (BENTO, 2014).

## **A dignidade da pessoa humana**

Desde 05 de outubro de 1988 a Constituição deixou de ser apenas documento político organizador do Estado em que competências são meramente repartidas e freios ao político estabelecidos, passando a constituir-se verdadeiro projeto de construção nacional, mediante a fórmula não apenas do Estado de Direito, mas do Estado Democrático de Direito, fundado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, bem como no pluralismo político e nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (art. 1º, CRFB).

O Estado Democrático se vê dotado de princípios e objetivos expressamente estampados nos arts. 3º e 4º da Constituição, texto fundamental em que também se prevê um extenso rol de direitos e garantias fundamentais (topograficamente concentrado em grande parte nos arts. 5º a 17), redefinindo, com isso, a organização e a separação entre os Poderes como um todo e as relações das pessoas entre si e com o Estado.

Dessa forma, a questão central a partir de 1988 deixou de ser “o que é uma Constituição?”, e passou a ser “o que uma Constituição constitui?”.

E a Constituição de 1988 não mais se compreende como mero documento organizador



do poder do Estado, mas sim como o compromisso fundamental de uma comunidade de pessoas que se reconhecem reciprocamente como livres e iguais. (NETO; SCOTTI, 2011).

Trata-se, portanto, de um compromisso fundamental da comunidade em sua plena potencialidade, constituída por cidadãos cuja igual dignidade é reconhecida em seu momento constituinte como norte ético.

Essa eticidade, conforme dantes apontado, deve permear a gramática jurídico-constitucional, bem como a gramática normativa editada pelo Poder Executivo, para que nas relações solidárias entre cidadãos reguladas pelo poder público não se asfixie a alteridade, a escuta e a resposta ao apelo do outro.

As normas impugnadas – o art. 64, IV, da Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde, e o art. 25, XXX, d, da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – consideram inaptos temporariamente por um período de doze meses os indivíduos do sexo masculino que tiveram relações sexuais com outros indivíduos do mesmo sexo e/ou as parceiras sexuais destes.

Como bem posto pelo Requerente, apesar de não mais se vislumbrar norma expressa de proibição perpétua, ao se exigir o lapso temporal de doze meses sem relações sexuais anteriores ao ato de doação de sangue, acaba tal condição por manifestar-se como negação definitiva de qualquer possibilidade do exercício desse ato maior de alteridade por qualquer homem homossexual ou bissexual e/ou suas parceiras que possuam uma vida sexual minimamente ativa.

Tal restrição, consistente praticamente em quase vedação, viola a forma de ser e existir desse grupo de pessoas; viola subjetivamente a todas e cada uma dessas pessoas, viola também o fundamento próprio de nossa comunidade a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CRFB).

A dignidade da pessoa humana não pode ser invocada de forma retórica, como grande guarda-chuva acolhedor de qualquer argumento em razão de sua amplitude ou comprimento.

É preciso ser exato: a dignidade da pessoa humana não é vagueza abarcadora de argumentos e posições de todo lado. Ao contrário, e por refutação a isso, é preciso dar sentido e concretude a esse princípio inerente aos sujeitos e fundante de nosso Estado.

O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana é aqui conclamado porque, mais do que fonte e fundamento de outros direitos fundamentais (como, por exemplo, o direito fundamental à igualdade), tem seu conteúdo nitidamente violado e, portanto, torna-se passível de aplicação direta ao caso em análise.

Frise-se que a dignidade da pessoa humana é elemento insito, constitutivo do sujeito; vale dizer, é o reconhecimento do seu próprio valor moral, idêntico ao valor moral das demais pessoas.

O princípio da dignidade da pessoa humana busca, assim, proteger de forma integral o sujeito na qualidade de pessoa vivente em sua existência concreta. O princípio é, portanto, uma imposição obrigativa no presente, mas também sempre um norte futuro, um vetor

interpretativo. Sua aplicação, porém, não pode inibir ou ofuscar a aplicação direta de outros direitos fundamentais que dele derivam. Parto, assim, das premissas e fundamentos seminais do eminente ministro Luís Roberto Barroso ao teorizar sobre o princípio da dignidade da pessoa humana. (STF, 2020, on-line).

A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial compartilha da profunda compreensão esquadrihada por Daniel Sarmiento sobre esse mesmo princípio, seu conteúdo e metodologia.

Nesse quadrante comum compreendo e adoto como conteúdo do princípio da dignidade da pessoa humana o valor intrínseco da pessoa, ou seja, a pessoa como fim em si mesmo, e nunca como instrumento ou objeto; a autonomia pública (coletiva) e privada (individual) dos sujeitos; o mínimo existencial para a garantia das condições materiais existenciais para a vida digna; e o reconhecimento individual e coletivo das pessoas nas instituições, práticas sociais e relações intersubjetivas SARMENTO (2016, p.92).

As normas ora impugnadas afrontam sobremaneira a autonomia e o reconhecimento daqueles que querem doar sangue e encontram-se limitadas pelas previsões normativas ora impugnadas. O plexo normativo da Portaria do Ministério da Saúde e da Resolução da Anvisa ora questionado afronta a autonomia daqueles que querem doar sangue e, por ele estão impedidos, porque restringe a forma dessas pessoas serem e existem.

Exigir que somente possam doar sangue após lapso temporal de doze meses é impor que praticamente se abstenham de exercer sua liberdade sexual. A precaução e segurança com a doação de sangue podem e devem ser asseguradas de outra forma, de tal maneira que não comprometa a autonomia para ser e existir dessas pessoas. (STF, 2020, on-line).

O fato de um homem praticar sexo com outro homem não o coloca necessária e obrigatoriamente em risco. Pense-se, por exemplo, em relações estáveis, duradouras e protegidas contra doenças sexualmente transmissíveis. Não há em tal exemplo, em princípio, maior risco do que a doação de sangue de um heterossexual nas mesmas condições de relação. (STF, 2020, on-line).

No entanto, apenas àquele é vedada a doação de sangue. Há, assim, uma restrição à autonomia privada dessas pessoas, pois se impede que elas exerçam plenamente suas escolhas de vida, com quem se relacionar, com que frequência, ainda que de maneira sexualmente segura e saudável. (STF, 2020, on-line).

### **2.3 Recomendações da onu para a proteção dos direitos e liberdades fundamentais em razão de orientação sexual e identidade de gênero**

A Organização das Nações Unidas editou o documento “Nascidos Livres e Iguais – Orientação Sexual e Identidade de Gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos” (Born Free and Equal Sexual Orientation and Gender Identity in International Human Rights Law), que aponta os “cinco principais tópicos” para efetivação da proteção legal aos direitos e liberdades fundamentais em virtude de orientação sexual e identidade de gênero:

“1. Proteger as pessoas da violência homofóbica e transfóbica. Incluir a orientação sexual e a identidade de gênero como características protegidas por leis criminais contra o ódio. Estabelecer sistemas efetivos para registrar e relatar atos de violência motivados pelo ódio. Assegurar investigação efetiva, instauração de processo contra os perpetradores e reparação das vítimas de tal violência. Leis e políticas de asilo devem reconhecer que a perseguição de alguém com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero pode ser um motivo válido para um pedido de asilo. 2. Prevenir a tortura e o tratamento cruel, desumano e degradante às pessoas LGBT em detenção através da proibição e punição de tais atos, garantindo que as vítimas sejam socorridas. Investigar todos os atos de maus tratos por agentes do Estado e levar os responsáveis à justiça. Prover treinamento apropriado aos funcionários responsáveis pela aplicação da lei e garantir um controle eficaz dos locais de detenção. 3. Revogar leis que criminalizam a homossexualidade, incluindo todas as leis que proíbem a conduta sexual privada entre adultos do mesmo sexo. Assegurar que não sejam presos ou detidos em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero, e não sejam submetidos a exames físicos degradantes e desnecessários com a finalidade de determinar sua orientação sexual. 4. Proibir a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Promulgar leis abrangentes que incluam a orientação sexual e identidade de gênero como motivos proibidos.”

Salienta ainda, o direito que a pessoa transgênero tem de alterar o prenome e o sexo no registro civil, pois os direitos à igualdade são discriminações abrangendo a identidade ou expressão de gênero. A identidade de gênero é manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la.

A pessoa transgênero que comprove sua identidade de gênero dissonante daquela que lhe foi designada ao nascer por autoidentificação firmada em declaração escrita desta sua vontade dispõe do direito fundamental subjetivo à alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil pela via administrativa ou judicial, independentemente de procedimento cirúrgico e laudos de terceiros, por se tratar de tema relativo ao direito fundamental ao livre desenvolvimento da personalidade.

#### **2.4 Dimensão social do racismo e a subjugação de grupo vulnerável**

O conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder, de uma construção de índole histórico cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTI+).

Pelo motivo de não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral

de proteção do direito. (STF, 2019, on-line).

## **2.5 Compatibilidade entre a repressão penal à homotransfobia e a liberdade religiosa**

A repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe ou limita o exercício da liberdade religiosa, qualquer que seja a denominação confessional professada, a cujos fiéis e ministros (sacerdotes, pastores, rabinos, mulás ou clérigos muçulmanos e líderes ou celebrantes das religiões afro-brasileiras, entre outros).

É assegurado o direito de pregar e de divulgar, livremente, pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, o seu pensamento e de externar suas convicções de acordo com o que se contiver em seus livros e códigos sagrados, bem assim o de ensinar segundo sua orientação doutrinária e/ou teológica.

Pode-se buscar e conquistar prosélitos e praticar os atos de culto e respectiva liturgia, independentemente do espaço, público ou privado, de sua atuação individual ou coletiva, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio, assim entendidas aquelas exteriorizações que incitem a discriminação, a hostilidade ou a violência contra pessoas em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero. (STF, 2020, on-line).

## **2.6 Direito à informação: suspensão de decisão que permitia a apreensão de livros que tratam do tema homotransexualidade na bienal do livro no rio de janeiro**

No caso, a decisão cuja suspensão se pretende, ao estabelecer que o conteúdo homoafetivo em publicações infanto-juvenis exigiria a prévia indicação de seu teor, findou por assimilar as relações homoafetivas a conteúdo impróprio ou inadequado à infância e juventude, ferindo, a um só tempo, a estrita legalidade e o princípio da igualdade, uma vez que somente àquela específica forma de relação impôs a necessidade de advertência, em disposição que, sob pretensa proteção da criança e do adolescente se pôs na armadilha sutil da distinção entre proteção e preconceito.

De outro lado, não há que se falar que somente o fato de se tratar do tema “homotransexualismo” se incorra em violações aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito à união civil para casais formados por pessoas do mesmo sexo, os quais passaram a ter os mesmos direitos dos casais heterossexuais (ADI 4.277 e ADPF 132).

Como destacado pelo ministro Ayres Britto, relator desses processos, o art. 3º, IV, da Constituição Federal veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça ou cor, não se podendo, portanto, discriminar ou diminuir quem quer que seja em função de sua preferência sexual.

Ademais, o regime democrático pressupõe um ambiente de livre trânsito de ideias, no qual todos tenham direito a voz. De fato, a democracia somente se firma e progride em um ambiente em que diferentes convicções e visões de mundo possam ser expostas, defendidas

e confrontadas umas com as outras, em um debate rico, plural e resolutivo. (STF, 2019, on-line). Nesse sentido, é esclarecedora a noção de “mercado livre de ideias”, oriunda do pensamento do célebre juiz da Suprema Corte Americana Oliver Wendell Holmes, segundo o qual ideias e pensamentos devem circular livremente no espaço público para que sejam continuamente aprimorados e confrontados em direção à verdade.

Além desse caráter instrumental para a democracia, a liberdade de expressão é um direito humano universal, previsto no artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, sendo condição para o exercício pleno da cidadania e da autonomia individual. A liberdade de expressão está amplamente protegida em nossa ordem constitucional. (STF, 2019, on-line).

As liberdades de expressão intelectual, artística, científica, de crença religiosa, de convicção filosófica e de comunicação são direitos fundamentais (art. 5º, IX e XIV) e essenciais à concretização dos objetivos da República Federativa do Brasil, notadamente o pluralismo político e a construção de uma sociedade livre, justa, solidária e sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, I e IV).

## **2.7 Censura à publicação relacionada à temática homossexual versus dever de proteção das múltiplas opções de orientação sexual e da identidade de gênero**

Ao determinar de forma sumária o recolhimento de obras que tratem do tema do homotranssexualismo de maneira desavisada para público jovem e infantil, a ordem da administração municipal consubstanciou-se em verdadeiro ato de censura prévia, com o nítido objetivo de promover a patrulha do conteúdo de publicação artística.

Cabe registrar que, conforme informado nos autos, a própria entidade organizadora do evento já promovia a comercialização da obra em embalagens lacradas. Assim, a insurgência do poder público parece não dizer respeito verdadeiramente à forma de acondicionamento do livro comercializado, mas sim ao seu próprio conteúdo, considerado pelo ato judicial como atentatório aos interesses públicos.

Além de violar diretamente a proibição constitucional a qualquer tipo de censura prévia, a decisão reclamada também contraria frontalmente a jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal ao veicular uma interpretação das normas do ECA calcada em uma patente discriminação de gênero.

Nos últimos anos, esta Corte Constitucional tem reconhecido de forma clara que o direito fundamental à liberdade demanda a proteção das múltiplas opções de orientação sexual e de identidade de gênero.

A postura do Tribunal em precedentes históricos tem sido justamente avessa à tese de escusabilidade da deficiência de proteção por conta da inação do Poder Legislativo nessa matéria. A afirmação da liberdade de orientação sexual por este Tribunal restou cristalizada no julgamento da ADI 4.277 e da ADPF 132, ambas de relatoria do ministro

Carlos Ayres Britto, quando se conferiu interpretação conforme a Constituição ao art. 226, § 3º, do texto constitucional, o qual limitava o reconhecimento da União Homoafetiva a casais heterossexuais.

No julgamento da multicidadada ADF 132, destaquei que, além de políticas públicas contra eventual tratamento indigno sofrido por homossexual, o Estado deve adotar ações para criar legislação própria que promova a dignidade da pessoa humana, sem nenhuma discriminação por orientação sexual.

Mais recentemente, o Tribunal reafirmou este entendimento ao julgar a Ação Direta por Omissão 26, no qual se decidiu que devem ser considerados crimes, nos termos da Lei 7.716/1989 (Lei Antirracismo), todas as formas de homofobia e transfobia, especialmente as ofensas individuais e coletivas, as ameaças, as agressões e as discriminações motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, real ou suposta, da vítima. (STF, 2019, on-line).

É válido destacar que, nesse julgado, a ação deste Tribunal deu-se a partir do reconhecimento de um quadro reiterado de violações de direitos individuais da comunidade LGBT e de outras minorias. A decisão ora reclamada, ao taxar que publicações relacionadas à temática homossexual podem ser consideradas “conteúdos impróprios” ou “potencialmente indutor e potencialmente nocivo à criança e ao adolescente”, tenta atribuir um desvalor a imagens que envolvem personagens homossexuais.

Salienta-se que em nenhum momento cogitou-se de impor as mesmas restrições a publicações que veiculassem imagens de beijo entre casais heterossexuais. A própria decisão. Reconhece que, diante do amparo constitucional aos relacionamentos homoafetivos, a vedação do art. 79 do ECA deveria restar a afastada, ao menos em parte.

Todavia, o juízo reclamado considerou que o conteúdo objeto da demanda mandamental não seria “corriqueiro” e não se encontraria, na sua visão, “no campo semântico e temático próprio da publicação do livro (livro de quadrinhos de super-heróis que desperta notório interesse em enorme parcela das crianças e jovens, sem relação direta com matérias atinentes à sexualidade)”. (STF, 2019, on-line).

O entendimento de que a veiculação de imagens homoafetivas é “não corriqueira” ou “avesso ao campo semântico de histórias de ficção” reproduz um viés de anormalidade e discriminação que é atribuído às relações homossexuais. Tal interpretação revela-se totalmente incompatível com o texto constitucional e com a jurisprudência desta Suprema Corte, na medida em que diminui e menospreza a dignidade humana e o direito à autodeterminação individual.

A situação posta nos autos suscita lembrar que a orientação sexual e a identidade de gênero devem ser consideradas como manifestações do exercício de uma liberdade fundamental, de livre desenvolvimento da personalidade do indivíduo, a qual deve ser protegida afastando o preconceito ou de qualquer outra forma de discriminação. (STF, 2019, on-line).

## 2.8 Extensão da licença-maternidade à mãe não gestante em união homoafetiva

A questão constitucional trazida à apreciação desta Suprema Corte se cinge à possibilidade de concessão de licença-maternidade à mãe não gestante, em união estável homoafetiva, cuja companheira engravidou após procedimento de inseminação artificial.

No presente caso, a recorrida é servidora pública, mãe não gestante, em união estável homoafetiva com sua companheira, cuja gestação decorreu de procedimento de inseminação artificial heteróloga.

Com efeito, o direito à licença-maternidade consiste em benefício de natureza previdenciária destinada a assegurar à mãe um período de amplo convívio com a criança, mediante afastamento laboral remunerado. É benefício que tanto empregadas celetistas como servidoras públicas possuem, nos termos do art. 7º, XVIII, e art. 39, § 3º, da Constituição da República.

O escopo dessa licença é justamente tutelar o vínculo formado entre mãe e filho (a), independentemente da origem biológica ou adotiva dessa relação, consoante assentado por esta Suprema Corte, ao julgar o mérito do RE 778.889, rel. min. Roberto Barroso, DJE de 10-3-2016 (Tema 782 da Repercussão Geral).

Na ocasião, prevaleceu o entendimento de que a legislação não pode instituir prazos diferenciados de licença-maternidade entre as servidoras gestantes e as adotantes, mercê de ambas constituírem um novo vínculo familiar constitucionalmente protegido.

A titularidade da licença-maternidade ostenta uma dimensão plural, recaindo sobre mãe e filho (a), de modo que o alcance do benefício não mais comporta uma exegese individualista, fundada exclusivamente na recuperação da mulher após o parto.

Certamente, a licença também se destina à proteção de mães não gestantes que, apesar de não vivenciarem as alterações típicas da gravidez, arcam com todos os demais papéis e tarefas que lhe incumbem após a formação do novo vínculo familiar.

Considerando que a Constituição alçou a proteção da maternidade a direito social (CF, art. 6º c/c art. 201), estabelecendo como objetivos da assistência social a proteção “à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (CF, art. 203, I), revela-se dever do Estado assegurar especial proteção ao vínculo maternal, independentemente da origem da filiação ou da configuração familiar que lhe subjaz.

Deverás a partir do regime constitucional inaugurado em 1988, o modelo de família patriarcal, centrado no vínculo indissolúvel do casamento, foi substituído pelo paradigma do afeto, que propiciou o reconhecimento dos mais variados formatos de família construídos pelos próprios indivíduos em suas relações afetivas interpessoais, permitindo o fim do engessamento dos arquétipos familiares.

A própria Constituição reconhece, expressamente, como legítimos diferentes modelos de família independentes do casamento, como a união estável (art. 226, § 3º) e a comunidade

formada por qualquer dos pais e seus descendentes, cognominada “família monoparental” (art. 226, § 4º).

No mesmo sentido, esta Egrégia Corte atribuiu a qualidade de entidade familiar às uniões estáveis homoafetivas, em julgamento histórico que declarou a “imperiosidade da interpretação não reducionista do conceito de família como instituição que também se forma por vias distintas do casamento civil” e a “inexistência de hierarquia ou diferença de qualidade jurídica entre as duas formas de constituição de um novo e autonomizado núcleo doméstico” (ADI 4.277, rel. min. Ayres Britto, P, j. 5-5-2011).

Nesse prisma, o art. 7º, XVIII, da Constituição da República, que prevê o direito à licença-maternidade, deve ser interpretado em consonância com os princípios da dignidade humana, da igualdade, da liberdade reprodutiva, do melhor interesse do menor e da proporcionalidade, na dimensão da vedação à proteção deficiente.

O âmbito de incidência desse direito constitucional ainda reclama conformação à luz da necessidade de proteção ao vínculo maternal constituído por mães não gestantes, bem como do paradigma da isonomia jurídica entre as uniões homoafetivas e heteroafetivas.

“(…) É nesse sentido que, no caso sub examine o reconhecimento da condição de mãe à mulher não gestante, em união homoafetiva, no âmbito da concessão da licença-maternidade, tem o condão de fortalecer o direito à igualdade material e, simbolicamente, de exteriorizar o respeito estatal às diversas escolhas de vida e configuração familiares existentes. (...) Outrossim, imperioso destacar que, no caso concreto, (i) a recorrida é servidora pública, enquanto a sua companheira, que vivenciou a gestação, é trabalhadora autônoma e não usufruiu do direito à licença-maternidade, e (ii) a gestação decorreu de procedimento de inseminação artificial heteróloga, no qual fecundado o óvulo da recorrida, de sorte que a criança possui duas mães biológicas.”(STF, 2020, on-line).

Nesse contexto, emerge relevante questão jurídica que tangencia não só a possibilidade de extensão da licença-maternidade à mãe não gestante, em união homoafetiva, mas também os limites e parâmetros fixados para essa extensão. Por todo o exposto, depreende-se que a questão constitucional ora debatida apresenta repercussão geral sob o prisma social, jurídico e econômico:

“(i) social, em razão da própria natureza do direito à licença-maternidade e do impacto gerado pela sua extensão a qualquer servidora pública ou trabalhadora (art. 7º, XVIII, e art. 39, § 3º, da Constituição Federal) que vivencie a situação fática sub examine; (ii) jurídico, posto que envolve a proteção especial consagrada à maternidade (CF, art. 6º c/c art. 201), bem como a construção do âmbito de incidência do art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, que deve albergar as múltiplas hipóteses de criação do vínculo maternal, e (iii) econômico, porque discute a concessão de benefício de natureza previdenciária, com custos para a coletividade e reflexos no equilíbrio atuarial dos sistemas de previdência social.” (STF, 2020, on-line).

O debate ainda transcende os limites subjetivos da causa, porquanto passível de repetição em inúmeros feitos em que se confrontam o interesse da mãe não gestante, em



união homoafetiva, a usufruir da licença-maternidade, e o interesse social concernente aos custos do pagamento do benefício previdenciário e à construção de critérios isonômicos em relação às uniões heteroafetivas. (STF, 2019, on-line).

Configura-se, assim, a relevância da matéria sob os pontos de vista social e jurídico, bem como a transcendência da questão cuja repercussão geral ora se submete ao escrutínio da Corte. *Ex positis*, nos termos dos arts. 323 e 323. Os do RISTF manifestam-se pela existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada e submeto a matéria à apreciação dos demais ministros da Corte. (STF, 2019, on-line).

## **2.9 Doações de sangue por homossexuais: atrocidades cometidas contra a população LGBT**

Não se afigura adequado, salutar ou recomendável, à luz de nossa normatividade Constitucional, arrostar a intrincada questão posta nestes autos com olhos cerrados e ouvidos moucos para o aflito apelo que vem do outro.

A aversão exagerada à alteridade quer decorra de orientação sexual ou de manifestação de identidade de gênero, não raro deságua em sua negação e, no extremo, em tentativas, por vezes tristemente bem sucedidas de sua aniquilação existencial, impedindo-se de se ser quem se é (vide nesse sentido o pleito trazido no Mandado de Injunção 4.733 sobre a criminalização da homofobia). (STF, 2019, on-line).

É impossível, assim, ignorar a violência física e simbólica a que diariamente se encontra submetida à população LGBT em nosso País.

Como se adotou o rito do art. 12 da Lei 9.868/1999, muito sangue tem sido derramado em nome de preconceitos que não se sustentam. Sangue e pertencimento têm, ao longo da história, penduleado entre os extremos do acolhimento e da exclusão, dos quais se colhem, respectivamente, os exemplos da transubstanciação cristã ou a doutrina do Blut und Boden (“sangue e solo”).

Esta última, como se sabe, com raízes no século 19 buscou fornecer suposta justificativa moral para o que viriam a ser as atrocidades praticadas pelo nacional-socialismo alemão. (STF, 2019, on-line).

## **2.10 Altruísmo na doação de sangue: necessidade de ampla, racional e aprofundada justificativa para negação**

Hoje, porém, é de comum conhecimento da ciência que o sangue humano é responsável pelo suprimento de oxigênio e nutrientes para as células que compõem o organismo, pela retirada de componentes químicos nocivos, pelas funções imunológicas, pela regulação da temperatura corporal, entre tantas outras funções estudadas pela literatura médica.

O sangue que circula nas veias representa a possibilidade de construção e reconstrução diária da existência, o palpar de uma história a ser vivida. Para além dessa dimensão individual, no campo simbólico o sangue corresponde à negativa de qualquer possibilidade de arrebatamento da humanidade de quem quer que seja por motivos como

“raça”, cor, gênero, orientação sexual, língua, religião, origem, etc. (STF, 2019, on-line).

O sangue como metáfora perfeita do que nos faz inerentemente humanos, constitui, assim, a prova pulsante do pertencimento a uma mesma espécie, afortunada pelo dom da consciência e reconhecida em sua inerente dignidade e fugaz existência.

E é justamente esse pertencimento ressignificado que permite que se exerça o empático e eminentemente altruísta gesto de “doar sangue” em auxílio a outrem dotado da igual condição humana.

Nessa toada, a exclusão a priori de quaisquer grupos de pessoas da possibilidade de praticar tal ato -a doação de sangue- deve ser vista com atenção redobrada, devendo sempre ser dotada de ampla, racional e aprofundada justificativa (razões públicas enfim). (STF, 2019, on-line). Aqui se está, pois, diante de regulamentação que toca direto ao núcleo mais íntimo do que se pode considerar a dignidade da pessoa humana, fundamento maior de nossa República e do Estado Constitucional que ela vivifica (art. 1º, III, CRFB).

Não se pode coadunar, portanto, com um modo de agir que evidencie um amiudar desse princípio maior, tolhendo parcela da população de sua intrínseca humanidade ao negar-lhe, injustificadamente, a possibilidade de exercício de empatia e da alteridade como elementos constitutivos da própria personalidade e de pertencimento ao gênero humano. (STF, 2019, on-line).

Dessa forma, o desate da questão posta perante esta Corte deve passar necessariamente pelo conteúdo da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CRFB), pelos direitos da personalidade à luz da Constituição, pela fundação que subjaz aos direitos fundamentais de liberdade e igualdade (art. 5º, caput, CRFB), bem como pela cláusula material de abertura prevista no § 2º do art. 5º de nossa Constituição. (STF, 2019, on-line).

## **2.11 Direitos fundamentais de grupos minoritários: homossexualidade versus aids**

Não cabe, pois, valer-se da violação de direitos fundamentais de grupos minoritários para maximizar os interesses de uma maioria, valendo-se, para tanto, de preconceito e discriminação.

Ademais, percebe-se que para além de arrematar do outro a sua humanidade ao atribuir-lhe, a partir de sua sexualidade, a pecha de desviante, gera-se a externalidade negativa de se considerar que aquilo que erroneamente se reputa como a sexualidade normal seria inalcançável pelas enfermidades transmissíveis pelo sangue, propagando não apenas preconceito, mas as próprias doenças cuja transmissão que se almeja evitar.

Tal ponto foi bem percebido e colocado pelos *amicus curiae* Associação Brasileira de Famílias Homoafetivas (ABRAFH) e Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) nos seguintes termos:

“44. Com a estigmatização que sofreram os gays, o resto da população sentia-se ‘imune’ à doença, já que (supostamente) não fazia parte do ‘grupo de risco’. Essa ideia propagada principalmente por profissionais da Medicina

ironicamente fez com que a AIDS se espalhasse mais rapidamente entre os heterossexuais, tendo em vista que houve (e pode-se dizer que ainda há) uma demora na conscientização da necessidade de prática do sexo seguro entre heterossexuais. 45. Com o passar do tempo, passou-se da ideia de 'grupo de risco' para a ideia de 'prática ou comportamento de risco' (como prática de sexo não seguro ou sem preservativo, compartilhamento de seringas ou recepção de sangue ou hemoderivados não testados) e é a partir daí que as normas que impedem que homossexuais doem sangue, única e exclusivamente com fundamento na orientação sexual, se mostram absolutamente discriminatórias e anacrônicas." (STF, 2020, on-line).

"Uma extensa produção acadêmica e científica documenta o início da produção cultural e mediática sobre o HIV/AIDS como uma doença 'do outro', consagrando a ideia de que a infecção ligava-se a identidades localizadas fora do 'mainstream', afastadas da heterossexualidade 'adequada'. Ocorre que inúmeros estudos ao redor do mundo indicam que esse estigma que se impôs aos gays e a conexão da AIDS com a orientação sexual foram responsáveis pela disseminação da doença, já que os heterossexuais se consideravam 'imunes' e demoraram a adotar uma política de "sexo seguro". STF, 2020, on-line).

## **2.12 Refreamento da autonomia pública para a população homossexual**

Da mesma forma, há também, em certa medida, um refreamento de sua autonomia pública, pois esse grupo de pessoas tem sua possibilidade de participação extremamente diminuída na execução de uma política pública de saúde relevante de sua comunidade o auxílio àqueles que necessitam, por qualquer razão, de transfusão de sangue.

Ademais disso, é de se destacar que a extinção da restrição prevista no art. 64, IV, da Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde, e no art. 25, XXX, d, da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não geraria prejuízo ou dano à coletividade, aos terceiros receptores de sangue, desde que se apliquem aos homens que fazem sexo com outros homens e/ou suas parceiras as mesmas exigências e condicionantes postas aos demais candidatos a doadores de sangue, independentemente do gênero ou orientação sexual.

As normas reguladoras da doação de sangue devem estabelecer exigências e condicionantes baseadas não na forma de ser e existir em si das pessoas, mas nas condutas por elas praticadas. (STF, 2019, on-line).

## **3 | NOTA PÚBLICA CONJUNTA EM FORMA DE DENÚNCIA À POPULAÇÃO LGBTI+ BRASILEIRA E EM REPÚDIO A OMISSÃO DO ESTADO BRASILEIRO EM REUNIÃO SOBRE A PROTEÇÃO DAS PESSOAS LGBTI+ JUNTO AOS PAÍSES DO MERCOSUL**

As instituições que assinam coletivamente essa nota vem a público chamar atenção da população LGBTI+ brasileira, assim como pesquisadores/ras, aliados/das, legisladores/ras e membros do judiciário, executivo e demais áreas de defesa dos direitos humanos que o BRASIL RECUSOU O USO DOS TERMOS IDENTIDADE DE GENERO, EXPRESSÃO DE

GÊNERO E CRIMES DE ÓDIO contra a população LGBTI+ no plano de trabalho discutido em reunião na Comissão Permanente de Pessoas LGBTI com as mais altas autoridades em direitos humanos do MERCOSUL divergindo de países como Argentina, Uruguai e Paraguai sobre o tema.

É estarrecedor que no mesmo ano em que houve um aumento próximo de 70% nos casos de assassinatos de travestis e mulheres trans entre os meses de janeiro e agosto de 2020, em relação ao mesmo período do ano passado, o Brasil tome tal decisão ignorando que o Transfeminicídio é o assassinato sistemático da população trans motivado pelo ódio e repulsa a identidade e expressão de gênero.

As pessoas trans são mortas por expressarem uma identidade de gênero divergente daquela que lhe foi imposta no nascimento e por fazerem isso publicamente. O Brasil segue triste liderança dos assassinatos contra pessoas trans no mundo nos últimos dez anos, sem que o estado brasileiro tenha tomado qualquer iniciativa para combater essa violência.

Na mais recente versão do Atlas da Violência, publicado pelo Fórum Brasileiro da Segurança Pública, fica nítido o descaso dos estados brasileiros com relação à vida das pessoas trans, quando percebe-se que 15 deles não fazem sequer levantamento de dados sobre violência lgbtifóbica e nenhum dos 26 estados mais o Distrito Federal trouxeram dados sobre assassinato das pessoas LGBTI+.

Demonstrando, portanto, que a subnotificação e a negligência com a violência LGBTIFÓBICA segue presente no modo de atuação do governo. O atual governo brasileiro não reconhece a cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans e intersexos (LGBTI), pois além de não destinar recursos, ações e projetos em defesa da população LGBTI+, tem trabalhado incansavelmente para negar o seu acesso a direitos básicos, promovendo retrocessos nas conquistas de políticas pró-LGBTI.

Esse retrocesso e negação de direitos se vê especialmente o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que em sua gestão não promove políticas de enfrentamento a violências LGBTfóbicas e/ou de gênero – que vêm aumentando desde o início de sua gestão; deslegitimando as evidências de vulnerabilidade desta população, além de extinguir as políticas públicas e canais de participação social que buscavam assegurar e reconhecer sua cidadania plena.

Entendemos que a gestão em vigor contraria os princípios consolidados no Estado democrático de direito e fere o artigo 5º da Constituição. Além disso está em desacordo com diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como os princípios de Yogyakarta, os princípios da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Opinião Consultiva Nº 24, que tratam dos temas de identidade de gênero e a não discriminação de casais do mesmo sexo (CIDH, 2017), bem como as recomendações da própria ONU na defesa da população LGBTI.

Compreendemos que a omissão diante dos temas propostos na reunião da Comissão Permanente LGBTI+ na reunião do Mercosul estão relacionadas às inúmeras declarações

LGBTIfóbicas, machistas e/ou racistas do Presidente e agentes do seu governo, bem como da própria Ministra Damares Alves, que disseminam, legitimam e autorizam diversas formas de violência contra a população LGBTI+. Identificamos correlações entre as declarações de ódio por parte do governo e o aumento dos casos de violências LGBTIfóbicas, assim como o uso do sintagma “ideologia de gênero” buscando fomentar pânico, medo e estigmas em relação à população de travestis e transexuais.

Vale ressaltar que a cada 48 horas uma pessoa transexual é barbaramente assassinada no Brasil e que nesse ano já temos mais casos que no ano de 2019 inteiro, ultrapassando 140 assassinatos. Ainda, segundo as mais recentes estimativas, acumulamos 82% de exclusão escolar de travestis e transexuais, panorama que aumenta a vulnerabilidade dessa população e favorece os altos índices de violência que estamos expostas no trânsito do dia-a-dia exatamente pelo ódio a nossa identidade de gênero.

Não há como discutir um enfrentamento eficaz da violência específica que essa população sofre sem nomeá-la ou instrumentalizar agentes do estado para termos dados sobre como a violência tem vitimado a população trans brasileira.

Fica nosso repúdio público as inações e omissão do Ministério da Mulher, Família e Direitos humanos, que tem usado seus funcionários para se opor aos avanços das conquistas de direitos da população LGBTI+ e aqui repudiamos explicitamente aqueles que estiveram representando o Brasil na referida reunião assumindo o lado contrário da defesa dos direitos humanos da população trans, sendo eles: Marina Reidel – Diretora de Promoção de Direitos LGBT, Vitor Marcelo Almeida – Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Douglas Rodrigues – Coordenador de Assuntos Internacionais, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e Daniel Leão da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores.

Enquanto o sangue das Travestis, mulheres Transexuais, Homens trans e demais pessoas trans está nas mãos de vocês, seguiremos resistindo a vocês e a eles!

Brasil, 22 de outubro de 2020.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)

Associação Brasileira LGBTI (ABGLT)

Fórum Brasileiro de Travestis e Transexuais Negras e Negros (FONATRANS)

Rede Nacional de Operadores de Segurança LGBTI+ (RENOSP-LGBTI)

Instituto Brasileiro de TransMasculinidades (IBRAT)

Conselho Nacional Popular LGBTI+ Liga Brasileira de Lésbicas (LBL)

Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE)

Rede LésBi Brasil

Articulação Nacional de Psicólogas e Psicólogos LGBTI – ANP LGBTI

Central Única dos Trabalhadores (CUT)  
MONART – Movimenta Nacional de Artistas Trans  
Rede Nacional de Lesbica, Trans e mulheres Bissexuais na Promoção a Saúde e Controle social para Políticas Públicas (Rede Sapatà)  
Diretoria LGBT da UNE  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil CFOAB GT 23 da ANPEd  
Articulação nacional de gays – Artgay Movimento sem terra – Mst  
Rede Afro LGBT  
Associação brasileira de Intersexos – ABRAL.

## **4 | ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE VERSAM SOBRE A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO**

A PEC 0011.1/2019 de autoria do deputado Jesse Lopes e assinada por outros 17 parlamentares apresenta a seguinte proposta de emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina, atenta aos requisitos de admissibilidade, pauta-se na atenção ao conteúdo do currículo base infantil e de ensino fundamental do território Catarinense, qual influência na formação das crianças jovens que usufruem das escolas municipais e estaduais.

Mobilizações sociais e movimentações da casa Legislativa, as quais fizeram o secretário Estadual de Educação se posicionar no sentido de retirar o item identidade de gênero, é imprescindível precaver-se também por meio de outras medidas.

Ao considerar o período em que a carta Estadual foi promulgada, acredita-se que a inclusão do termo orientação sexual tinha pretensão de assegurar aos alunos devidos esclarecimentos a respeito dos cuidados relacionados à relação sexual entre si, principalmente com o objetivo de prevenir a propagação de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez na juventude, sem a devida programação.

Contudo, ao longo dos dias e anos vê-se crescente apropriação deste e de outros termos dando sentidos distintos, bem como a criação de novos termos, que representam em números possibilidades ao ser humano, descaracterizando se cada vez mais o que é naturalmente biológico.

Essa mistura e excesso de nomenclaturas, inseridas de modo precoce e imprudente, tem gerado uma pandemia com um aumento nos diagnósticos de depressão de jovens tirando suas próprias vidas. Com a finalidade de proteger jovens e crianças vírgulas sobre todos aqueles que não têm acesso a particulares, onde os pais têm maiores possibilidades de assegurar o que será ministrado como conteúdo, faz-se importante a mobilização daqueles que detêm a competência de legislar e determinar o que será transmitido e garantido no meio do poder público.

Tendo em vista que a presente medida não visa garantir que se esclareça de fato

aos jovens na liberdade, os métodos contraceptivos e os riscos de doenças sexualmente transmissíveis e que não se há previsão legal aqueles que pretende usar o termo de práticas ligadas à agenda ideológica.

O que ensejou a presente proposição tem haver com a preocupação com o precedente constitucional Estadual que se dá a sustentação de temática as quais se deve ter cautela ao abordar, os quais não cabem ao estado ensinar no ambiente escolar.

Dentre elas, a ideologia/identidade de gênero trata-se dentre subtemas, a disforia de gênero que, conforme fartamente documentada pela associação de psiquiatria norte-americana no manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais, é uma questão a qual não deve ser excitada aos menores, dado que se abre a possibilidade de deturpar e agravar sentimentos, ensejados diagnosticados falhos ponto de acordo com o psiquiatra norte-americano Doutor Paul Mchugh, a taxa de suicídio para aqueles que fizeram cirurgia de redesignação sexual é 20 vezes maior cerca de 80% das Crianças em dúvida abandona uma, naturalmente ao entrar na puberdade.

Na justificativa da PEC, o parlamentar esclarece que a presença da expressão “orientação sexual” abre precedente para que sejam tratadas em sala de aula assuntos que “[...] não cabem ao Estado ensinar no ambiente escolar. Dentre elas, a Ideologia/Identidade de Gênero, que trata, dentre seus subtemas, a Disforia de Gênero”. O deputado, cita, ainda, que a discussão desses temas, pode “deturpar e agravar sentimentos”, levando a casos de depressão e suicídio entre os jovens. (PORTAL AGORA, 2020).

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como consideração final cabe ainda ressaltar, que a transexualidade é vista como uma questão social sendo um problema recente. Embora os travestis tiverem sua existência há muito tempo, muitas vezes tem sua imagem vinculada apenas à prostituição, à prática de crimes e episódios de violência, compondo um quadro de marginalização que as décadas não conseguiram corrigir no nosso país.

A finalidade do presente artigo é trazer os direitos e garantias de liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos inserindo o grupo identitário transgênero por meio de políticas públicas, diante tantas dificuldade e problematização que ainda é enfrentado.

## REFERÊNCIAS

AGORA, Portal. **Admitida proposta que retira expressão “orientação sexual” da Constituição.** 2020. Disponível em: <https://agorasul.com.br/admitida-proposta-que-retira-expressao-orientacao-sexual-da-constituicao/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Neoliberalismo e liberalismo.** In: GALLEGO, Esther Solano (org.). O Ódio como Política: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 27-32. v. 1.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais - Antra. **Mapa dos Assassinatos de Travestis e Tran-**

**sexuais em 2017.** Brasil, 2018.

ANVISA. Resolução - Rdc nº 34, de 11 de junho de 2014. **Dispõe Sobre As Boas Práticas no Ciclo do Sangue.** BRASIL, Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170553/04145350-rdc-anvisa-34-2014.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

(CLÈVE, Clèmerson. **Para uma dogmática constitucional emancipatória.** Belo Horizonte: Fórum, 2012. passim).

BRASIL. **Supremo tribunal federal. Diversidade/** Supremo Tribunal Federal. – Brasília: STF, Secretaria de documentação, 2020. 188p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Informativo nº 944. Relator: Min. Celso de Mello e Min. Edson Fachin. **Informativo STF:** Este Informativo, elaborado com base em notas tomadas nas sessões de julgamento do Plenário e das Turmas, contém resumos de decisões proferidas pelo Tribunal.. Brasília,. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo944.htm>. Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão nº 26. Relator: MIN. CELSO DE MELLO. **Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão – Exposição e Sujeição dos Homossexuais, Transgêneros e Demais Integrantes da Comunidade Lgbti+ A Graves Ofensas Aos Seus Direitos Fundamentais em Decorrência de Superação Irrazoável do Lapso Temporal Necessário À Implementação dos Mandamentos Constitucionais de Criminalização Insituídos Pelo Texto Constitucional [...].** Brasília, 06 out. 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Injunção nº 4733. Relator: MIN. EDSON FACHIN. **Direito Constitucional. Mandado de Injunção. Dever do Estado de Criminalizar As Condutas Atentatórias dos Direitos Fundamentais. Homotransfobia. Discriminação Inconstitucional. Omissão do Congresso Nacional. Mandado de Injunção Julgado Procedente.** Brasília, 29 set. 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>. Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.543. Relator: rel. min. Edson Fachin,. **Altruismo na doação de sangue: necessidade de ampla, racional e aprofundada justificativa para negação.** Brasília. Disponível em: [http://www.mpgg.mp.br/boletimdompgg/2020/12-dez/paginas/politicas\\_publicas\\_direitos\\_humanos/pdfs/pdf4.pdf](http://www.mpgg.mp.br/boletimdompgg/2020/12-dez/paginas/politicas_publicas_direitos_humanos/pdfs/pdf4.pdf). Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Constituição (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe Sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências.** Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Constituição (1997). **Lei nº 9459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo** ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, 13 maio 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm). Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Re nº 845.779. Relator: rel. min. Roberto Barroso. **Tema 778, Mérito Pendente de Julgamento.** Brasília, . Disponível em: [http://www.mpgg.mp.br/boletimdompgg/2020/10-out/paginas/politicas\\_publicas\\_direitos\\_humanos/pdfs/pdf4.pdf](http://www.mpgg.mp.br/boletimdompgg/2020/10-out/paginas/politicas_publicas_direitos_humanos/pdfs/pdf4.pdf). Acesso em: 05 dez. 2020.

BENTO, Berenice. Brasil: País do Transfeminicídio. **Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos**, Rio de Janeiro, 04 jun. 2014. Disponível em: <http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=11606>. Acesso em: 05 maio 2020.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **A Responsabilidade Civil Objetiva e Subjetiva do Estado.** In *Revista da*



EMERJ, v. 14, n. 55, p. 10-20, jul.-set. 2011.

**Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019** / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 221-249).

ESCOLA, Brasil. **O Transexual na Execução Penal: Uma Análise Sobre a Ausência de Legislação Frente às Mudanças de Gênero no Brasil**. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/o-transexual-na-execuacao-penal-uma-analise-sobre-a-ausencia-de-legislacao-frente-as-mudancas-de-genero-no-brasil.htm>. Acesso em: 10 dez. 2020.

EBEJI. **O STF e a responsabilidade por omissão do Estado: objetiva ou subjetiva?** Disponível em: <https://blog.ebeji.com.br/o-stf-e-a-responsabilidade-por-omissao-do-estado-objetiva-ou-subjetiva/>. Acesso em: 05 dez. 2020.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **(O) outro (e) (o) direito**. Vol. II. Belo Horizonte: Arraes, 2015. p. 155).

FACHIN, Luiz Edson. **Aspectos jurídicos da união de pessoas do mesmo sexo**. In: Revista dos Tribunais, V. 732, p. 47-54, Out./1996).

FEDERAL, Supremo Tribunal. **Diversidade**: Jurisprudência do STF e Bibliografia Temática. 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/diversidade.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.

GENTILI, P. **Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais**. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Org.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 45-59.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero : conceitos e termos** / Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília: Autor, 2012. 24p.

KOZICKI, Katya. **Levando a justiça a sério: interpretação do direito e responsabilidade judicial**. Belo Horizonte: Arraes, 2012. p. 68-70).

LEONEL, Vilson; MARCOMIN, Ivana. **Projetos de pesquisa social: livro didático**. Palhoça: UnisulVirtual, 2015.

NETO, Menelick de Carvalho; SCOTTI, Guilherme. **Os direitos fundamentais e a (in) certeza do direito – A produtividade das tensões principiológicas e a superação do sistema de regras**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 19-20).

NINO, Carlos Santiago. **La constitución de la democracia deliberativa**. Barcelona: Gedisa, 1997. p. 51-53).

OAS. **CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA**. Disponível em: *Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância Art. 1º Introdução aos Princípios de Yogyakarta*. Acesso em: 05 dez. 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: [https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos/?gclid=Cj0KCQiA2uH-BRCCARIsAEeef3kv\\_w\\_](https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos/?gclid=Cj0KCQiA2uH-BRCCARIsAEeef3kv_w_)

VQr-9au4QvoDJzENjPJyo- 47\_ZMOICJ78vceRMliUJjOcfE0aAk5jEALw\_wcB. Acesso em: 05 dez. 2020.

**PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA:** Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Disponível em: [http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 05 dez. 2020.

REPRODUTIVA, Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e. **Projeto Escola sem Homofobia Componente de pesquisa:** estudo qualitativo sobre a homofobia no ambiente escolar em 11 capitais brasileiras. São Paulo: Reprolatina, 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/gabriela.soares/Downloads/Projeto\\_Escola\\_sem\\_Homofobia.pdf](file:///C:/Users/gabriela.soares/Downloads/Projeto_Escola_sem_Homofobia.pdf). Acesso em: 05 dez. 2020.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia.** Belo Horizonte: Fórum, 2016. passim).

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia.** Belo Horizonte: Fórum, 2016. p. 92).

SCALA, J. **Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família.** *Zenit.* 31 jan. 2012. Disponível em: Disponível em: <https://pt.zenit.org/articles/ideologia-de-genero- neototalitarismo-e-a-morte-da-fami-lia/>. Acesso em: 05 dez. 2020

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**EZEQUIEL MARTINS FERREIRA** - Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2011), graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (2016) e graduação em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Goiás (2019). Especializou-se em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura (2012), História e narrativas Audiovisuais pela Universidade Federal de Goiás (2016), Psicopedagogia e Educação Especial, Arteterapia, Psicanálise pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Alto Paranaíba (2020). Possui mestrado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2015). É doutorando em Performances Culturais pela Universidade Federal de Goiás. Atualmente é professor na FacUnicamps, pesquisador da Universidade Federal de Goiás e psicólogo clínico - ênfase na Clínica Psicanalítica. Pesquisa nas áreas de psicologia, educação e teatro e nas interfaces fronteiriças entre essas áreas. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicanálise, atuando principalmente nos seguintes temas: inconsciente, arte, teatro, arteterapia e desenvolvimento humano.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Abolicionismo 65

accionar 4, 89, 90, 94, 95, 98, 99

Amante 79, 80, 82, 84, 85, 86, 88

Amor 79, 81, 82, 84, 85, 87

A “Outra” 4, 79, 80, 84, 87

### B

Benzedeiras e rezadeiras 3, 1, 3

### C

Calidad de vida 89, 94, 95, 98, 99

Compromisso ético e político 111

Conhecimento tradicional 1, 7

### D

Direito 4, 7, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 62, 63, 76, 77, 102, 106, 107, 108, 109, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 155, 156

Direito à saúde 102, 106, 107, 108

Discurso 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 74, 124, 128, 129, 131, 132, 134, 136, 143

### E

Espaços coletivos 111

Estudos de gênero 111, 112, 114, 116, 117, 120

### F

Feminismos 48, 122, 123, 131

### H

Homossexualidade 2, 4, 75, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 142, 149

### I

Igualdade de gênero 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 48, 87

## **M**

Mulher 2, 3, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 70, 71, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 107, 108, 109, 116, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 129, 130, 137, 146, 147, 151, 152

Mulheres trans 4, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 139, 151

## **P**

Patriarcado 3, 10, 11, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 58, 60, 63, 90, 125, 133

Política 1, 3, 7, 8, 10, 29, 31, 32, 37, 38, 70, 72, 75, 76, 82, 92, 103, 105, 106, 107, 108, 117, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 142, 150, 154

Políticas públicas 4, 28, 32, 36, 37, 66, 75, 102, 104, 106, 107, 108, 124, 129, 131, 145, 151, 154

Práticas religiosas afro-brasileiras 1

Preconceito 59, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 104, 107, 135, 143, 145, 149, 155

Prostituição 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 128

## **R**

Regulamentação 3, 65, 66, 71, 75, 76, 77, 102, 149

## **S**

Sociedade 2, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 103, 104, 109, 111, 117, 119, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 144, 154

## **T**

Transfeminicídio 4, 122, 124, 126, 131, 138, 151, 155

Transfobia 122, 124, 131, 134, 135, 145

## **V**

Violência 3, 4, 12, 13, 14, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 58, 60, 76, 87, 105, 109, 112, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 148, 151, 152, 154, 156

Violência de gênero 4, 13, 14, 28, 29, 30, 31, 37, 39, 122, 123, 124, 125, 131, 133

Violencia familiar 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100





Violencia física 89, 90, 91, 96, 99

Violencia psicológica 89

# GÊNERO E SEXUALIDADE:

Lugares, história e condições

2

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

  
Ano 2022

# GÊNERO E SEXUALIDADE:

Lugares, história e condições

2

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

  
Ano 2022